



**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas e Letras
Programa de Pós-Graduação em História**

**Presos em nome da ordem:
Prisões Preventivas e a suposta solução à subversão
pernambucana em 1964.**

Raphael Henrique Roma Correia

**João Pessoa
2017**

**Presos em nome da ordem: As Prisões Preventivas e a suposta
solução à subversão pernambucana em 1964.**

Raphael Henrique Roma Correia

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em História.

Área de Concentração em História e Cultura Histórica.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Giovani Antonino Nunes

Linha de Pesquisa: História e Regionalidades

**João Pessoa
2017.**

Catálogo na publicação
Setor de Catalogação e Classificação

C824p Correia, Raphael Henrique Roma.

Presos em nome da Ordem: as prisões preventivas e suposta solução à subversão pernambucana em 1964 / Raphael Henrique Roma Correia. - João Pessoa, 2017.

143 f. : il. –

Orientador(a): Prof. Dr. Paulo Giovani Antonino Nunes.
Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA/PPGH

1. História política. 2. Prisões preventivas. 3. Ditadura militar. 4. Histórias e memórias. 5. Golpe civil-militar (1964) - Pernambuco. I. Título.

**Presos em nome da ordem: As Prisões Preventivas e a suposta
solução à subversão pernambucana em 1964.**

Raphael Henrique Roma Correia

Dissertação de Mestrado avaliada em 25 / 08 / 2017 com conceito
Aprovada

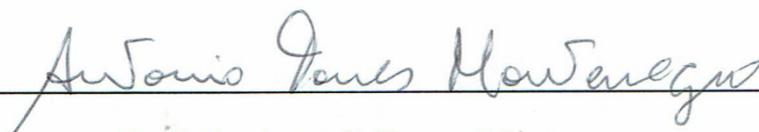
BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Paulo Giovanni Antonino Nunes

Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal da Paraíba

Orientador/a



Prof. Dr. Antonio Torres Montenegro

Vínculo Institucional

Examinador/a Externo/a

Prof.ª Dr.ª Telma Cristina Delgado Dias Fernandes

Vínculo Institucional – Universidade Federal da Paraíba

Examinador/a Interno/a

Liberdade completa ninguém desfruta: começamos oprimidos pela sintaxe e acabamos às voltas com a Delegacia de Ordem Política e Social, mas, nos estreitos limites a que nos coagem a gramática e a lei, ainda nos podemos mexer.

(Graciliano Ramos – Memórias do Cárcere)

AGRADECIMENTOS:

Certamente, a parte mais difícil deste trabalho será conseguir prestar gratidão a todas as pessoas que contribuíram para sua realização. Desde meus pais, Carlos Correia e Ozete Roma, e irmãos Rhuanna e Rhuan, até os bons encontros estabelecidos em João Pessoa. Embora não seja possível citar todas e todos os responsáveis, gostaria que soubessem do meu reconhecimento de que sem eles essa pesquisa não teria acontecido.

Não encontro palavras capazes de demonstrar o quanto essa dissertação deve à minha esposa, Pamella Souza, por, entre outros, cada vírgula, ponto e crase corrigidos, mas, além de tudo, pelo apoio emocional sempre carinhoso. Respeitosamente lembrando também da história de vida do seu bisavô, Zézé da Galiléia, e a preciosa memória de sua avó, Severina da Silva.

Aos meus professores, do ensino básico até agora, tento retribuir todos os ensinamentos prestados; em especial, nesse caso, ao professor Paulo Giovani, meu atencioso orientador, agradeço pela confiança e pelo respeito às minhas escolhas teóricas. E aos professores que avaliaram gentilmente esse estudo, sobretudo, aos professores Antônio Torres Montenegro e Pablo Porfírio, e às professoras Susel Oliveira da Rosa, Lúcia de Fátima Guerra Ferreira e Telma Cristina Delgado Dias Fernandes.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba por ter oficializado e dado o apoio burocrático à esta pesquisa.

Agradeço aos colaboradores do Arquivo Público de Pernambuco, Jordão Emerenciano – APEJE, da Fundação Joaquim Nabuco, especialmente aos responsáveis pelo Centro de Estudos da História Brasileira (CEHIBRA), e aos responsáveis pelo projeto Marcas da Memória que disponibilizam seu material online.

Aos meus colegas de profissão, agradeço aos exemplos de resiliência e resistência combativa, particularmente aos colegas de turma da graduação, Luiz, Marcos, Douglas Arthur, Yan, Giovanne, Diego, e do mestrado, entre outros, Diogo, Daniel, Nadja, Myziara, Priscila e Tatiany.

Por último, mas não menos importante, agradeço aos amigos, Marco, Davyd, Raul, Aline, Joyce, Ítalo, Tiago, Maycon, Saulo, Gabriel, entre outros, os quais, mesmo sem compartilhar do ofício de historiador, escutam-me insistentemente falar de minhas descobertas, obstáculos e prazeres experimentados no cotidiano de professor e pesquisador de história, preciso agradecer pela paciência (notadamente com as contextualizações que remetem ao século XIX), companheirismo, (des)concordâncias e pelas fugas do mundo que me proporcionam.

RESUMO:

Este trabalho aborda as Prisões Preventivas efetuadas pelos órgãos de segurança e informação no imediato pós golpe civil-militar em Pernambuco no ano de 1964, procura-se, principalmente, problematizar os motivos e justificativas destas detenções. Também procura explorar o contexto social dos anos 50 e 60 do século XX em Pernambuco; analisar a estruturação e o funcionamento das instituições responsáveis pela segurança naquele período; e dar evidência às trajetórias de vidas de anônimos que tiveram o cotidiano invadido pela ideia de normatização instituída para justificar a implantação do estado de exceção. As fontes utilizadas na dissertação foram, principalmente, os documentos do DOPS/PE, em especial o Prontuário Funcional 26.981, e os relatos orais de memória do CEHIBRA da Fundação Joaquim Nabuco e do Projeto Marcas da Memória. Em busca destes objetivos, o estudo recorre a diversos métodos e teorias historiográficas como, sem um sentido hierárquico, a Nova História Política, a História Oral, a Biopolítica, entre outros.

Palavras-Chave: Ditadura Militar, História Política, Prisões Preventivas.

ABSTRACT:

This work deals with Preventive Prisons carried out by the security and information organs immediately after the civil-military coup in Pernambuco in the year 1964, it is mainly tried to problematize the reasons and justification of these detentions. It also seeks to explore the social context of the 1950s and 1960s in Pernambuco; analyze the structuring and operation of the institutions responsible for security in that period; and give evidence to the trajectories of anonymous lives that had the everyday invaded by the idea of standardization instituted to justify the implementation of the state of exception. The sources used in the dissertation were, mainly, the documents of the DOPS / PE, in particular the Functional Report 26.981, and the oral reports of memory of the CEHIBRA of the Joaquim Nabuco Foundation and of the Project Marcas da Memória. In pursuit of these objectives, the study draws on several historiographic methods and theories such as, without a hierarchical sense, New Political History, Oral History, Biopolitics, among others.

Keywords: Military Dictatorship, Political History, Preventive Prisons

LISTA DE FIGURAS:

Figura 1: Mapa da rede de vigilância e controle social, 1939	45
Figura 2: Parte da relação de presos recolhidos na penitenciária da Delegacia Auxiliar em 1964	68
Figura 3 – Carteira de identificação de Diretor-Gerente da Loteria do Estado.....	98
Figura 4 – Solicitação de entrega de bilhete com urgência.....	108

LISTA DE GRÁFICOS:

Gráfico 1: Meses em que se concentraram as prisões preventivas em Pernambuco no ano de 1964	71
Gráfico 2: profissões dos presos preventivamente no em estado de Pernambuco em 1964	78

Lista de siglas ou abreviaturas

AI - Ato Institucional

APEJE - Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano

CEHIBRA - Centro de Estudos da História Brasileira

DOI-CODI - Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna

DOPS - Departamento de Ordem Política e Social

ESG - Escola Superior de Guerra

EUA - Estados Unidos da América

FUNDAJ – Fundação Joaquim Nabuco

IAPI - Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários

IBAD - Instituto Brasileiro de Ação Democrática

IPES - Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais

IPM - Inquéritos Policiais Militares

MCP - Movimento de Cultura Popular

PCB - Partido Comunista Brasileiro

SAPPP - Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco

URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Sumário:

INTRODUÇÃO	12
-------------------------	----

Capítulo 1

SEGURANÇA E INFORMAÇÃO EM PERNAMBUCO:

1.1. Manoel Messias e a Revolução de 31 de março ou Golpe de Estado de 1 de abril de 1964: Quanto dura um dia?	23
1.2 A construção das estruturas de vigilância política ao longo do século XX	36
1.3 O Poder sobre a Vida e a Liberdade Vigida nas práticas da DOPS-PE	45

Capítulo 2

DOS CIVIS DESFAVORECIDOS NO “GOLPE CIVIL-MILITAR” EM PERNAMBUCO:

2.1 Esperanças e Medos alterados pelo Golpe Civil-Militar	54
2.2 As Prisões, politicamente, Preventivas de 1964 em Pernambuco	67
2.3 Todos são iguais perante a Lei (de Segurança Nacional 1953)	79

Capítulo 3

HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DE UMA PRISÃO PREVENTIVA EM 1964:

3.1 Presos, preventivamente, por ocupar cargo no governo de Arraes.....	93
3.2 Presos, preventivamente, por agitação social e desordem pública.....	105
3.3 Presos, preventivamente, por pensar ou fazer pensar (subversivamente).....	118

CONSIDERAÇÕES FINAIS	132
-----------------------------------	-----

REFERÊNCIAS	135
--------------------------	-----

ANEXOS	143
---------------------	-----

INTRODUÇÃO:

*Na avenida Guararapes,
o Recife vai marchando.
O bairro de Santo Antonio,
tanto se foi transformando
que, agora, às cinco da tarde
mais se assemelha a um festim,
nas mesas do Bar Savoy,
o refrão tem sido assim:
São trinta copos de chope,
são trinta homens sentados,
trezentos desejos presos
trinta mil sonhos frustrados*
[...]

(Chope – Carlos Pena Filho)¹

Raros são aqueles que não possuem algumas experiências de vida “homéricas” que tenham por ponto de partida ou de encerramento, ou até que tenham sido propriamente socializadas, nas mesas de um bar. Encruzilhada de sentimentos, entre comemorações e desconsoações, planejamentos e *frustrações*, enfim, os encontros e desencontros ambientados nos bares servem potencialmente, em certa medida, como notável painel de reflexão acerca das particularidades de uma determinada época e lugar.

Quando Carlos Pena Filho concebeu, em 1959, o poema *Chope*, reproduzido parcialmente acima, em homenagem ao Bar Savoy este boteco representava um dos espaços de maior sociabilidade da capital pernambucana, com suas mesas frequentemente ocupadas inclusive por artistas, políticos e intelectuais famosos. Entre outros pode-se mencionar Aloísio Magalhaes, Osman Lins, Ariano Suassuna, Hermílio Borba Filho, Capiba, Abelardo da Hora, João Cabral de Melo Neto e Gilberto Freire. Inaugurado em 1944 na avenida Guararapes, o Bar Savoy viveu seu apogeu durante a década de 60 e fechou suas portas em 1992². Mas as

¹ FILHO, Carlos Pena. Livro Geral. Recife: Ed. Póstuma, 2ª ed. 1999, p. 135-136 (Grifo meu)

² Ver mais: MOTA, Urariano. Bar Savoy, para onde foi? (p. 47-50) In: *Dicionário Amoroso do Recife*. Anajé (BA): Casarão do Verbo, 2014.

“experiências homéricas” de quem frequentou permanecem fascinando os que não o puderam visitar.

Contudo, informo com pesar que essa dissertação não é sobre algo tão agradável quanto mesas de bares, ao contrário ela trata de acontecimentos trágicos. Os motivos da citação do poema de Pena Filho referem-se especialmente aos versos por mim destacados: “ *Trezentos desejos presos, Trinta mil sonhos frustrados*”, pois as páginas seguintes são o resultado de um estudo a respeito das prisões preventivas de cerca de trezentas pessoas decretadas em Pernambuco após o golpe civil militar de 1964, as quais provavelmente sentaram-se, ao menos uma vez, “*nas mesas do Bar Savoy*”. E eventualmente até o próprio Carlos Pena Filho, se não tivesse falecido em 1960 num acidente de automóvel, poderia ter sido acusado de subversão da *ordem pública* por suas atuações artísticas e políticas. Como observa Edilberto Coutinho:

A poesia de Carlos Pena Filho – em nenhum momento, escapista, visando ao nada ou à arte pura beletrística, etérea – consegue ser, ao mesmo tempo, lírica e lúcida, sensual, lúdica, irônica, nativa e, sempre, de responsabilidades assumida. [...] A sua busca iria continuar, acentuando-se a carga telúrica e a denúncia, o protesto, a partir das *Memórias do boi Sarapião* em que se antecipa à retórica de esquerda, que seria predominante na poesia brasileira dos primeiros anos da década seguinte: *O que há de bom por aqui/ na terra do não chover/ é que não se espera a morte/ pois se está sempre a morrer.* (COUTINHO, 1983, p. 21, itálicos do autor)

Assim, acredito que de alguma forma o trecho do poema que escolhi como epígrafe desse resumo menciona de certo modo tanto os 300 pernambucanos, homens e mulheres, acusados de inimigos da ordem pública, perseguidos e encarcerados, em “*trezentos desejos presos*”, quanto serve ao registro das consequências destas detenções para os seus familiares, seus amigos, seus companheiros de ofício, isto é, para todos os que simpatizavam com as mudanças planejadas e/ou promovidas por estes presos políticos e para sociedade pernambucana como um todo, em “*trinta mil sonhos frustrados*”. Exceto, vale salientar, para os que apoiavam o autoritarismo militar, que não eram poucos como veremos adiante.

Focalizando os civis na dinâmica social condicionada ao golpe civil militar de 1964, os antecedentes e as consequências desta manobra política, realizou-se um estudo preocupado com os pernambucanos do fim da década de 1950 e início dos anos 1960. Esforcei-me, nessa dissertação, em investigar e explorar as expressões e as práticas dos setores da sociedade que combatiam qualquer mudança que pusesse em risco seus privilégios seculares e amedrontavam-se com a possibilidade de um governo comunista e, principalmente, nessa dinâmica, destacar

os “subversivos”, comunistas ou não, perseguidos e incriminados pela Lei de Segurança Nacional de 1953.

Os métodos do fazer historiográfico constituem-se numa dimensão tão relevante quanto os próprios acontecimentos temporais para o historiador. Representam, também, um objeto de estudo da historiografia, sobretudo, devido ao debate gestado a partir do positivismo do século XIX acerca da validade dos conhecimentos elaborados pelas denominadas ciências humanas. Considera-se importante registrar isto, pois é necessário que fique evidente a ausência da associação desta pesquisa com a perspectiva Rankeana da narração de fatos *como verdadeiramente aconteceram*. Ao contrário, não se entende, neste estudo, a dinâmica social como algo pronto e acabado, mas de maneira múltipla e em movimento. Ou utilizando as palavras de Walter Benjamin, entende-se que “articular historicamente o passado não significa conhecê-lo ‘como ele de fato foi’, significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo” (BENJAMIN, 1986, p. 244).

Por extensão, este estudo, como já apresentado, tenta problematizar as nuances das “prisões preventivas” em Pernambuco no ano 1964 realizadas pelos órgãos de informação e segurança do Estado de exceção, suas as práticas e discursos legitimadores, suas consequências, entre outros. Nesse sentido, busquei desenvolver uma concepção problemática sobre os objetivos desta pesquisa. Procurando utilizar os teóricos e seus conceitos de acordo com o que julguei pertinente para trabalhar com determinadas questões e problemas pensados a partir do que encontrava nos documentos. Muitas vezes, admito, essas escolhas poderão ser consideradas contraditórias por conta das linhas teóricas de alguns autores relacionados.

Utilizo, assim, esta introdução, para além de apontar os principais temas desenvolvidos mais à frente, para explorar algumas características peculiares ao tema e justificar previamente certas escolhas teórico-metodológicas.

O primeiro detalhe que gostaria de relevar refere-se à atualidade dos anticomunismos nacionais e da exaltação aos governos militares iniciados em 1964. Representados, por exemplo, em mensagens estampadas repetidas vezes nos cartazes e faixas dos protestos organizados pelo impeachment da presidenta Dilma Rousseff nos primeiros meses de 2015: “Intervenção militar, já!” “Não à cubanização do Brasil!”, “SOS forças armadas”, “Fora comunismo!”,³ entre outras. Além de tudo, destaco, neste caso, os elementos dos matizes anticomunistas e a exaltação aos governos militares sinalizados nestes cartazes.

³ Algumas das imagens estão disponíveis para visualização na internet. Por exemplo, nas matérias publicadas pelo portal de notícias da UOL: <<http://noticias.uol.com.br/album/2015/03/15/15-de-marco---protestos-pelo-pais.htm#fotoNav=19>> Acesso em: 09 out. 2015; pelo portal Globo:

Podemos realizar considerações acerca destas atitudes a partir do que François Hartog adverte quando reflete sobre a contemporaneidade, tomando como ponto inicial o século XX, e avalia que, progressivamente, instaura-se nas sociedades ocidentais um regime hegemônico de historicidade diferente dos anteriores, ou seja, o presentismo, o qual, contra a celebração do passado e a ideia futurista de progresso, supostamente hegemônicos anteriormente, proclama o presente como único tempo possível, negando qualquer referência ao passado ou ao porvir, para Hartog:

Passou-se, portanto, em nossa relação de tempo, do futurismo para o presentismo: para um presente que é, para si mesmo, seu próprio horizonte. Sem futuro e sem passado, ou gerando, quase diariamente, o passado e o futuro de que necessita cotidianamente. O slogan “Tudo, imediatamente!”, pichado nos muros de Paris, em 68, é um bom exemplo dessa “hipertrofia do presente”. (HARTOG, 2013, p. 11-12, aspas do autor)

Neste sentido, considera-se que os episódios sociopolíticos dos anos 60 do século XX brasileiro permanecem eruptivos em nosso cotidiano nacional. No entanto, outro exemplo contemporâneo, como contraponto aos anteriores, revela que tal imediatismo, ou presentismo hartogiano, obscurece as versões sobre esse passado, como quando houve a publicação, em 2015 também, do relatório final da Comissão Nacional da Verdade que visa aos registros e ao esclarecimento das circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos praticadas, principalmente, durante o período da Ditadura Militar.⁴ Contudo, os esforços, empreendidos por dois anos de catalogação de testemunhos, informações, dados e documentos sobre torturas e desaparecimentos, amargam a ausência dos desdobramentos pretendidos. A opinião pública, no geral, parece não ter se comovido com, por exemplo, os relatos de memória dos perseguidos políticos e clamam pela volta dos militares ao poder.⁵

Estes são elementos contemporâneos da minha pesquisa que não podem, acredito, passar despercebidos neste texto. No entanto, admito que historicizar estes acontecimentos e suas consequências tão recentes é uma tarefa que não me atrevo a realizar aqui. Gostaria apenas de registrar minhas preocupações com estas dimensões explicando que existe uma pretensão bem

<<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/03/manifestantes-protestam-contradilma-em-estados-no-df-e-no-exterio.html>>. Acesso em 09 out. 2015, entre outros.

⁴ Oficialmente os dados contidos no relatório abrangem as violações dos Direitos Humanos entre os anos de 1946 e 1988, apesar de ser evidente a ênfase dada às ações dos governos militares. Ver: Brasil. Comissão Nacional da Verdade. Relatório / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014.

⁵ Reiterando a o caráter minoritário desses grupos que pedem a volta de um regime militar, menciono as argumentações de Daniel Aarão em: REIS FILHO, Daniel A. “Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória”. In: REIS FILHO, Daniel A.; RIDENTI, Marcelo.; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs). *O golpe e ditadura militar 40 anos depois* (1964-2004). Bauru-SP: Edusc, 2004.

extravagante de que este meu estudo propicie também afetos agradáveis⁶ a seus possíveis leitores de modo que os façam desconsiderar e rejeitar qualquer tipo de poder autoritário, principalmente quando utilizado como justificativa para resolver problemas sociais.

Este é um texto sobre Poder(es) e, conseqüentemente abarca, a política e por isso torna-se necessário, o quanto antes, a exposição de esclarecimentos breves a respeito da minha perspectiva na utilização destes conceitos, considerando que o diálogo estabelecido entre as ciências humanas permitiu uma expansão teórico-metodológica fortuita a elas. Para a história, este debate resgatou, por exemplo, as atenções conferidas ao político. Assim, o conceito de cultura política aparenta ser um dos mais capazes de representar a dimensão do político na vida cotidiana. Por isso, entendo que a amplitude pluralista e culturalista da cultura política forjada por autores como Angela de Castro Gomes (1996) Serge Berstein (1998) e Rodrigo Motta (2009) servem aos anseios deste estudo. Ou seja, nestas perspectivas, cultura política seria um:

Conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas, partilhado por determinado grupo humano, que expressa uma identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro. (MOTTA, 2009. P. 21)

A ideia ou conceito de Cultura Política, no campo da História⁷, importante salientar, só foi possível graças ao movimento que se denominou como Nova História Política, desenvolvida a partir da segunda metade do século XX, especialmente difundida nas décadas de 1970 e 1980, em que o trabalho com a política, ou o político, adquiria uma propriedade múltipla, diferente da visão clássica da narração das grandes figuras, batalhas militares e eventos cronológicos marcantes, transformando-se neste método indispensável para entender o cotidiano, as tradições, as regras e normas sociais como um todo.⁸

⁶ Faço referência a um conceito filosófico articulado por Guiles Deleuze a partir de suas apreciações das obras teóricas de Baruch Spinoza. Nesse caso, procuro desenvolver neste meu trabalho o contrário dos “afetos tristes”, os quais, segundo Deleuze, interferem diretamente nas nossas capacidades de ação e reflexão. Pois, “vivemos em um mundo desagradável, onde os poderes estabelecidos têm interesse em nos comunicar afetos tristes” (Deleuze, 1998, p. 80).

⁷ Visto seu desenvolvimento teórico e metodológico ligado ao debate das ciências sociais norte-americanas, entre os anos 1950 e 1960. Destaco para consulta a obra “a Cultura Cívica”, publicada pela primeira vez em 1963, de Gabriel Almond e Sidney Verba. Os historiadores começam a utilizar a chave analítica da cultura política por volta de meados da década de 1970 com apropriações e modificações particulares aos seus interesses.

⁸ Sobre as críticas as História Política tradicional e o movimento de renovação da História Política. Ver: LE GOFF, Jacques. “A política será ainda a ossatura da história?”. In LE GOFF, Jacques. O maravilhoso e o cotidiano no Ocidente Medieval. Lisboa: Edições 70, 1983. pp. 221-242. JULLIARD, Jacques. “A Política”. In Jacques Le Goff e Pierre Nora. História: Novas Abordagens. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995, pp. 180-196. RÉMOND, René. “Uma história presente”. In RÉMOND, René. (Org.). Por uma História Política. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996, pp. 13-36.

Outra proposta tida como essencial para delinear as propriedades políticas deste objeto de estudo é a noção de biopolítica formulada por Foucault (2008) com a finalidade de pensar na composição dos poderes institucionalizados do estado, ou não, a partir da evolução da modernidade ocidental, isto é, o desenvolvimento de um poder controlador de corpos, mentes e, conseqüentemente, vidas. Ambas as ideias, a de cultura política e a de biopolítica, serão devidamente exploradas e recapituladas mais adiante.

Didaticamente, a partir de agora, seguirei a ordem apresentada no sumário para esclarecer as minhas aspirações. Sumário este que também precisa de explicações, pois sua concepção não foi tão simples como aparenta sua representação. Foi bastante complicado conceber a lista sistematizada e, de certa forma, hierarquizada dos assuntos que seriam abordados. Enfim, toda a sua estrutura foi pensada de acordo com uma idealização de quais seriam as condições para melhor assimilação dos problemas debatidos, principalmente para um leigo, isto é, um leitor que não seja familiarizado com as informações sobre o golpe civil militar em Pernambuco.

No primeiro capítulo, *Segurança e Informação em Pernambuco*, tentei focalizar a estruturação e o funcionamento das instituições responsáveis pela segurança e informação. Nesta secção, busquei efetuar um jogo de escalas entre as configurações nacionais e as tensões locais, realizando um debate com a vasta produção acadêmica Sobre e Do período delimitado. Como abordo um grupo de indivíduos presos por motivos políticos associados à (des)ordem social, envolvo um conjunto de pessoas relacionadas a diversos setores sociais como filiados a partidos políticos (PCB e PTB, principalmente), trabalhadores ligados a sindicatos rurais e urbanos, aos envolvidos nas ações das Ligas Camponesas, do Movimento Estudantil, e até aos “simpatizantes” e associados aos integrantes destes grupos empenhados em, por um lado, realizar mudanças nas estruturas de desigualdade existentes, por outro, no embate pelo poder político estatal.

A respeito das estruturas e ações destes agrupamentos desfruta-se de estudos profícuos focalizados tanto nas particularidades de Pernambuco como os de Page (1972), Montenegro (2004), Porfírio (2009) e Silva (2007); quanto nas produções historiográficas que analisam a dimensão macro do golpe, nacionalmente, conforme os de Napolitano (2014), Reis Filho (2007, 2014), Fico (2004, 2014), Ferreira (2011, 2014), Motta (2002), Ridente (1993) e Matins Filho (1995), entre outros. Todos estes trabalhos acadêmicos demonstram que é inegável a existência de uma diversidade considerável de estudos sobre a implantação da Ditadura Militar no Brasil e que destacam os perseguidos políticos, os presos e torturados, os desaparecidos e os exilados do Brasil. Contudo, nas leituras iniciais da historiografia nacional do período, notei uma

predominância de atenção às ações posteriores ao AI-5, de 1968, e aos acontecimentos políticos da região sul do Brasil, essa é uma das lacunas que tentei ajudar a preencher relativa aos trabalhos históricos do Golpe de 1964 em Pernambuco.

Ainda neste capítulo, apresento uma discussão sobre a obstinação das comunidades de segurança e informação desse momento em controlar a dinâmica social. Elaborando um quadro nítido sobre o complexo sistema de vigilância que se desenvolvia antes e durante o período militar, Marcília Gama da Silva concluiu que “*ter o controle da vida dos indivíduos, produzir, apreender, divulgar, fantasiar e manipular informações reais ou imaginárias passa a ser o principal objetivo da polícia política de Pernambuco.*” (SILVA, 2014, p. 58). Sob esta lógica de suspeição, foram estruturados órgãos de informação, aproximados por meio de uma *rede* e/ou *comunidade*⁹, que espionavam o cotidiano dos indivíduos considerados perigosos.

Utilizando de perspectivas teóricas propostas por Giorgio Agamben para entender/explicar essa vigilância extrema, encontrei elementos que sugeriam um elo entre a prática da soberania e a ambição de controle da vida das pessoas na política moderna. Num ambiente de:

estado de exceção, no qual a vida nua era, ao mesmo tempo, excluída e capturada pelo ordenamento, constituía, na verdade, em seu apartamento, o fundamento oculto sobre o qual repousava o inteiro sistema político; quando as suas fronteiras se esfumam e se indeterminam, a vida nua que o habitava libera-se na cidade e torna-se simultaneamente o sujeito e o objeto do ordenamento político e de seus conflitos, o ponto comum tanto da organização do poder estatal quanto da emancipação dele. (AGAMBEN, 2002, p. 16-17)

Neste sentido, a partir das análises de Agamben, identificam-se pontos de aproximação entre o estruturamento dos sistemas políticos brasileiros, nos quais o poder soberano evidenciava-se não apenas durante o regime militar, e os seus sistemáticos procedimentos de perseguição aos inimigos políticos ou não, mas que independentemente do seu núcleo de perigo eram, ao mesmo tempo, “excluídos e capturados” como uma “vida nua”.

Busquei, sobretudo, relacionar estes elementos dos órgãos de segurança e informação aos seus desdobramentos na vida cotidiana dos pernambucanos. No capítulo 2, *Os civis desfavorecidos com o “Golpe Civil-Militar”*, realçando e sondando os limites do termo “civis” neste conceito de “golpe civil-militar” utilizado para representar a participação direta de civis na articulação, execução e manutenção da ditadura militar (REIS FILHO, 1981). Pois, suponho

⁹ A utilização de um termo ou de outro correspondem à perspectiva diversa entre os estudiosos. Autores como Carlos Fico utilizam *comunidade* em conformidade aos termos utilizados pelos próprios agentes em documentos; já outros, como Marcília Gama utilizam *rede* por considerar a palavra mais representativa da complexidade da atuação dos órgãos articuladas pelo regime com militares e civis.

ser relevante pensar que apesar da participação dos civis para “legitimação” do golpe, na prática, isto é, na aplicação do poder, sobressaiu-se a atuação dos militares. Até porque os grandes prejudicados pela instituição do regime, pelo golpe de estado, foram justamente a maioria dos brasileiros, notadamente os que não gozavam das vantagens do *status quo* estabelecido. Isto é, mesmo reconhecendo o apoio de parcela significativa da opinião pública aos militares na fase inicial, influenciados em grande medida pelo clima de medo espalhado, entre outros agentes, pela imprensa, é preciso conferir a execução jurídico-administrativa e o processamento do poder instituído aos representantes das forças armadas (FICO, 2014; NAPOLITANO, 2014).

É precisamente neste capítulo que planejo executar o maior de meus desafios metodológicos: articular historicamente os sentimentos dos presos políticos de 1964. Convencido por Alette Farge de que:

Os instantes em que se exprimem – de tantas maneiras – a dor revelam a formidável tensão que faz com que **se confrontem a ordem e sua negação, a violência e o sentimento vitimário, o ódio e o desejo. Nos arquivos de polícia**, as palavras de dor formam laços sociais, configurações relacionais que devem ser levadas em conta, tanto mais que essas palavras e esses atos são representados numa cena pública [...] (FARGE, 2011, p. 17, grifo nosso)

Partindo destes apontamentos de Farge sobre a fecundidade de um exame historiográfico das sensibilidades humanas, percebi as potencialidades destes temas em minha pesquisa. Quando proponho um subtítulo sobre as esperanças e medos alterados pelo golpe de 1964, remeto aos desacordos de opiniões e condutas acerca desse novo regime político, pois não se pode esconder, como já mencionei, a grande adesão social aos modos de atuação autoritárias dos militares.

É de meu interesse ressaltar e investigar uma parte dos discursos e das práticas dos setores da sociedade que combatiam qualquer mudança estrutural e sentiam o “medo” de uma “revolução comunista”, utilizando propostas apresentadas por Rodrigo Motta (MOTTA, 2002) nacionalmente e especificamente sobre Pernambuco conto com Pablo Porfírio (PORFÍRIO, 2009) destacando os “subversivos”, comunistas ou não, perseguidos e incriminados justamente por empenhar-se na busca pelo fim das desigualdades sociais deste contexto histórico.

Até o momento, pouco fiz referências a minhas fontes históricas, não porque as esconda ou não as interligue aos escritos anteriores, mas porque gostaria de explicitá-las de forma objetiva e tangível.

A principal fonte do estudo, de onde partem os fios e os problemas apontados até aqui, é o *Prontuário Funcional* de número 1865-D arquivado no fundo 26.981 da Delegacia de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE) que aponta as ordens de prisões de 290 pessoas decretadas pelo “comando da revolução”, já a partir de 1º de abril. O documento, desta forma, registra um painel preciso sobre os presos políticos em 1964, entre abril e dezembro, nas diversas instituições de segurança da capital pernambucana, o 7º Regimento Militar, a Delegacia Auxiliar, a Casa de Detenção do Recife, a Colônia de Férias, e ainda os detidos e encaminhados aos “Hospitais Militares” (com aspas no documento original), ao Quartel do Corpo de Bombeiros e em suas Residências.

Nestas listas, estão catalogados o nome completo, a data de entrada e a data de saída da prisão (alguns apenas com a data de entrada), a profissão, o local de trabalho, o município e um espaço para “observações”. Além do mais, todas as pessoas referenciadas nesta lista possuem um *Prontuário Individual* que varia de extensão, particularmente, conforme o grau de ameaça conferido ao indivíduo. É precisamente da análise, classificação e exposição desta farta documentação policial que se manifesta boa parte da minha problematização sobre as “prisões preventivas” do ano de 1964.

Neste momento histórico que em nome da “Segurança Nacional”¹⁰, que combatia os “inimigos internos” (o comunismo, a afronta à moral e aos bons costumes – “subversão” e a corrupção, dentre outras coisas), o aparato estatal buscou controlar todos os aspectos que compunham a sociedade. Aos indivíduos que não se alinhavam ao modelo dos “bons costumes” e ordenamento ideológico, estava reservado o aparato repressivo orquestrado pela polícia política. Repressão, inclusive, que atingiu todas as esferas de poder, tendo sido encarcerados os indivíduos sem distinções de posições políticas, recursos financeiros ou prestígio social, tal como nas listas de presos registram-se advogados, médicos, policiais, professores de universidades públicas, políticos, bancários, militares, camponeses, comerciários, estudantes, funcionários públicos, engenheiros, entre outros, fato que inspira o subcapítulo *Todos são iguais perante a Lei*.

Esta segurança nacional era significada por meio da própria Lei de Segurança Nacional de 1953, pela qual se fundamentaram as detenções de todas as quase 300 pessoas referidas. Um ponto de grande interesse do estudo foi justamente trabalhar com a justificativa legal do

¹⁰ A caracterização dos objetivos militares articulados pelo binômio segurança e desenvolvimento pode ser acompanhada no texto do padre belga Joseph Comblin, elaborado a partir de experiências pessoais do sacerdote como a que realizou enquanto assistente do arcebispo de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara. COMBLIN, Joseph. **A Ideologia da Segurança Nacional: O Poder Militar da América Latina**. Trad. A. Veiga Filho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

autoritarismo militar, pois as ações repressivas quase sempre buscam ser legitimadas por meio de atos institucionais e/ou leis constitucionais (REIS FILHO, 2014). É uma das principais características destacadas pelo cientista político Anthony Pereira:

Os líderes dos governos militares do Brasil e do Cone Sul preocupavam-se com a legalidade de seus regimes. Apesar de todos eles terem chegado ao poder pela força, esses governantes despenderam grandes esforços para enquadrar seus atos num arcabouço legal, uma mistura do antigo e do novo. Em todos esses regimes houve, por um lado, uma esfera de terror estatal extrajudicial e, por outro, uma esfera de legalidade rotineira e bem estabelecida. (PEREIRA, 2010, p. 53)

Refere-se à sobrevivência ou à adaptação do sistema judiciário já existente em países latino-americanos, em que houve ditaduras militares, mesmo após a implantação do regime ditatorial.

Um dos empenhos do estudo, também, foi conferir relevância aos múltiplos acervos documentais escritos, orais e visuais sobre o tema no intuito de fazer os documentos significantes por meio do entrecruzamento com outros documentos produzidos, sem exceção, com intenções e propósitos relacionados às suas origens produtoras. Por isso, para a materialização da pesquisa, também são analisadas algumas fontes jornalísticas produzidas pelo *Jornal do Commercio*; *Diário de Pernambuco* e a *Ultima Hora*,¹¹ bem como acervo de fontes orais da Fundação Joaquim Nabuco disponíveis no Centro de Documentação de Estudos da História Brasileira (CEHIBRA) e os arquivados pelo Projeto Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil.

Acredito que estas fontes, os depoimentos orais, possuem grande fecundidade num estudo sobre *pessoas desconhecidas* já que, como afirma Antonio Montenegro, a história oral é “um meio privilegiado para o resgate da vida cotidiana” (MONTENEGRO, 2010, p. 16). Por isso opera-se com as fontes orais, precavidamente, como documentos férteis, mas que necessitam de uma análise peculiar, levando em conta que “refletir acerca de uma história de vida a partir do relato oral de memória é debruçar-se sobre fragmentos que o narrador – ainda que com a participação do entrevistador - selecionou para construir uma imagem, uma identidade” (Idem, p. 63). Para evitar possíveis incompreensões esclareço que não realizei entrevistas diretas com os presos de 1964, mas trabalhei com os seus relatos já documentados por outros pesquisadores.

¹¹ Sobre a utilização de jornais como fonte histórica. Ver. LUCCA, Tânia Regina de. "História dos, nos e por meio dos periódicos". In. PINSKY, Carla Bassanezi. (Orga.) Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2008.

Na oportunidade em que me comprometo a sondar as *Memórias de uma Prisão Preventiva em 1964* procurei realizar, entre outros, aquilo que Farge fez aos processos policiais do século XVIII, isto é encontrar os:

ditos das pessoas ordinárias pegas a um só tempo pelo poder e por seu déficit de saber, enunciam a mágoa, a pena, a raiva ou as lágrimas: são palavras de sofrimento. Encontrá-los, retranscrevê-los, é uma primeira coisa, extremamente importante: é tão raro em história escutar as falas (FARGE, 2011, p. 16)

No esquadramento e entrecruzamento dos depoimentos pessoais, tanto os prestados em “termo de declarações” aos tribunais militares quanto os concedidos aos entrevistadores acadêmicos, basearam-se as discussões do capítulo três. Convencido das incompletudes em ambos os tipos de narrativas orais, devido a vários motivos, entre eles os momentos e ambientes em que se fornecem as memórias, tentei elaborar uma relação não de hierarquização, mas preocupada em evidenciar ao máximo os aspectos dos impactos subjetivos dessas prisões para esses indivíduos.

Capítulo 1 - SEGURANÇA, INFORMAÇÃO E REPRESSÃO EM PERNAMBUCO ANTES DO GOLPE CIVIL MILITAR DE 1964:

1.1. Manoel Messias e a Revolução de 31 de março ou Golpe de Estado de 1 de abril de 1964: Quanto dura um dia?

*Posso sair daqui para me organizar
Posso sair daqui para desorganizar (...)
Ô Josué (de Castro), eu nunca vi tamanha desgraça
Quanto mais miséria tem, mais urubu ameaça
(Chico Science – Da lama ao caos)*

As horas transcorridas entre o dia 31 de março e o dia 1º de abril de 1964 são tópicos tradicionais e regulares em versões literárias, memorialísticas, jornalísticas, acadêmicas e ensaísticas no Brasil.

Como um todo, os acontecimentos relacionados aos grandes estadistas, do presidente aos governadores, deputados e vereadores, e às conspirações telefônicas e marchas dos generais militares as narrativas pululam. Entre a madrugada da “Revolução de 31 de março”, defendida pelos militares, e as primeiras horas da manhã do Golpe militar de 1º de abril oficialmente citado pelo estado e referenciado pela maioria dos historiadores, existe uma complexidade de focos e matizes ainda inexplorados.¹²

Em Pernambuco, por exemplo, este curto período de tempo também continua rendendo inúmeras narrações. Os tanques do IV exército sitiando as ruas do Recife, os protestos e assassinatos dos estudantes Ivan Aguiar e Jonas José Bastos, a prisão do Governador Miguel Arraes no Palácio das Princesas (sede do governo estadual pernambucano até hoje), a tentativa de reação do comandante da polícia militar, Hango Trench, entre outros episódios¹³, merecem novas e constates (re)abordagens, certamente.

¹² Alguns exemplos podem ser citados: DREIFUSS, René Armand. *1964. A conquista do Estado. Ação política, Poder e Golpe de Classe*. Petrópolis: Vozes, 1981 FICO, Carlos. *Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar-espionagem e policia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001 e, do mesmo autor, *Além do Golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004; GOMES, Ângela de Castro e FERREIRA, Jorge. *Jango: as múltiplas faces*. Rio de Janeiro: FGV, 2007; RIDENTI, Marcelo e MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru: SP: Edusc, 2004, entre outros.

¹³ Ver mais em: CAVALCANTI, Paulo. *O caso eu conto como o caso foi – Da coluna Preste à queda de Arraes: memórias*. São Paulo: Editora Alfa-Omega. 1978; COELHO, Fernando. *Direita, Volver: O Golpe de 1964 em*

Mas, proponho que acompanhemos, pelo menos mais vezes, esta história de um outro ponto de vista, isto é, através de outros nomes, outras personagens, menos destacadas. Não desmereço com isso, de forma alguma, as memórias das grandes personalidades, deixo claro antes dos julgamentos apressados. Gostaria apenas, nem que seja para dar início, de referir-me a estes eventos a partir de uma perspectiva menos afamada.

Para isso, conto com os percursos de Manoel Messias da Silva¹⁴, discente do curso de estudos clássicos, suplente de vereador e delegado (cargo de quem “delega”¹⁵) da Secretaria Assistente de Caruaru. Condenado, conforme consta na sua ficha de antecedentes criminais da Delegacia Auxiliar de Pernambuco, a “14 anos de reclusão, por sentença do Conselho Permanente de Justiça do Exército. Responsável pelas greves e agitações de 31 de março e 1º de abril, procurou aliciar gente para o governo deposto, conforme nota publicada no *Jornal do Commercio* de 24 de fevereiro de 1967”.¹⁶

Convido os olhares para dois pontos em especial do texto elaborado pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco: 1) as *Greves e agitações de 31 de março e 1º de abril*; 2) e a acusação de *aliciar gente para o governo deposto*, respectivamente. Quais greves e agitações eram essas? E por que aconteceram? Qual o governo deposto? E o que seria aliciar pessoas, segundo a Secretaria de Segurança? Enfim, de que forma isso poderia condenar alguém a *14 anos de reclusão*?

Algumas das respostas a essas perguntas aparecerão mais detalhadas em outras oportunidades nesta dissertação. Voltando aos pontos mencionados, considero mais proveitoso esclarecer primeiramente o tal *governo deposto*, que era representado politicamente por Miguel Arraes. Ex-prefeito da capital, Recife, Arraes estava no seu segundo ano de mandato como governador quando foi *deposto* pelos militares. Político de grande popularidade figurava como principal líder e representante do que se define como Frente do Recife. E historicizar esse grupo político e as ações governamentais de Arraes com suas consequências significa explorar,

Pernambuco. Recife: Bagaço, 2004; PAGE, Joseph A. *A revolução que nunca houve: o nordeste do Brasil. 1955/1964*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1972; PORFÍRIO, Pablo. *Medo, Comunismo e Revolução: Pernambuco (1959 – 1964)*. Recife Ed. Universitária da UFPE, 2009; MONTENEGRO, Antônio Torres. *História, metodologia, memória*. São Paulo: Contexto, 2010; Entre outros.

¹⁴ Recentemente, o historiador Erinaldo Vicente Cavalcanti destacou, na sua tese de doutorado *O medo em cena: a ameaça comunista na ditadura militar (Caruaru, PE – 1960 – 1968)*, Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós Graduação em História, 2015, disponível em <http://repositorio.ufpe.br:8080/xmlui/handle/123456789/15490> com mais detalhes a atuação política de Manoel Messias em Caruaru e na região metropolitana do Recife)

¹⁵ ver nota nº20.

¹⁶ Prontuário Individual nº 13.857 de Manoel Messias da Silva. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE. Doc. Nº 6.

justamente, a dinâmica política e social de Pernambuco durante boa parte das décadas de 1950 e 1960.

Evidentemente, a dinâmica política pernambucana da época não pode ser limitada aos percursos da Frente do Recife, existia um cenário de disputas ideológicas influenciadas por fatores predecessores a este período. Mas é a partir da formação destas uniões que se efetivam os conflitos políticos do Estado. Isto é, as eleições que elegeram políticos desvinculados às duas legendas conservadoras e dominantes, o PSD e a UDN representantes dos interesses das oligarquias rurais da economia açucareira, puseram em lados distintos setores desta sociedade marcada por desigualdades.

No entanto, é precisamente por meio desses embates que podemos descortinar os elementos sociais vivenciados pelos pernambucanos de meados do século XX. Não é minha intenção privilegiar um desses lados no meu texto. Não acredito que seja papel do historiador julgar e/ou condenar os seus objetos de estudo (HOBSBAWN, 2009), por isso, esclareço, o quanto antes, que não fantasio construir uma versão favorável a um lado da história, uma bandeira de luta contra os militares, pois, como demonstra Daniel Aarão, existe uma disputa de memórias sobre os acontecimentos da Ditadura Militar, uma recorrente análise de senso comum que coloca de um lado as vítimas (“comunistas”) e de outro os opressores (“militares”), maniqueístamente divididos entre vilões e heróis (REIS FILHO, 2004). Nestas fronteiras existem labirintos imperiosos e limitar-se a esta bipolarização é de uma miopia inaceitável para o historiador. Considero, portanto, a proposta de Pablo Porfírio fecunda quando este afirma que é “importante desenhar a ampla rede social, cujas ações e/ou omissões, ao longo da década de 50, e principalmente no início dos anos 1960, favoreceram ao estabelecimento de uma ditadura militar no Brasil a partir de 1964”. (PORFÍRIO, 2009, p. 16)

Neste sentido, pode-se vislumbrar a dimensão dos embates influenciados pela Guerra Fria. Os discursos, *ações e/ou omissões* representavam as disputas estratégicas de modelos sociais antagônicos (Capitalismo x Socialismo) pelo controle, entre outros, da política institucional. Um dos estudos proveitosos para a apreensão desta dinâmica é o livro de Joseph Page; *A Revolução que nunca houve: O Nordeste do Brasil, 1955-1965* (1972). Em que o autor (um norte-americano estudante de direito que visita Pernambuco neste período) investiga como a ideia de que o processo de *cubanização* do Nordeste estaria influenciando uma revolução comunista no Brasil ganhou força tanto entre os grupos considerados de esquerda, como, principalmente, entre os seus opositores, de direita. Cenário que favorecia os conflitos entre os privilegiados pelo *status quo* vigente e os que percebiam nessa situação uma oportunidade para mudança das estruturas. O sociólogo José Arlindo Soares (1982) conclui que:

O Nordeste, nos anos 50 e 60, polarizou as atenções do país e do exterior, pelo ímpeto com que as massas se lançaram na luta para atender a suas necessidades mais imediatas e pela influência que isso poderia ter sobre o sistema econômico do país. (Apud BARRETO e FERREIRA, 2004, p. 84)

Como exemplo em referência aos interesses dos Estados Unidos sobre o Nordeste Brasileiro, adiciono as reportagens do jornalista norte-americano Tad Szulc publicadas no *The New York Times*, resultantes de uma visita que o repórter fez ao Recife. A mais representativa é a matéria de capa do dia 31 de outubro de 1960 com o título “*A pobreza no Nordeste do Brasil gera ameaça de revolta*”. Szulc alertava, já nas primeiras palavras da reportagem, aos seus compatriotas de que:

Os componentes de uma situação de revolução tornam-se cada vez mais visíveis na vastidão de um Nordeste brasileiro assolado pela pobreza e perseguido pela praga da seca. A miséria como questão social é explorada através de uma crescente **influência esquerdista** nas cidades superpovoadas. (The New York Times. Monday, October 31, 1960. P. 01, grifo nosso) ¹⁷

Apesar disto, enquanto os principais jornais¹⁸ publicados em Pernambuco, ou seja, os que dispunham de maior número de leitores e condições estruturais, leia-se o *Jornal do Commercio* e o *Diário de Pernambuco*, normalmente, obedeciam a interesses econômicos e políticos dos seus proprietários (“grupos conservadores do status quo em Pernambuco, notadamente dos latifundiários” (PORFÍRIO, 2009, p. 79), os resultados das disputas eleitorais contrariavam estes enunciados aterrorizadores, pois como aponta Fernando Coelho:

Em Pernambuco, antes do golpe de 1964, a frente política de esquerda, sem prejuízo das divergências internas controlava as três esferas de governo, com João Goulart no plano federal; Miguel Arraes no estadual e Pelópidas Silveira, na Prefeitura do Recife. Por uma série de razões o Estado era considerado o principal ponto de concentração das esquerdas no País. (COELHO, 2004, p. 28)

¹⁷ A imprensa internacional refere-se em outras oportunidades a situação nordestina desse período. Ver mais sobre a repercussão da reportagem citada e outros exemplos em: PORFÍRIO, Pablo F. de A. *Medo, comunismo e revolução: Pernambuco (1959-1964)*. Op.cit

¹⁸ Considerado aqui como argumenta Pallares-Burke, que a partir de sua difusão no século XIX no Brasil, “a imprensa passa a ser constantemente referida como o meio mais poderoso e eficiente de influenciar os costumes e a moral pública, discutindo questões sociais e políticas” PALLARES-BURKE, Maria Lúcia G. A imprensa como uma empresa educativa no século XIX. *Caderno de Pesquisa*, n.104, p. 144-163, jul. 1998. p. 147

Esta predominância administrativa nos espaços estatais vincula-se à atuação das oposições esquerdistas¹⁹ de Pernambuco, as quais naquele momento se uniram em torno de um projeto político desafiador: desmonopolizar os cargos políticos dos setores conservadores. Atualmente, tal congregação normalmente é conhecida pelo termo *Frente do Recife*. No entanto, é preciso aguçar alguns debates historiográficos acerca dessa denominação.

De maneira geral, a “Frente” agregava, informalmente (ou seja, não havia oficialização eleitoral) legendas partidárias, grupos e pessoas em torno, entre outros, de uma campanha eleitoral. Joseph Page, por exemplo, definia esse movimento como “Frente Urbana”, notava que esse grupo “representava uma coalização dos grupos da esquerda e centro-esquerda, que abrangiam comunistas, socialistas, liberais, católicos progressistas, trabalhadores, estudantes e intelectuais” (PAGE, 1972, p. 75). As diversidades e heterogeneidades presentes nesta coletividade motivaram a historiadora Taciana Santos a atribuir uma pluralidade conceitual ao termo, quando escreveu sua dissertação *Alianças políticas em Pernambuco: A(s) Frente(s) do Recife 1955-1964*, publicada em 2009.

Manoel Messias da Silva também fazia parte desse grupo heterogêneo como, anteriormente já assinalado, delegado da secretaria assistente caruaruense²⁰, apesar de “que não faz parte do partido comunista, embora mantenha relações com elementos de esquerda”²¹, como afirma em depoimento. Tendo encontrado com Miguel Arraes pela primeira vez numa visita à Caruaru, em época carnavalesca quando este ainda era prefeito do Recife. Arraes o conheceu juntamente com um grupo de outros jovens idealistas da região a empatia decorrente do encontro e outros possíveis contatos renderá a Manoel Messias um cargo político de confiança na administração de Arraes durante seu mandato de Governador.²²

Esta trajetória supostamente seria bastante comum e ocasional para qualquer agente público, mas não para os órgãos de segurança da época, que determinam a vida de Manoel como

¹⁹ Aqui estabelecida a partir dos conceitos articulados por Jorge Ferreira e Daniel Arão, a partir de Norberto Bobbio, que a define como os grupos políticos inspirados pela busca do fim das desigualdades, das mudanças no sentido da igualdade, por meio de reformas ou revoluções. Ver: FERREIRA, Jorge e AARAO, Daniel. *Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

²⁰ Cargo que hoje seria similar ao de um Sub-Secretário, como assinala uma matéria publicada no Diário de Pernambuco sobre Manoel Messias que se refere a ele como “Ex-sub-secretário assistente do Governo Miguel Arraes” (Jornal do Commercio, setembro de 1965, p. 2)

²¹ Cfr. Prontuário Individual de Manoel Messias da Silva. Nº 13.857. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE. Termo de declaração de 12/05/1964, Doc. Nº 13

²² Prontuário Individual de Manoel Messias da Silva. Nº 13.857. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE. Termo de declaração de 29/08/1964. Abro parêntese para estas duas citações, pois elas fazem partes de dois “termos de declarações” prestado por Manoel à polícia em dois momentos distintos: o primeiro em Caruaru e o segundo em Recife, comprometo-me a explicitar estas prisões e depoimentos num ponto futuro.

uma existência definidamente subversiva desde a infância, no relatório do inquérito policial-militar (IPM) 18 de outubro de 1964 eles argumentam:

Que poderia fazer Manoel Messias que desde tão jovem leu e releu as “bíblias” moscovitas e os catecismos comunista? a negativa, o sofismo e engodo são suas armas! Temos o direito e o dever de lutar contra elas e a despeito delas. (Prontuário Individual de Manoel Messias da Silva. N° 13.857 Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE. Relatório do IPM de 18/10/1964, Doc. N° 15)

Destaque especial ao trecho: *temos o direito e o dever de lutar contra elas e a despeito delas*. Impossível não se impressionar com tamanha convicção e instinto de reponsabilidade com a pátria. Então, se toda a difamação midiática sobre os políticos de esquerda não surtia resultados proveitosos nas urnas, como se exerceria esses *direito e dever*? Respondemos em coro: com um golpe de estado!

Isto é, “conquistando o Estado” de uma forma não democrática, sem contar com o voto da maioria da população. E o cientista político uruguaio René Armand Deifruss, em sua tese de PhD na Universidade de Glasgow, *State, class and the organic elite: the formation of the entrepreneurial order in Brazil, 1961-1965*, defendida em 1980 e publicada em livro, em versão portuguesa, sob o título de “1964 - a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe”, advertia que antes do Golpe de 1964 o Brasil experimentava uma contradição econômico-política.

Para Deifruss, a falta de correspondência entre o massivo investimento do capital multinacional ocidental e os representantes e ações das instituições estatais brasileiras criava um problema grave. Em suas palavras, “havia uma clara assimetria de poder entre a predominância econômica do bloco multinacional e associado, que se consolidara durante os períodos de Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros, e sua falta de liderança política”. (DEIFRUS, 2004, 35) No intuito de resolver essa incômoda situação a “ordem empresarial” (“entrepreneurial order”), organizada em torno dos interesses sócio-políticos do capitalismo multinacional, articulou-se no complexo formado pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) / Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e a Escola Superior de Guerra (ESG).

Análise que pode ser reiterada por um fragmento do discurso de posse de Miguel Arraes, quando em 31 de janeiro de 1963 ele defende uma maior atenção do governo federal para os problemas estruturais da região Nordeste, adverte:

Mas uma outra verdade, tão elementar quanto essa, que é necessário dizer e repetir: nós não podemos liquidar o subdesenvolvimento sem liquidar a

exploração do capital estrangeiro no país; também ninguém poderá liquidar o subdesenvolvimento e a exploração do capital estrangeiro sem um adequado planejamento do desenvolvimento da economia nacional (ARRAES, Miguel, 1963 *apud* PEREIRA, 1997, pp.17-34)

De certo modo, Deifruss é um dos primeiros teóricos a pensar sobre os envolvimento dos “civis” (isto é, os indivíduos que não compõem as forças armadas) no planejamento e execução do golpe de 1964. Mas, sem generalizar tais civis, Deifruss aponta claramente à quem está se referindo: os empresários, os proprietários, a *classe da elite orgânica* (associação ao conceito de intelectual orgânico de Gramsci). Num trecho esclarecedor, lê-se:

Um exame mais cuidadoso desses civis indica que a maioria esmagadora dos principais técnicos em cargos burocráticos deveria (em decorrência de suas fortes ligações industriais e bancárias) ser chamada mais precisamente de empresários, ou, na melhor das hipóteses, de tecno-empresários (DREIFUSS, 2004, p. 417)

Importante destacar este polêmico debate atual neste momento do texto, o qual será aprofundado mais adiante no segundo capítulo, para pontualmente relativizar os alinhamentos civis tanto ao Golpe quanto à Ditadura como um todo. Alguns autores já propõem algumas problematizações sobre as conclusões de Deifruss e das suas utilidades em alusão aos civis. Entre eles, cito Maria Vitória Benevides, contemporânea a Deifruss, que discordava da sua interpretação argumentando que aqueles empresários não poderiam apoiar uma estratégia que aceitasse uma intervenção estatal de desenvolvimento²³, e Daniel Aarão Reis que aceita as suposições de que o Golpe foi projetado por elementos ligados ao capital multinacional, mas questiona a passividade da população no recebimento das mensagens ideológicas do Ipês/Ibad (REIS FILHO, 2001, p. 319 – 377).

Acredito nos benefícios teórico-metodológicos conquistados por meio da utilização da formulação conceitual do *golpe civil-militar de 1964*, entre outros, além das razões aludidas anteriormente, pelo alargamento do panorama analítico a respeito da receptividade pública que a tomada ilegal e autoritária do poder obteve naquele momento. Apesar disso, essa concepção não pode ser operada de forma generalizante, é necessário atentar para o usufruto maldoso da amplitude simbólica da palavra *civil* como alerta Renato Lemos, que “o apoio civil ao golpe e à ditadura – há muito reconhecido por analistas minimamente sérios – é uma informação muito

²³ BENEVIDES, Maria Vitória. 64, um golpe de classe?. *Lua Nova*, São Paulo, v. 58, p. 255-261, 2003 [1981].

utilizada por segmentos militares para legitimá-los – ao golpe e à ditadura.”²⁴ Precisamente nesta polêmica inserimos o segundo aspecto de debate do texto: as *greves e agitações de 31 de março e 1º de abril* em Pernambuco, citados pela Secretaria de Segurança no relatório sobre Manoel Messias, fitando demonstrar a ineficácia da universalização dos *civis* dando aprovação ao Golpe.

“Conflito, ocupação e fim do governo Arraes” foi o título escolhido pelo *Jornal do Commercio* para sua matéria especial com fotos e textos curtos sobre o atrito entre os militares e um grupo de 150 estudantes na Avenida Guararapes do dia 1 de abril de 1964. Duas páginas adiante outro título numa das reportagens atesta: “as 40 horas que mudaram o governo de Pernambuco”. Seguem os dois primeiros parágrafos do texto jornalístico:

Às 24h de ontem, o comandante do IV Exército, general Joaquim Justino Alves Bastos, sua oficialidade, sub-tenentes, sargentos e praças, completaram 40 horas de trabalhos ininterruptos, em vigília pela defesa da legalidade. Nestas 40 horas, as dez primeiras foram de expectativas e as dez segundas foram para tomar conhecimento oficial do que estava acontecendo no sul do país; as dez terceiras foram de consultas sistemáticas e providências administrativas; finalmente, as últimas dez horas foram de ação rápida e objetiva, garantindo a tranquilidade da vasta área de comando do IV Exército (do Maranhão à Bahia)
(*Jornal do Commercio*, 2 de abril de 1964, p. 6)

Os conflitos ocorridos nas ruas da capital pernambucana dão a comprovação de que existiu uma oposição *civil* ao Golpe de Estado. Em verdade, houve até uma resistência militar por meio das ações de Hango Trench, comandante geral da Polícia Militar, que armou trincheiras e convocou seus companheiros a defender a legalidade. Em entrevista à pesquisadora Eliane Moury Fernandes, Trench rememora:

No dia 31 de março, à noite, as forças do Exército ocuparam uma grande parte do Recife, principalmente o 14º RI, o RO de Olinda, as outras unidades todas ocuparam posições já dentro da cidade do Recife. A Polícia Militar, por sua vez, ocupava outra parte; **então a cidade era uma cidade ocupada**. O Palácio do governo estava cercado e protegido. Então, era praticamente duas forças que se defrontavam, nitidamente em oposição.
(TRENCH em depoimento para FERNANDES, 1982 apud BARRETO e FERREIRA, 2004, p. 77, grifo nosso)

²⁴ A ditadura “civil-militar” e a reinvenção da roda historiográfica. In. *Blog Convergência*, Outubro/2012. Disponível em <<http://blogconvergencia.org/blogconvergencia/?p=239>>. Acesso em: 08 out. 2015.

No entanto, noticiando apenas os acontecimentos ocorridos no centro do Recife o *Jornal do Commercio* e o *Diário de Pernambuco*, salvo algumas notas rápidas sobre prisões em áreas rurais, não detalham, ou por que não julgavam importante ou por não possuírem infraestrutura suficiente, por exemplo, a recepção pública das outras regiões pernambucanas diante da ocupação militar na capital. Minúcias como estas escondem nuances consideráveis da suposta participação *civil*. Todavia, essas lacunas contam com a instrumentalização de novas pistas, novas fontes históricas desfrutadas em estudos como o de Erinaldo Cavalcanti, entre outros aspectos como a produção do medo em torno do comunismo, desenvolvendo um conjunto significativos de fontes, até certo ponto inéditas, permitiu-o “adentrar no universo político, social e cultural de Garanhuns” (CAVALCANTI, 2012, p. 45), cidade da região do Agreste pernambucano, localizada a 235 quilômetros da capital.

Outra localidade que pode oferecer ângulos significativos desses fatos é a cidade do *protagonista anônimo*²⁵ referenciado até o momento, o município de Caruaru, estabelecido também no agreste, distante 135 quilômetros de Recife, onde, segundo Manoel existira uma resistência altamente organizada no dia do Golpe. Apresentarei agora grandes enxertos dos depoimentos presentes no prontuário, e para começar a acompanhar essa aventura de Manoel remeto às falas do paraibano Francisco Moura de Lucena, responsável pelo transporte de Manoel, que prestou depoimento, para comprovar a versão do prontuário em 9 de junho de 1964. Ele confessa (assim os escrivães apresentam os depoimentos) que:

Que no dia trinta e um (31) de março do ano em curso, por determinação do engenheiro Enildo Pessoa, que era superintendente do Porto do Recife, o depoente conduziu ao município de Caruaru, neste Estado, o indivíduo chamado Manoel Messias;” Em frente a delegacia do município já, Lucena “notou um grande movimento de civis, lhe parecendo dirigentes de órgãos de classe, que ele declarante recebeu oferta de uma arma de fogo por parte do filho do tenente da delegacia, que lhe disse ser melhor andar armado [...] que na Delegacia o movimento foi aumentando e com a chegada de muitas pessoas estas iam deixando as armas em depósito na Delegacia de Polícia, havendo armas ensarilhadas ali; que as pessoas também trouxeram grandes armas, que o depoente não sabe classifica-las; que por volta das quatro (4) horas da manhã do dia primeiro (1) de abril do ano corrente...

(LUCENA, 1964. In Prontuário Individual de Manoel Messias da Silva. N° 13.857. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE, Doc. N° 20)

Por algumas horas Francisco Lucena relata que se afastou do grupo por não estar sentindo-se à vontade com todo aquele *movimento*. Para compreendermos melhor essa

²⁵ Ver: VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002.

congregação contamos com as palavras do próprio Manoel Messias em depoimento no Termo de Declaração de 12 de maio de 1964:

Em seguida, entrou em contato com o delegado tenente Ferraz, o qual, momentos depois, lhe ofereceu um rifle; que, como o correr do tempo, foram chegando outras pessoas, a referida delegacia, entre elas dirigentes sindicais como João Queiroz, presidente do sindicato dos panificadores, Jurubeba, presidente do sindicato dos sapateiros, Jorge tal (sic.), presidente do sindicato dos hoteleiros, Armando Batista da Silva, presidente do sindicato dos motoristas, Joaquim de tal, presidente do sindicato de artefatos de couro, Gercino Lourenço, do sindicato dos comerciários e João Edson Alencar, presidente do sindicato dos bancários [...] que alguns elementos do grupo estavam armados de revólver e os que não estavam exigiam do delegado; que o então delegado respondeu aos reclamantes não poder satisfazer-lhes o pedido, pois as armas, de que dispunha na delegacia, pertenciam aos soldados. (Prontuário Individual de Manoel Messias da Silva. N° 13.857. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE, Doc. N° 22)

Impressiona a riqueza de detalhes do testemunho de Manoel Messias, singularmente a grande quantidade de nomes e cargos ocupados pelos participantes daquela assembleia. É muito difícil imaginar as condições daquele interrogatório policial, mas Manoel afirmou que sofreu torturas físicas e psicológicas naquele período. Em 1964 várias denúncias circulavam nacionalmente sobre as crueldades experimentadas pelos presos políticos. A título de exemplo, referencio a carta de denúncia coletiva dos presos políticos da Casa de Detenção do Recife quem, sem veículo de informação disposto a torná-la pública em Pernambuco, precisou ser enviada ao jornal carioca *Correio da Manhã*. Onde indignados os presos alertam:

Tudo aqui está afeito aos militares, que nomearam os delegados da capital antes de o vice-governador ocupar o lugar de Miguel Arraes. Outro aspecto é fornecido pela nossa imprensa que só publica qualquer matéria relativa a presos políticos, com a ostensivo visto de Costa Lima, Ibiapina ou Villocq. Daí as calúnias mais absurdas e ridículas publicadas sem direito de resposta. Aqui nenhum sentido teve a decisão da Comissão Geral de Investigações libertando pessoas a mais de cinquenta dias. Aqui só não está ameaçado e prisão quem já está preso
(Denúncia Coletiva dos Presos Políticos. apud COELHO, 2004 p. 446)

Buscando esclarecer as acusações, o general-presidente Castelo Branco solicita uma Comissão Civil de Investigação. Integrada por representantes de diversas entidades civis de Pernambuco, a comissão entrega um relatório sobre “as condições em que estavam sendo mantidos os presos políticos” que apresenta conclusões bastante diplomáticas e nega qualquer

tipo de “tratamento desumano” nos cárceres do Estado. Contudo, elencando algumas declarações dos presos ela cita que:

Manoel Messias da Silva afirmou ter sido espancado duas vezes em Caruaru, entre treze e quinze de maio, por um oficial do Exército e na presença do Comandante da C.R, sediada naquela cidade. Foi atendido depois pelo SAMDU. Não exibiu vestígios das violências denunciadas (ALVES, 1965, p. 67)

Sendo indagado sobre os motivos daquela conturbação em Caruaru na noite de 31 de abril, Manoel explica:

Que a finalidade daquela reunião era impedir a realização da tradicional feira desta cidade, decretar greve neste município, assim que houvesse autorização do Consintra e esperar ordens do então Secretário de Segurança Pública, coronel Humberto Freire, para um possível movimento de resistência, que não ocorreu.

(Prontuário Individual de Manoel Messias da Silva. N° 13.857. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE, Doc. N° 21)

E a partir desta fala compreendem-se as acusações de que ele havia organizado *greves* contra a “Revolução de 31 de março”. O *Movimento de resistência* era um acordo nacional, como noticiou o “*Jornal do Commercio* em 1 de abril o CGT (Comando Geral dos Trabalhadores), texto em que se reproduzia as ocorrências do Estado da Guanabara onde a sede do CGT foi invadida e seus líderes presos. Lê-se: “o comando geral da CGT está reconsiderando a suspensão do trabalho (greve geral), de todos os sindicatos do Brasil, em sinal de protesto.” (*Jornal do Commercio*. 1 de abril de 1964, p. 4) E sobre o *Consintra* citado por Manoel, o *Jornal do Commercio* apurou que:

Reunido ontem à noite no sindicato dos bancários, o Conselho Sindical dos Trabalhadores acertou, como palavra de ordem, instruir a todos os sindicatos de empregados e órgãos de classe para que permanecessem em estado de prontidão para a deflagração imediata de greve. A palavra de ordem para a decretação do movimento paredista, que deverá ocorrer simultaneamente em todo o País, será dada pelo Comando Geral dos Trabalhadores

(Prontuário Individual de Manoel Messias da Silva. N° 13.857. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE, Doc. N° 21)

Das declarações de Manoel já obtivemos a informação que a *resistência* em Caruaru não logrou êxito. Confirmando a desarticulação, no dia 2 de abril o *Diário de Pernambuco* é

categorico em comunicar aos seus leitores no título de uma nota *greve geral falhou*. No corpo do texto, lemos:

A convocação da greve geral feita pelo CGT e Conselho Sindical dos Trabalhadores falhou totalmente. Apenas a Rede Ferroviária do Nordeste e o Porto do Recife não funcionaram. Mas, ramos de serviços privados, nas diversas categorias industriais, não alteraram o seu ritmo de atividade. (Diário de Pernambuco, 2 de abril de 1964, p. 2)²⁶

Antonio Montenegro, que aliás vem coordenando, através da linha de pesquisa de Cultura e Memória da pós graduação em História da UFPE, há tempos uma série de análises relevantes sobre Pernambuco no século XX, adverte que:

A luta dos trabalhadores por direito à cidadania era transformada por grande parte da imprensa e diversas instituições da sociedade civil em um grande medo, em um grande perigo que ameaçava a todos. Assim de forma gradativa eram elaboradas as condições que justificariam a ruptura do pacto constitucional. (MONTENEGRO, 2008, p. 24)

Acompanhemos então, para finalizar, o deslocamento de volta (?) de Manoel para a capital. Naquele termo de declaração de 12 de maio ele já registrava que tinha partido em direção ao Recife depois das frustrações em Caruaru, dizendo “que, no dia 1º de abril do ano em curso, por volta das 15:00 horas, ele, indiciado, abandonou esta cidade (caruaru), numa rural azul, pertencente ao MEB - Movimento de Educação de Base. ” (Prontuário nº 13.857. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE, 23)²⁷

Quase cinco décadas depois, em 2011, Manoel Messias, confortavelmente sentado num sofá de couro preto, onde parece ser sua residência, rememora a chegada ao Recife no dia 1 de abril e narra-a para interrogadores sem armas de fogo ou perguntas indiciosas (os historiadores Pablo Pofírio e Pedro Dantas), talvez o instrumento que diferenciava aquele momento de uma simples conversa fosse a câmera filmadora. À vontade e em tom heroico ele relata o que parece sua saga:

Depois da dispersão em Caruaru, cada um iria para onde quisesse e para onde pudesse se safar [...]. Eu resolvi tomar contato com a direção do Partido em Recife [...] quando cheguei encontrei Miguel Dália, que era secretário da ordem social e costumes, um negócio assim, Aloísio Falcão, Ivanildo Avelar, Djacir Magalhães e nós saímos para nos reunirmos uma conversa em Rio Doce. Passamos pelos bloqueios do exército porque um dos caras que estava com a gente tinha a senha. Não era uma coisa propriamente organizada né? Pelo exército, pela direita, e também a esquerda estava totalmente

²⁶Apesar de corrigirem em matéria do dia seguinte que os trabalhadores da SUDENE e do IAPI também paralisaram suas atividades.

²⁷ Prontuário Individual nº 13.857 de. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE, Docs. N°. 20-23

desorganizada. [...] Nos reunimos numa casa em Rio Doce e esperamos notícias. As notícias eram difíceis, ficávamos ouvindo mais o rádio para saber das notícias, até que chegou notícia que a ordem era ir para os aparelhos se esconder, esperar, não sair às ruas, pensar recuar organizadamente (SILVA, Manoel Messias, 2011)²⁸

O trecho citado aqui faz parte de uma entrevista, com cerca de uma hora e meia, onde Manoel evidencia suas qualidades de narrador e detalha mais do que a trajetória exposta até aqui, condicionada ao estabelecimento do golpe civil militar, cuja seção faz parte de um conjunto de sete encontros com mais ou menos o mesmo tempo de duração. No dia 1 de abril, Manoel não foi preso. Mas, como veremos a seguir, os mecanismos de segurança e informação dos golpistas eram bastante eficientes e cumpriram com relativo sucesso os objetivos de prender “preventivamente” os elementos considerados perigosos à “ordem social” em Pernambuco. Numa emboscada organizada pelo tio de um amigo, ele foi capturado no dia 03 de maio daquele mesmo ano no centro do Recife. Suas angústias e traumas em cárcere ansiarão por serem historiadas em alguma outra oportunidade.

²⁸ Entrevista realizada por Pablo Poffirio e Pedro Dantas no dia 28 de Abril de 2011 para o projeto *Marcas da Memória*. Vídeo disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=O-B-WzhEFPo>>. Acesso em: 21 out. 2015.

1.2 A construção das estruturas de vigilância política ao longo do século XX:

O estado de exceção em que vivemos é, na verdade, a regra geral.

(Walter Benjamin, 1986)

Nosso protagonista (ainda anônimo) acompanhado anteriormente, após certa resistência, em uma vida clandestina, não teve forças suficientes, talvez nem possíveis, para lutar contra o aparelho sistematicamente organizado pelas autoridades em segurança e pelo poder do estado de exceção institucionalizado naquele momento. Assim, Manoel Messias e tantos outros foram entrelaçados pela teia das estruturas de segurança firmemente ligadas pelo objetivo da salvaguarda do Estado e da Ordem, ou melhor, do Estado de Ordem, perturbado, nesse caso, por subversivos políticos durante as décadas de 1950 e início dos anos 1960 em Pernambuco.

Em vista disto, em âmbito limitado devido à dimensão colossal desses elementos, tentarei encadear, neste subcapítulo, algumas interpretações historiográficas dadas às *redes* ou *comunidades* de segurança, repressão e informação dos órgãos, grupamentos, instituições e corporações responsáveis por manter a “ordem” em Pernambuco. A utilização dos termos, como já havia me referido na introdução, *rede* ou *comunidade* correspondem a perspectivas divergentes entre alguns especialistas. Autores como Carlos Fico (1992; 1999, 2001) utilizam *comunidade* em conformidade aos termos utilizados pelos próprios agentes em documentos elaborados pelas delegacias ou instituições de segurança daquela ocasião; já outros, como Marcília Gama (1996; 1997; 2014), empregam o termo *rede* por considerar a palavra mais representativa da complexidade, do concatenamento e atuação esparsa dos órgãos articulados pelo regime com militares e civis.

Não por acaso, o momento que o Brasil mais investe, financeira e ideologicamente, em segurança coincidiu com o período histórico dos conflitos armados mais violentos da humanidade. O século XX fez o sonho iluminista do progresso inequívoco da razão e das ciências sucumbir às duas grandes guerras de escalas globais e ao medo da extinção da espécie humana pelas bombas nucleares.

O quartel de interesse deste estudo, os anos 50 e 60 do século XX, correspondem justamente à suposta bipolarização do planeta em áreas de influencias, interesses e domínios.

Nesses termos, um lado seria composto por países capitalistas teoricamente de economias liberais, comandados pelos Estados Unidos (EUA) e, o outro, por regiões sob a intervenção socialista, na maioria das vezes revolucionária, em algumas oportunidades sendo associada a reformas sociais, encabeçada pela União Soviética (URSS). Segundo Eric Hobsbawm, uma das grandes referências teóricas no estudo da contemporaneidade,

A peculiaridade da Guerra Fria era a de que, em termos objetivos, não existia perigo iminente de guerra mundial. Mais que isso: apesar da retórica apocalíptica de todos os lados, mas sobretudo do lado americano, os governos das superpotências aceitaram a distribuição global de forças no fim da Segunda Guerra Mundial, que equivalia a um equilíbrio de poder desigual, mas não contestado em sua essência. A URSS controlava uma parte do globo, ou sobre ela exercia predominante influência – a zona ocupada pelo Exército Vermelho e/ou outras Forças Armadas comunistas no término da guerra – e não tentava ampliá-la com o uso de força militar. Os EUA exerciam controle e predominância sobre o resto do mundo capitalista, além do hemisfério norte e oceanos assumindo o que restava da velha hegemonia imperial das antigas potências coloniais. Em troca, não intervinha na zona aceita da hegemonia soviética.” (HOBSBAWM, 1995, p. 223)

Ou seja, por quase meio século a humanidade habituou-se com uma guerra generalizada mundialmente, mas que, em vez de militarmente combativa, se efetivava, rotineiramente, em conflitos localizados e restritos. Insuflada pelas rivalidades ideológicas, essa realidade de guerra atingia, entre outros, a vida cotidiana da população civil, sendo, em todos os espaços sociais, perseguidos e julgados os comportamentos suspeitos, rotulando e punindo os indivíduos desvinculados das normatizações, considerados subversivos, ou seja, criminosos extremamente perigosos.

No Brasil, país alinhado institucionalmente ao bloco capitalista, era visível o empenho em expurgar a “ameaça comunista” do território e, se possível, das ideias, dos pensamentos da população. Não obstante, tenha sido corriqueira a vigilância e pretensão de controle sobre as convicções oposicionistas e/ou revolucionárias desde o século XIX, quando da chegada dos imigrantes europeus com suas “ideologias perigosas”, origina-se uma concepção de que o estrangeiro (notadamente, os adeptos do anarquismo, marxismo e socialismos) seria responsável pela corrupção da sociedade brasileira.²⁹

O complexo de situação de perigo parece ser espalhado a partir da década de 1940 e países como o Brasil, o qual participava das guerras internacionais apenas indiretamente,

²⁹ Ver mais em: MOTTA, Rodrigo Patto de Sá. *Em guerra contra o perigo vermelho. O anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva/FAPESP, 2002; FIGUEIREDO, Lucas. *Ministério do Silêncio: A história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005)*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

enviando tropas militares, por exemplo, mas nunca atingido por ataques ao seu território, agora precisavam, nessa conjuntura de guerra universal, desenvolver e/ou melhorar os seus mecanismos de defesa tornando-os suficiente pelo menos para responder à altura dessas ameaças generalizadas. Por conseguinte, o Brasil fundará a Escola Superior de Guerra (ESG), em 1949, inspirando-se na escola militar dos Estados Unidos – *Nacional War College* (LEITE, 1984). A ESG foi pensada para ser um instituto de ensino e pesquisa empenhado em conceber métodos de defesa eficientes no projeto da Segurança Nacional. Inaugurada com a Lei N° 785 de 20 de agosto de 1949:

Art 1º É criada a Escola Superior de Guerra, instituto de altos estudos, subordinado diretamente ao Chefe do Estado Maior das Forças Armadas e destinado a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício das funções de direção e para o planejamento da segurança nacional. Art 2º A Escola Superior de Guerra funcionará como centro permanente de estudos e pesquisas e ministrará os cursos que, nos termos do artigo 4º, forem instituídos pelo Poder Executivo.

(BRASIL, *Lei nº 785/49 de 20 de agosto de 1949*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L785.htm.

Acesso em: 27 fev. 2016)

Inicialmente condicionada aos limites das forças armadas, a Escola Superior de Guerra amplia ao longo do tempo as suas zonas de influência e atuação. Suas pretensões podem ser identificadas, segundo Creuza de Oliveira Berg (2002) em três pontos fundamentais, que seriam 1) Objetivos Nacionais (ONP, as siglas são retiradas do texto da própria autora); 2) Política Nacional (ONA); e 3) Poder Nacional. A autora considera que:

Os ONP seriam o referencial máximo que norteia a vida da comunidade nacional, enquanto os ONA são objetivos estabelecidos pelo governo condicionados pelas circunstâncias. Esses Objetivos fundamentam-se em grande parte nos fatores psicossociais apontados pela doutrina, como por exemplo: o caráter nacional.

A Política Nacional traduz-se num conjunto de diretrizes máximas que o governo elege prioritárias, visando, por exemplo, o desenvolvimento da nação em grande escala.

E o Poder Nacional embasado no conceito de Segurança Nacional, o que significa um maior envolvimento das Forças Armadas na política interna e na sociedade, uma vez que a própria doutrina reza que a Segurança Nacional é responsabilidade do Exército, e também da “sociedade como um todo”. Dentro desse contexto, não só a defesa do país contra fatores externos, mas também a ordem interna passa a ser função do Exército. (BERG, 2002, p. 32-32, siglas da autora)

Ressalto, principalmente, as justificativas encontradas pelas forças armadas para interferir no universo civil do próprio território nacional, antes mesmo do apossamento do Estado em 1964. Sem dúvida, o maior projeto arquitetado pela Escola Superior de Guerra (ESG) foi a construção da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, por meio da qual guiaram-se boa parte das ações dos órgãos de segurança, assim como os poderes estatais, ao longo do período de mais ou menos uma década anterior ao golpe de estado. Em proporcionalidade direta entre as metas de Segurança e Desenvolvimento nacionais, elaborava-se um discurso que prometia, através do maior controle sobre a sociedade, elevar os índices econômicos e impulsionar o progresso público brasileiro. Projeto que inclusive não era elaborado apenas pela ESG, como afirma Alves:

A Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento foi formulada pela ESG, em colaboração com o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), num período de 25 anos. Trata-se de abrangente corpo teórico constituído de elementos ideológicos e de diretrizes para a infiltração, coleta de informações e planejamento político-econômico de programas governamentais. Permite o estabelecimento e avaliação dos componentes estruturais do Estado e fornece elementos para o desenvolvimento de metas e o planejamento administrativo periódicos (ALVES, 1984, p. 35)

Assim como as de Creuza de Oliveira Berg e Maria Helena Moreira Alves, várias análises já foram efetuadas sobre as ideologias de Segurança Nacional brasileira.³⁰ Destaco, além do mais, a protagonização do general Golbery do Couto e Silva na elaboração dos principais preceitos teóricos da Escola Superior de Guerra (ESG), sobretudo as conclusões difundidas, por exemplo, no seu trabalho clássico sobre a *Conjuntura Política Nacional, O Poder Executivo e Geopolítica do Brasil* (1981), de que a América Latina era uma área privilegiada geograficamente, por extensão economicamente, e que o Brasil possuía uma posição de destaque nos interesses mundiais. Obviamente, isso é uma tentativa minha de resumir a complexa e vasta teoria sustentada pelo general Golbery Silva apresentada com mapas, gráficos, estratégias econômicas, planejamento militar e conceitos teóricos abundantes no seu livro.

³⁰ Entre eles cito: OLIVEIRA, Eliezer R. *As Forças Armadas: Política e Ideologia no Brasil (1964-1969)*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1976; COMBLIN, Joseph. *The National Security Doctrine in The Repressive State: The Brazilian National Security Doctrine in Latin America*. Toronto: LARU Papers, 1976 (A Ideologia de Segurança Nacional: O Poder na América Latina. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1977); GURGEL, José A. *Segurança e Democracia*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1975; PADIM, Cândido. *A Doutrina de Segurança Nacional à Luz da Doutrina da Igreja*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1969.

Remeto, em referência a essa investida protagonizada pela ESG para a divulgação e maior recepção possível de que era necessária uma segurança constante sobre a sociedade civil, às inferências precisas do filósofo francês Michel Foucault sobre os discursos como símbolos que vão além de palavras escritas ou proferidas. Quando ele afirma, por exemplo, que:

Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder. [...] o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar.” (FOUCAULT, 2010, p. 10)

Isto, com o intuito de argumentar que mais importante do que extenuar os ideários produzidos pela Escola Superior de Guerra, seria reconhecer as práticas geradas a partir deles, ou seja, sua reprodução no imaginário social consolidando os objetivos de fabricar e perpetuar leis, regras, normas e condutas socialmente aceitas, logicamente seguras. Entre outros meios, os princípios da Segurança Nacional eram divulgados através da abertura de cursos de estudos na ESG, organizados na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), para civis - na condição de alunos, professores e visitantes - além de conferências, seminários e debates públicos itinerantes pelo território nacional.³¹

Paralelas à socialização destes preceitos, as ações estatais se inclinavam em esforços para suas execuções concretas, sua aplicação efetiva nos labirintos cotidianos do complexo social. Se a guerra estava ocorrendo e em plena expansão, era preciso organizar uma defesa e uma forma de contra-atacar. Mas, como lutar em uma guerra sem armas? Notadamente, a utilização de armas bélicas durante a Guerra Fria era inexpressiva, se comparada às proporções dos dois conflitos internacionais anteriores. Contudo, travava-se um combate em que as armas de fogo não eram, normalmente, manuseadas, mas nem por isso deixariam de existir duelos deveras mortíferos e cruentos, nos quais a munição eram informações, dados pessoais, informes estratégicos, ambiente em que as armas, metaforicamente poderiam ser relatórios e serviços de espionagem, enfim, uma grande batalha pelo domínio de um conhecimento que forneceria poder(es) – uma espécie de saber-poder como definiria o mencionado Foucault (2002)³². Conhecer o inimigo, suas táticas, atividades e planos permitiria, assim, engendrar a proteção necessária e até sua possível anulação. Em vista disto, há um flagrante refino nos apetrechos de vigilância, arquitetando-se estruturalmente uma comunidade ou rede (?) inter-relacional entre a polícia, as forças armadas e os órgãos de informação.

³¹ Para maiores detalhes: DEIFRUS, René. *A conquista do Estado*, op. Cit., p. 456, nota 8; p. 73-82 e 417-456.

³² O conceito de saber-poder pretende ser explorado melhor no próximo tópico: 1.3.

A institucionalização de uma polícia especializada em crimes políticos ou ideológicos foi, decerto, uma das ligas que amarravam essa malha organizacional da segurança e informação. Cronologicamente, o combate ao que se consideravam crimes políticos acompanha o estabelecimento do regime republicano no Brasil. De uma maneira geral, a compreensão das funções dos órgãos policiais como um todo é bastante labiríntico, pois envolve uma pluralidade sociopolítica, que incorpora especificidades regionais, formas de governo e conjunturas históricas. Sobre o funcionamento da polícia política, só no Brasil desfruta-se de considerável porção de análises acadêmicas, por exemplo, Eliana Rezende Furtado de Mendonça (1998) aponta as atribuições que os órgãos policiais do Rio de Janeiro receberam, já no início do século XX, para combater os crimes políticos; enquanto que Rosângela Pereira de Abreu Assunção analisa em uma dissertação “o impacto do anticomunismo sobre a dinâmica institucional da Polícia Política Mineira – DOPS/MG e sobre o imaginário policial em relação aos comunistas no período compreendido entre os anos 1935 e 1964” (2006, p. 6); e, a constantemente mencionada aqui, Marcília Gama da Silva (1996; 2014) especializou-se no desenvolvimento e atuação da polícia política no estado de Pernambuco; entre outros.³³

Conforme observou Eliana Mendonça, desde os primeiros anos do período republicano brasileiro, o governo da capital preocupou-se em estruturar um setor especialmente direcionado ao controle político, o Corpo de Investigações e Segurança Pública (fundado em 1907), que concentrava suas atividades nas matérias ligadas às “vigilâncias especiais”, mesmo sem uma especialização basilar. Sendo na década de 1920 reelaboradas suas funções em torno da 4^o Delegacia Auxiliar³⁴, encarregada de cuidar da “ordem política social, associações operárias, anarquistas, político especial, cadastro operário, comunista e expulsões.” (XAVIER, 1996, p. 53).

Mesmo que fique evidente a preocupação com o perigo das ideias políticas num movimento em direção ao estabelecimento de polícias especializadas e profissionalizadas nos crimes de dimensão política nos anos 1920, será nos anos 1930 que tal marcha alcançará fôlego nacional. Como observou Rosângela Assunção:

³³ Como: XAVIER, Marília. Antecedentes institucionais da Polícia Política. In: *DOPS: A lógica da desconfiança*. 2^a ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça, Arquivo Público do Estado, 1996.; MAGALHÃES, Marionilde Dias Brephol de. “A Lógica da Suspeição: Sobre os Aparelhos Repressivos à Época da Ditadura”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, Vol. 17 (34), 1997; HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e Resistência numa Cidade do século XIX*. Trad. Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: EFGV, 1997; CARNEIRO, Luiza T. *Livros Proibidos, Idéias Malditas*, 2^a ed., São Paulo, Ateliê Editorial, 2000. MAGALHÃES, Fernanda Torres. *O suspeito através das lentes: o DEOPS e a imagem da subversão (1930-1945)*. São Paulo: FFLCH/USP, 2001.

³⁴ Criada através do Decreto nº 15.848 de 20 de novembro de 1922.

Os anos 1930 foram fundamentais para o processo de modernização e profissionalização da polícia civil. Nestes anos, o Estado Vargasista volta-se para a maior regulação e intervenção na sociedade. Trata-se de um Estado de feições autoritárias e que, por isso mesmo, não prescindiu da polícia para o controle dos comportamentos políticos. (ASSUNÇÃO, 2006, p. 33)

Resultado disso, a Lei de Segurança Nacional, promulgada em 4 de abril de 1935, foi pensada com a finalidade de transferir para uma legislação especial os crimes contra a segurança do Estado, submetendo-os a um regime mais rigoroso. Assim, a ação das polícias, especialmente políticas, passou a ser justificada por um aparato legal exclusivo, que foi decisivo para a afirmação desta polícia como órgão voltado especificamente para o controle social e político e serviu ainda para justificar e legitimar a existência deste órgão reservado.

Em Pernambuco, no mesmo ano da publicação da Lei de Segurança Nacional, precisamente em 23 de dezembro de 1931, por força do decreto-lei nº 71, foi inaugurada a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS/PE). Esta Delegacia seria um órgão especializado da corporação policial, mas o que a distingue dos demais órgãos policiais é sua função voltada para a manutenção do que se considerava a ordem político-social. A definição do que era a ordem político-social engloba os matizes referentes à aplicação da legislação vigente e à apreciação que se realiza dos preceitos legais do conjunto de leis instituído. Ou seja, a ação policial dos agentes de uma polícia política empenha-se no sentido do controle dos comportamentos político e social, como um verdadeiro método de controle da sociedade (ASSUNÇÃO, 2006, p. 18-25). Para Marcília Gama:

Estudar a integração da rede de informação durante o regime civil-militar e, sobretudo, a montagem da polícia política em Pernambuco e o papel desempenhado pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) no controle e vigilância da sociedade possibilita pensar a história desses órgãos num palco nem sempre de harmonia, mas principalmente, de tensões, disputas, conflitos e embates que interferem na sociedade produzindo efeitos múltiplos. (SILVA, 2014, p. 61)

Acredito que esta contextualização sobre a formação ideológica e da instituição jurídica dos mecanismos de coleta de informações e segurança seja necessária e produtiva para inferirmos no nexos que, no momento da realização do Golpe de Estado de 1964, já havia um suporte tecnoburocrático alicerçado pelas transformações ocorridas ao longo do século XX. De acordo com a dinâmica de guerra encarnada pelo Estado brasileiro, especialmente pelo advento de que se verificava uma guerra interna contra inimigos ardilosos e ocultos, ergueu-se o desafio de montar e pôr em funcionamento uma máquina de vigilância capacitada à pluralidade do

adversário. Sobremaneira, o projeto era eliminar ao máximo as brechas e ter sob controle todo o corpo social. Manter a “ordem natural” das coisas se tornou o objetivo dos que assumiram a responsabilidade de preservar a paz, para isso não importava o que se fazia desde que o resultado fosse satisfatório. Algumas vezes, as preocupações com a segurança eram tão excessivas que chegavam a adquirir um tom caricato, burlesco e anedótico. A polícia política e seus associados serviços de informação e segurança de Pernambuco também protagonizaram algumas dessas peripécias surreais. Por exemplo, no prontuário funcional organizado com a indicação de “Subversão 1960”, há um documento, com o carimbo de confidencial, que consigna a vigilância de norte-americanos, “que se auto intitulam hippies”, na capital pernambucana divulgando mensagens de “faça amor, não faça guerra” e “utilizando pulseiras no pulso esquerdo”, entre outras “atitudes estranhas”.³⁵ O historiador Carlos Fico (2001), extremamente familiarizado com os documentos produzidos pelos órgãos de segurança responsáveis por manter as ações repressivas em meio ao regime militar, também menciona alguns episódios que poderiam servir como exemplo desse “grotesco”:

Em 1973, palavras de ordem da esquerda foram carimbadas em células de 1 e 10 cruzeiros: para a comunidade de informações, tratava-se de “modificação sofisticada da propaganda adversa”.³⁶ Um grupo de geólogos soviéticos, viajando para a Bolívia, fez uma escala no Brasil: segundo setores de informações, a presença dos geólogos poderia redundar em infiltração comunista.³⁷ (p. 73)

No entanto, é preciso ter a cautela de não omitir as características profissionais e de severidade geradas por essas informações no contexto político e social do período. Não obstante seu tom cômico em um momento posterior como o nosso, essas informações podem ter acarretado consequências danosas aos indivíduos citados ou a terceiros que com eles tenham convivido. O historiador Daniel Aarão Reis considera, inclusive, que eram justamente esses medos e perigos reais ou não o que mantinha os protagonistas da ditadura militar e seus apoiadores unificados. Para ele, esses agentes “trabalharam com eficácia estes medos. Não os inventaram mas souberam explorá-los, exagerando-os” (REIS FILHO, 2014, p. 85)

Após estas poucas palavras que buscaram representar uma situação em que oficialmente se organizava o estado como uma democracia representativa, cujos direito à liberdade de pensamento e expressão eram feridos e desrespeitados em subordinação aos interesses de

³⁵ Cf. Prontuário Funcional n° 1.894 Fundo 1097 SSP/DOPS – PE. APEJE, Docs. N° 5-7.

³⁶ Informação C. n° 683/16¹AC/73 encaminhada ao ministro da justiça em 9 jan. 1974, contida no processo C. n° 50382. MC/P Cx 593-05133. Apud: FICO, Carlos. Op. Cit. 2001.

³⁷ Processo C. n° 56390/71, [1971]. MC/P Cx. 588-05128. Apud: FICO, Carlos. Op. Cit. 2001.

Segurança Nacional e de uma Ordem Social pretendida pelas elites políticas, detalho a seguir algumas das táticas de manutenção efetiva deste aparato, particularmente, em Pernambuco. Por meio do que os agentes da Delegacia de Ordem Política e Social de Pernambuco elaboraram e anexaram a alguns prontuários documentos intitulados de “Parte(s) de Serviço”, podemos vislumbrar o que seria *parte* dos mecanismos de controle informacional da Polícia Política, de suas práticas de espionagem e monitoramento dos que considerava como suspeitos. Baseio-me nas contribuições, principalmente, de dois teóricos para pensar sob estes termos: Michael Foucault (1993, 2008, 2010) com suas análises precisas sobre os dispositivos de controle gerados por e para a sociedade moderna ocidental e Giorgio Agamben (2002, 2004) quando este remete a conceitos como Estado de Exceção e Biopolítica.

1.3 O Poder sobre a Vida e a Liberdade Vigiaada nas práticas da DOPS-PE:

- *Ela é tão livre que um dia será presa.*

- *Presa por quê?*

- *Por excesso de liberdade.*

- *Mas essa liberdade é inocente?*

- *É. Até mesmo ingênua.*

- *Então por que a prisão?*

- *Porque a liberdade ofende.*

(Clarice Lispector, 1978)³⁸

A polícia é política, o crime é político, o golpe de estado busca o controle das instituições políticas, as resistências configuram-se contrárias aos poderes instituídos... Afinal, no mundo, na vida, nesta pesquisa, o que não é político/política? Em pleno século XXI, diante das trajetórias historiográficas e teóricas da História, podemos afirmar, até sem grande receio, ou pelo menos tornou-se muito difícil negar, que todas as relações humanas, todos os elementos dessas relações, são enlaçados, compostos por fronteiras fluídas, por questões políticas.

No sentido dilatado do que é político/política, penso de acordo com as propostas filosóficas de um conceito político compartilhado por alguns estudiosos franceses, notadamente do debate gerado pelo que ficou conhecida como Escola Francesa do Político.³⁹ Grandes teóricos, alguns deles merecem destaque como Claude Lefort, François Furet, Marcel Gaudhet e Pierre Rosanvallon, contribuíram com a formação de uma ideia, um conceito filosófico, que compreende a dimensão do político como um elemento alojado, representado por lugares de poder, em rodas, as esferas do que se considera genericamente vida social.

Rosanvallon, por exemplo, em recente livro, *Por uma história do político* (2010), defende as utilidades oferecidas à história através da abordagem filosófica do político. Segundo suas conclusões, a originalidade de uma história filosófica do político permitiria aos historiadores uma interação mais estreita com ações sociopolíticas dos sujeitos estudados, além do mais:

³⁸ LISPECTOR, Clarice In: *Um Sopro de Vida: (Pulsações)*, 8a. ed. Editora Nova Fronteira, 1978, p. 66.

³⁹ Normalmente atribui-se aos cientistas sociais, historiadores, sociólogos e politólogos, reunidos por Claude Lefort no Centro de Pesquisas Políticas Raymond Aron (CRPRA), a elaboração e divulgação do conceito do *político* hegemônico no campo da história e das ciências sociais francesas das últimas décadas. Fundada em 1984, na Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais (EHESS), o CPRA articula atualmente um grupo de estudiosos preocupados em desenvolver pesquisas que demonstrem as características inseparáveis entre política e sociedade.

A história filosófica do político é também compreensiva, porque seu objetivo central é apreender uma questão situando-a no contexto de sua emergência. Sob tais condições é impossível ao historiador, de uma posição externa, pesquisar e controlar um objeto passivo. A abordagem compreensiva busca apreender a história em seu fazer-se, ou seja, enquanto ela mantém suas potencialidades - e antes, portanto que ela se efetive no modo histórico e passivo, como um fato necessário. (ROSANVALLON, 2010, p. 48)

Considerando tais preceitos juntamente aos anteriormente supostos por mim, configuram-se aproximações incapazes de serem ignoradas. Apesar de suas pretensões globais, referentes principalmente ao projeto de reafirmação de uma *historia total* aos moldes Braudelianos (ROSANVALLON, 2010, p. 39), enquanto método de observação problemática, a história do político apresentada por Rosanvallon fornece grandes contribuições aos meus objetivos. Sobretudo o objetivo primordial desse método, que de acordo com o autor seria o de *apreender uma questão* política, ou seja, relacionada com os projetos de poderes, *situando-a no contexto de sua emergência*. Sendo, dessa forma, a questão central desse texto a emergência de mecanismos, técnicas, recursos procedimentos e artifícios, isto é, o desenvolvimento, e mais que isso, a prática, de uma mecânica de controle, poderio e monitoramento do cotidiano dos pernambucanos em meados do século XX, supostamente exercido pelas práticas da Delegacia de Ordem Política e Social.

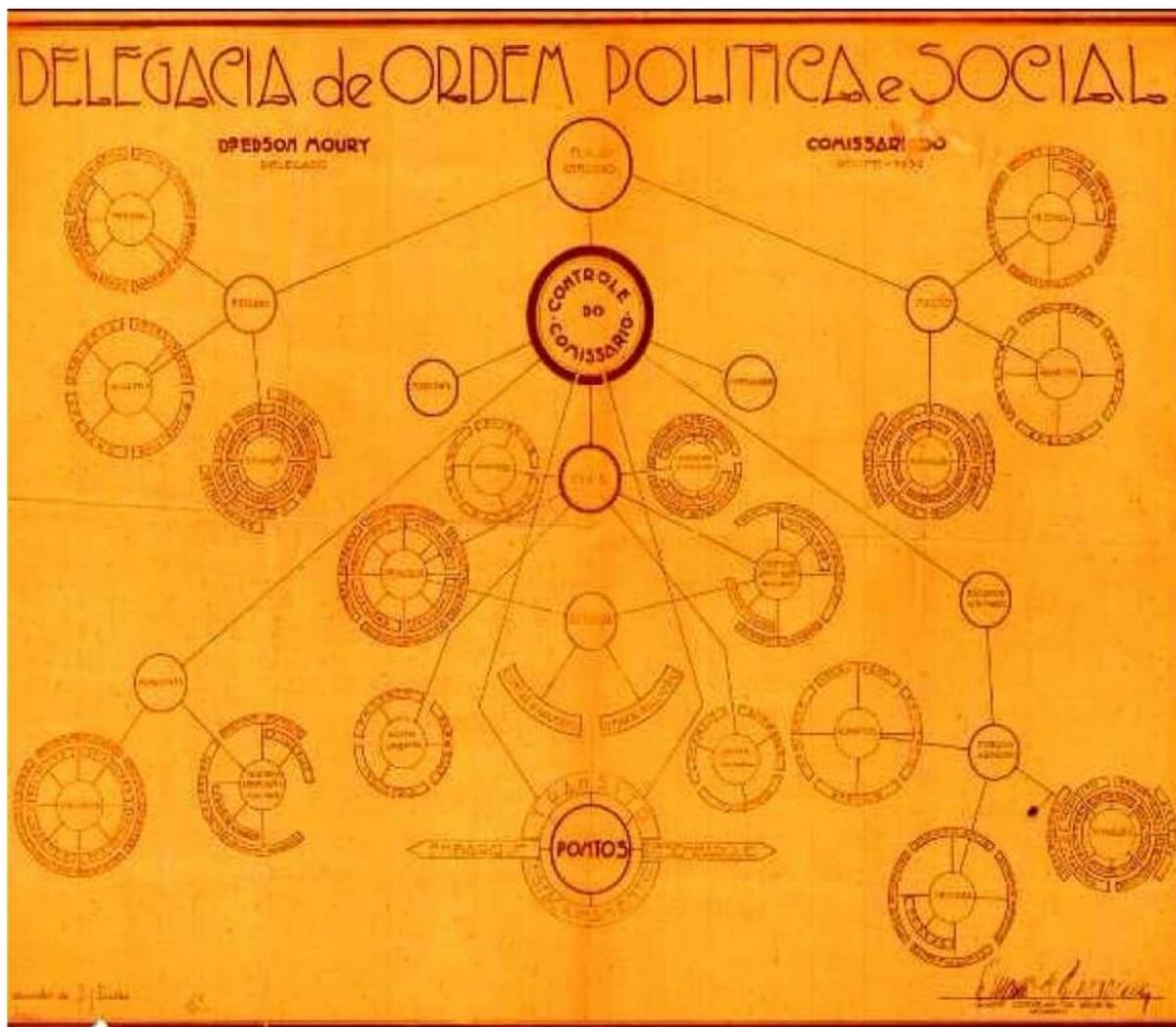
Da infraestrutura organizada em prol da segurança nacional, brevemente detalhado na seção anterior, resultaram ferramentas valiosas aos anseios fiscalizadores de um estado sob alarme contra os inimigos, mais perigosos, hipoteticamente infiltrados no território interno. Os instrumentais disponíveis aos poderes instituídos, mesmo antes da ditadura militar, permitiram um domínio expressivo mediante a todo o mundo social. Ou seja, a superestimada prevenção, as desconfianças de um clima de guerra, as precauções estratégicas forneceram um painel de controle eficiente à vigilância social, mais ainda, favoreceram um projeto de domínio total sobre a vida dos investigados, considerando que, nesse contexto alarmista, todos eram suspeitos, culpados até que provassem o contrário, ou melhor, inocentados até que os dispositivos⁴⁰ de vigilância sobre eles provassem isso.

Uma maneira eficiente de descortinar este painel é a partir de um documento administrativo elaborado por solicitação do delegado à época, Adson Moury, e que retrata com

⁴⁰ Termo referido de acordo com Agamben, retomando Foucault, construído a partir da consideração de mecanismos variados elaborados para operacionalizar os poderes instituídos. Ver: AGAMBEN, Giorgio. *O que é contemporâneo?* e outros ensaios. Chapecó, SC: Argos, 2009.

riqueza de detalhes o funcionamento orgânico da Delegacia de Ordem Política e Social no ano de 1939:

Figura 1: “Mapa da rede de vigilância e controle social, 1939”



(Fonte: Prontuário Funcional, Fundo SSP/DOPS – APEJE, nº 29638 – Documentos Administrativos, *apud*: SILVA, 2014, p. 150)

O refinado diagrama assinado por *F. J. Pauria* (canto inferior esquerdo) impressiona tanto pela organização gráfica como pela riqueza de detalhes. Infelizmente, não fica claro na documentação se o autor da esquematização é um artista contratado pela delegacia como obra de um trabalho remunerado ou se foi criada por algum agente interno do órgão com habilidades ilustrativas, mas, certamente, demandou um rigoroso estudo aprofundado sobre a complexa estrutura administrativa e o alcance social pretendido pela instituição policial.

O círculo central, ao qual todas as linhas se unem, é representado pelo *Controle do Comissário/Delegado*, contudo acima dele, apesar de representada em um círculo de perímetro menor, há uma esfera referindo-se às forças armadas, setor, inclusive, repetido em outro círculo no canto inferior direito da imagem. Estas, e outras, características presentes na representação tornam uma análise das disposições hierárquicas do gerenciamento das funções, atividades dos agentes policiais e atribuições dos setores de controle da Delegacia bastante complicada. Multifacetado por uma sistematização intrincada e labiríntica, em que os campos se apresentam espalhados e interligados por linhas sem diretrizes, direções traçadas ou pontos iniciais e finais sugerem uma espécie de rede de poderes articulados e interdependentes.

A historiadora pernambucana Marcília Gama da Silva avaliou esta tela da seguinte maneira:

O que temos configurado nesse importante e elucidativo documento é a representação do **mapa de controle da sociedade**, da maneira como a polícia vê e entende os segmentos a serem **vigiados**, contendo não só a sistematização das categorias sociais, como se articulam, mas, sobretudo, como estão configuradas, seja por suas tendências políticas o pelo perigo que representam, feita de forma minuciosa, detalhada e extremamente reveladora. Se não representa o funcionamento da DOPS para todo o período de atuação, traduz-se num importante indício de como viam e o entendimento que tinham dos diversos segmentos sociais para melhor exercer suas práticas de controle e vigilância, numa demonstração de que já tinham um alto nível de infiltração nas entranhas do tecido social muito antes de sua transformação em Departamento a partir de 1961 e de seu fortalecimento no período do pós-1964. (SILVA, 2014, p. 151, grifos da autora)

Sem dúvidas, a esquematização é digna de uma atenção particularmente substancial aos interessados em conhecer a dinâmica de gerenciamento interno da Delegacia de Ordem Política e Social de Pernambuco. Não obstante das possibilidades analíticas oferecidas pelo documento, gostaria de ressaltar, assim como realizou Marcília Gama, o projeto de poder totalizador delineado pela DOPS de Pernambuco desde seus primeiros anos de funcionamento, o qual aparentemente foi efetuado com certo êxito.

Neste sentido, passo a articular com este universo de elementos encontrados nos documentos da DOPS suposições teóricas sobre as finalidades, as utilizações e os interesses envolvidos na aplicação e manutenção do(s) poder(es) elaboradas, principalmente, por Michel Foucault e Giorgio Agamben. Reporto-me, nesse caso, ao ponto de confluência entre eles, em que ambos percebem um empreendimento de absolutização do monitoramento, e consequentemente controle, dos indivíduos, e/ou grupos, por parte dos governos estabelecidos, para Foucault (1987) a partir do século XVII, para Agamben (2004) desde a antiguidade

Clássica, no mundo, denominado, ocidental. À tal projeto eles referem-se com os conceitos de biopoder ou biopolítica⁴¹, isto é, a crescente implicação da vida natural do homem nos mecanismos e nos cálculos do poder (AGAMBEN, 2004, p. 125). A expressão biopolítica é utilizada por Foucault já em 1976 no capítulo final do livro *História da Sexualidade Volume I*. Embora Foucault não tenha explorado claramente esse conceito nos volumes subsequentes da *História da Sexualidade* ou em algum outro livro publicado por ele próprio, as duas coletâneas, *Nascimento da Biopolítica* (2008) e *Segurança, Território, População* (2008) organizadas por Michel Senellart, e traduzidas em língua portuguesa por Eduardo Brandão, cujo projeto foi transcrever as falas proferidas pelo filósofo em suas aulas ministradas no Collège de France entre os anos de 1977 e 1979, suprem consideravelmente a lacuna que alguns críticos apontam em relação ao desenvolvimento e caracterização de concepções sobre a Biopolítica por parte do autor.

O documento exposto anteriormente já fundamenta bastante a hipótese ou, pelo menos, estabelece suspeitas da existência de um projeto biopolítico nas práticas departamentais e funcionais da DOPS/PE. Junto a isto, a partir de então, apresento alguns outros conjuntos de registros que permitem associar a presença de parcela dos termos debatidos por estes dois grandes pensadores.

Acompanha-se, então, por meio de um documento policial, um fragmento do dia da médica e professora popular Naide Regueira Teodósio:

30-8-1946 – Às 9,40 a acampanada saíu (sic) de sua residência, à rua Feliciano Lins nº 334 – Iputinga, dirigindo-se para o consultório médico do dr. Bionor Teodósio, à Avenida Caxangá nº 3607. Às 9,55 saíu em companhia do citado médico, os quais depois de darem um passeio pelas ruas Imperatriz e Nova, foram jantar no Hotel Parque. Às 13,20 os dois tomaram o ônibus de Iputinga, seguindo em direção daquele bairro.

31-8-1946 – Pela manhã estive no Hospital Centenário, e de lá foi à rua do Príncipe nº 742. Demorou-se uns 10 minutos na casa referida, e depois foi à Maternidade de Afogados. Às 11,10 estive na Maternidade do Hospital Pedro II, dali saindo às 12 horas regressou à residência.

(Prontuário Individual de Naide Regueira Teodósio. Nº 4891. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE, Doc. Nº 30)

⁴¹ Ver mais em: Pelbart, P.P. *Vida capital. Ensaio de biopolítica*. São Paulo, Iluminuras, 2003; Maia, A. C. “Biopoder, biopolítica e tempo presente” in (Novais, A. org.); *O Homem máquina*. São Paulo, Cia. das Letras, 2003; Ortega, F. “Racismo e biopolítica” in (Aguiar, O.; Barreira, C.; Batista, E., orgs.), *Origens do Totalitarismo, 50 anos depois*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2001; Duarte, A. “Modernidade, biopolítica e disseminação da violência: a crítica arendtiana ao presente” in (Duarte, A.; Lopreatto, C.; Brepohl, M., orgs.) *A banalização da violência: a atualidade do pensamento de Hannah Arendt*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 2004. ROSA, Susel. *A biopolítica e a vida que se pode deixar morrer*. Jundiaí, Paco Editorial: 2012.

Nada de escandaloso, nada de subversivo, nada de criminoso ou incriminador pode ser identificado nestas informações registradas pelo agente policial sobre Naide Teodósio. No entanto, a capacidade observadora, a liberdade vigiada da senhora e a camuflagem da segurança (mais uma vez reitero em modelos, ainda, democráticos de governo) impressionam o leitor desta mensagem. Rotineiramente praticada pelas Delegacias de Ordem Social e Política, a espionagem social, isto é, a vigilância velada do cotidiano individual das pessoas suspeitas de estarem elaborando ou praticando crimes políticos, configura-se, aparentemente, numa das ferramentas da mecânica de controle, numa das práticas dos micro poderes espalhados sutilmente pelo conjunto social, reconhecidas por Foucault (1987, p. 176) de que “para se exercer, esse poder deve adquirir o instrumento para uma vigilância permanente, exaustiva, onipresente, capaz de tornar tudo visível, mas com condição de se tornar ela mesma invisível”. Tais práticas descortinam-se com a exploração dos documentos arquivados sob o título de “Partes de Serviço”⁴², como o apresentado acima, onde registra-se o relatório do espião, do investigador policial, podendo ser elaborado no próprio local em que ele observa a ação do suspeito ou após um período longo de observância. Nesse procedimento, de acordo com os documentos que tive contato, é fundamental a catalogação, a averbação, dos mínimos detalhes possíveis de pessoas a lugares, de suspeitas a fatos, sendo todas as informações depois processadas internamente, entrecruzadas com outros registros e conectadas à ampla rede de informações. Ou seja, a execução do que Foucault conceitua como Poder de Escrita:

seu resultado é um arquivo inteiro com detalhes e minúcias que se constitui ao nível dos corpos e dos dias. O exame que coloca os indivíduos num campo de vigilância situa-os igualmente numa rede de anotações escritas; compromete-os em toda uma quantidade de documentos que os captam e fixam. Os procedimentos de exame são acompanhados imediatamente de um sistema de registro intenso e de acumulação documentária. (FOUCAULT, 1987, p. 157)

As referências foucaultianas citadas anteriormente fazem parte do livro *Vigiar e Punir* do autor, onde ele desenvolve análises sobre a construção dos projetos e estratégias de poder do Estado Moderno e as sutis, mas efetivas, transformações efetuadas nos corpos e mentes dos sujeitos, disciplinarizados por um domínio doutrinário e executado nos mais variados espaços sociais como escolas, hospitais e prisões. Obra prima para se entender a formação das estruturas

⁴² Marcília Gama (2014) define as partes de serviço assim: “um tipo de registro policial – constitui uma espécie de escrita policial feita diretamente pelo investigador, através desse procedimento é fixado o resultado do que foi observado pelo investigador durante um período, a respeito do investigado. Essa ‘impressão’ era produto de dias, às vezes meses de acompanhamento de ‘elemento’ suspeito.

político-jurídicas da contemporaneidade ocidental, suas articulações teóricas começaram a se tornar incapazes, para o próprio Foucault, de analisar adequadamente o complexo universo político e social do século XX.

Quando escrevia o volume I da *História da Sexualidade*, traçando conclusões tal e qual as de que “foi como gestores da vida e da sobrevivência dos corpos e da raça que tantos regimes puderam travar tantas guerras, causando a morte de tantos homens”. (FOUCAULT, 1999, p. 129), deixava claro que germinava em seus trabalhos algumas indicações sobre um poder disseminado e institucionalizado pelo Estado, maquiado pela execução de algumas políticas públicas, com pretensões de não apenas disciplinar os hábitos, mas de administrar, isto é, de ter poder irrestrito, de ter o direito de vida e de morte sobre os indivíduos. Neste sentido, observa-se que, principalmente, a partir da segunda metade do século XX, aparentemente imbuídos de um sentimento de redenção por conta das grandes guerras, os regimes políticos voltam-se para a preocupação com o desenvolvimento social, o Estado Liberal abre espaço ao que se conhece como Estado de Bem-Estar Social, com a execução de uma maior intervenção estatal sobre a vida social. A partir deste modelo, o Estado estabelece mecanismos que viabilizam uma maior preocupação com, por exemplo, a saúde, a educação cidadã e a segurança pública.

Em Pernambuco, especialmente, tanto a esquematização departamental quanto a Parte de Serviço destacada anteriormente de Naíde Teodósio como discursos inseridos em documentos oficiais produzidos pelo Estado, demonstram essa preocupação com a competência em gerir eficazmente a sociedade. A suposta preocupação com a Segurança Pública, por exemplo, levou o governo a encetar o maior desenvolvimento da sua polícia política e social. Em 1961, o seguinte relatório é compartilhado com os órgãos de segurança e informação sobre o aprimoramento técnico da DOPS frente aos novos problemas e desafios enfrentados pela dinâmica de transformação das configurações sociais pernambucanas:

Nesse momento, a polícia passa a aprimorar seus mecanismos de ação, ser “**Técnica**” – O que significa estar aparelhada e treinada para potencializar ao máximo os métodos de controle social, combater os desvios e as novas formas de agitação, antes que se instalassem. A polícia será “**Objetiva**” – O que significa apresentar respostas imediatas e à altura, frente a um conflito, agitação, desordem. E “**Eficaz**” – nos resultados. E para isso, a forma de agir e as linhas de ação, requer treinamento, especialização e um imediatismo desse aparelho, no tocante a uma situação de conflito, no sentido de sempre antecipar os fatos.

(Relatório do Gabinete do Secretário de Segurança Pública de 15 de abril de 1961. Fundo SSP/DOPS- PE/APEJE: Prontuário Funcional nº 29638, grifos no original)

Nesse cenário, de meados do século XX, a maioria das certezas construídas pelos pensadores, pela ciência e pelo presumido progresso material da humanidade foram desmoronando, bombardeadas por problemas incalculáveis ou uma hipotética crise paradigmática.⁴³ Especificamente para as circunstâncias aqui debatidas, vale acentuar o trabalho teórico desenvolvido pelo filósofo italiano Giorgio Agamben sobre os dilemas sociopolíticos das últimas décadas. Interligando a ação política dos estados contemporâneos do século XX com sua erudição especulativa, Agamben empenha-se há um tempo, desde o início dos anos 2000 para ser mais exato, em estudar as características biopolíticas dessa conjuntura. Dialogando com o pensamento filosófico clássico, Agamben acredita que o projeto biológico de poder soberano atravessou toda a construção jurídico-institucional do mundo ocidental, pois, segundo ele, “colocando a vida biológica no centro de seus cálculos, o Estado Moderno não faz mais, portanto, do que reconduzir à luz o vínculo secreto que une o poder à vida nua, reatando assim com o mais imemorial dos *arcana imperii*.” (AGAMBEN, 2004, p. 14). No livro em que divulga esse planejamento, o *Homo Sacer I*, esclarece que o seu maior objetivo é (re)trabalhar com uma lacuna deixada pelos debruçamentos científicos nos estudos acerca dos poderes autocratas elaborados por autores como Foucault, Hannah Arendt e Carl Schmitt, encadeando conceitos-chaves como “vida matável” (*Homo Sacer*), poder soberano, estado de exceção e campo de concentração .

Agamben defende, de maneira convincente, no livro referido, na continuação de sua trilogia e em espaços múltiplos atualmente, que, em nosso tempo, todos os nossos sistemas políticos possuem certo grau de fenômenos autoritários, totalitários e soberanamente biopolíticos de poder. Os campos de refugiados, as favelas, as prisões secretas, políticas de auxílio público diferenciadamente executadas a determinados sujeitos e regiões, as ações de abuso de poder dos policiais em serviço são alguns exemplos disso, em que para ele, mencionando Walter Benjamin, outra de suas grandes referências, exprimem a regra geral que virou o estado de exceção em nossa sociedade⁴⁴. Agamben adverte que:

E apenas porque a vida biológica, com as suas necessidades, tornara-se por toda parte o fato *politicamente* decisivo, é possível compreender a rapidez, de outra forma inexplicável, com a qual no nosso século [século XX] as

⁴³ Diversos estudiosos apontam o que se costuma sintetizar na expressão da *crise* dos paradigmas modernos, entre eles HELLER, Agnes. A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI. Contraponto: Rio de Janeiro, 1999; KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas, 8ªed. São Paulo: Perspectiva, 1970; SANTOS, Boaventura Sousa; (1987). Um discurso sobre as ciências, 16ª edição, Edições Afrontamento: Porto, 2010.

⁴⁴ Ver: BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história. In: Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política. Vol. 1. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 226.

democracias parlamentares puderam virar Estados totalitários, e os Estados totalitários converter-se quase sem solução de continuidade em democracias parlamentares. Em ambos os casos, estas reviravoltas produziram-se num contexto em que a política já havia se transformado, fazia tempo, em biopolítica, e no qual a aposta em jogo consistia então apenas em determinar qual forma de organização se revelaria mais eficaz para assegurar o cuidado, o controle e o usufruto da vida nua. As distinções políticas tradicionais (como aquelas entre direita e esquerda, liberalismo e totalitarismo, privado e público) perdem sua clareza e sua inteligibilidade, entretanto uma zona de indeterminação logo que o seu referente fundamental tenha se tornado a vida nua. Até mesmo o repentino deslize das classes dirigentes ex-comunistas no racismo mais extremo (como na Sérvia, com o programa de “limpeza étnica”) e o renascimento do fascismo na Europa, sob novas formas, encontram aqui sua raiz (AGAMBEN, 2004, p. 128)

Estaríamos condicionados assim a regimes biopolíticos cada vez mais vigorosos, empenhados em caracterizar o que é importante e o que não é, (rede)marcando constantemente as áreas de interesses do que é considerável para as diretrizes políticas do Estado e o que não é, ou seja, quais as vidas relevantes e que devem ser protegidas e quais as vidas descartáveis e que não precisam ser mantidas para que o modelo estatal permaneça seus projetos de poderes. Condicionamo-nos, neste sentido, à execução de uma dinâmica da preservação e/ou eliminação de vidas (DUARTE, 2008).

Marcília Gama percebeu essas características biopolíticas na conjuntura pernambucana entre meios do século XX e, utilizando, inclusive, as bases oferecidas por Agamben, afirmou que em Pernambuco durante o estado de exceção militar elaborou-se:

Um poder que precisou criar uma constelação de órgãos cujos tentáculos penetram o tecido social e sugam através de suas múltiplas ventosas a **informação** – dado absoluto, nevrálgico, capaz de alterar a vida, o cotidiano, os sonhos, o rumo de vida das pessoas, numa guerra permanente, desigual e desumana. A existência desse aparato informacional é extremamente útil para dar continuidade ao poder soberano e legitimar o profundo desrespeito aos direitos e garantias constitucionais do cidadão.

[...]

Nessas perspectiva, o combate à subversão representa a destruição do **germe** que penetra, corrói e inflama o **povo**, a coletividade, que, segundo a análise de Agamben (1998), contém necessariamente a “fratura biológica fundamental”, condutora de toda a carga biológica e política inerente ao ser pensante, com suas potencialidades, que por si só é matéria perigosa, podendo inflamar, se mal conduzida, à égide do mais sólido poder. (SILVA, 2014, pp. 261-262, grifos da autora)

Na realidade problematizada por esta pesquisa, além dos documentos já expostos, uma série de outros exemplos, arquivados e não, poderiam expressar a concepção de que a corporação que tomou as rédeas do poder estatal transformou sistematicamente a vida de seus

“inimigos” políticos em uma “vida nua”, isto é, como debatido anteriormente, uma vida que poderia ser manejada sem importância e até mesmo descartada sem remorso. As justificativas ideológicas encontradas por eles para legitimar as torturas dos presos políticos para a obtenção de informações, o alto número de mortes “em combate” aos inimigos internos e os, alguns ainda, corpos e/ou vidas desaparecidas durante os governos militares servem como indícios de que essa ligação não é tão descabida. Neste sentido, há informações registradas em pesquisas que seguem os mesmos preceitos. É o caso do livro “A biopolítica e a vida “que se pode deixar morrer” (2012), tese de doutorado desenvolvida pela historiadora Susel Oliveira da Rosa, em que trata, entre outras coisas, da banalização da violência policial no Brasil, sobretudo no período do regime militar.

Capítulo 2 - DOS CIVIS DESFAVORECIDOS NO “GOLPE CIVIL-MILITAR” EM PERNAMBUCO

2.1: Esperanças e Medos alterados pelo Golpe Civil-Militar:

*A vida começa no ponto final
 Eles têm certeza do bem e do mal
 Falam com franqueza do bem e do mal
 Crêem na existência do bem e do mal
 O florão da América, o bem e o mal
 (...)
 Eles aconselham o dia de amanhã
 Eles desde já querem ter guardado
 Todo seu passado
 No dia de amanhã
 (Caetano Veloso - Eles)*

Constantemente, projetamos nosso futuro. Mesmo sabendo que não podemos controlar, permanecemos quase sempre pensando no que virá a acontecer e, talvez mais problemático seja, imaginarmos como nossas ações irão interferir, ou não, no vir a ser das coisas. Além disso, as expectativas variam de acordo com nossos sentimentos imediatos. Nossas preocupações, nossos planos, fantasias e desilusões, prognósticos e idealizações ocupam boa parte do nosso tempo (presente). Admitindo ser isso inerente ao ser que sabe disso, podemos considerar a sua relevância temática, por exemplo, para o entendimento das dinâmicas sócio psicológicas de uma comunidade, de um período, de uma sociedade. Não à toa, muitos estudiosos⁴⁵ já se debruçaram sobre essas questões e demonstraram o seu potencial, ainda pouco explorado pelas ciências, principalmente a história.

Para o historiador alemão Reinhart Koselleck, que desenvolveu e é o principal defensor do campo historiográfico denominado como História dos Conceitos ou História Conceitual, isto é, fruto das problematizações dos conceitos⁴⁶, especialmente quando este se refere ao tempo

⁴⁵ Entre outros, ROUGEMENT, Denis. História do amor no ocidente. 2ªed. São Paulo: Ediouro, 2003; PRIORE, Mary Del. História do amor no Brasil. São Paulo: Contexto, 2005. ERTZOGUE, Marina Haizenreder & PARENTE, Temis Gomes (Orgs.). História e sensibilidades. Brasília: Paralelo 15, 2006; CHAUI, M. Sobre o medo. In: CARDOSO, S. (Org.). Os sentidos da paixão. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. COSTA, J. F. Sem fraude nem favor: estudos sobre o amor romântico. Rio de Janeiro: Rocco, 1998. DELUMEAU, J. História do medo no ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. FARGE, Arlette. Lugares para a História; trad. Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

⁴⁶ Vinculando-se ao campo historiográfico genericamente denominado como História das Ideias, Koselleck sugere um método para o entendimento da dinâmica social a partir da relação da linguagem com consciência histórica, e

histórico, os amplos conceitos temporais e suas categorias analíticas, podemos supor que a dinâmica histórica obedece ao resultado, de forma sempre diferente, das tensões entre expectativas e experiências pessoais ou coletivas como ele sugere nos conceitos que propõe de um “espaço de experiência” e um “horizonte de expectativa” guiando os pensamentos e as ações dos sujeitos. (KOSELLECK, 2006).

Considerando os espaços de experiências e os horizontes de expectativas em Pernambuco em 1964 podemos, de maneira genérica, vislumbrar as reações ao golpe de estado em dois sentimentos antagônicos, antes e depois, que influenciaram as atitudes em face da (des)integração dos governos (des)instituídos. De um lado, parece ter havido um profundo desengano após a prisão de Miguel Arraes, uma decepção evidente nos grupos e sujeitos que projetavam uma reforma estrutural na sociedade brasileira, ou seja, os esperançosos com o fim, ou pelo menos a diminuição, das desigualdades sociais, por exemplo. De outro, aparenta nas atitudes de uma parcela significativa de pessoas, antes empenhadas em divulgar os possíveis malefícios das transformações, segundo eles em vias de aplicações no caos de uma possível revolução e da perda dos privilégios seculares, depois de as ruas e os cargos executivos serem ocupadas pelos militares um envolvimento entusiasta com o futuro. Sob este prisma, o principal objetivo deste subitem é explorar, caracterizar e debater as diversidades dessas reações da população civil ao golpe civil militar. Como observa Rodrigo Motta, nas décadas de 1950 e 1960:

Houve grupos e indivíduos (não necessariamente fanáticos) que sinceramente acreditaram na existência de um risco real. Mobilizaram-se e combateram por temor que os comunistas chegassem ao poder. E mais, seus temores não eram tão absurdos, como muitas vezes se supõem. Em algumas situações o medo era justificado ou ao menos tinha fundamento, quer dizer, os comunistas gozavam de uma força que os tornava inimigos temíveis. (MOTTA, 2002, p.24)

Contudo, vale ressaltar, essas perspectivas sofrem alterações tão logo se efetiva o governo de exceção dos militares, de maneira que quem estava preocupado com uma revolução comunista se alegra, aplaude e cria esperanças a partir da tomada de poder, enquanto os antes esperançosos se desiludem (há exceções, obviamente) por conta de uma prisão arbitrária ou uma vida clandestina. Mais uma vez, o olhar de Koselleck fornece-nos uma possibilidade de conceituação a essas atitudes, pois para ele:

as experiências dos sujeitos. Ao se perceber a historicidade dos conceitos, e articular as seus desdobramentos histórico-sociais Koselleck apontou uma das modalidades historiográficas mais debatidas e praticadas dos últimos anos. Ver: KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos Conceitos: problemas teóricos e práticos. Estudos Históricos, Rio de Janeiro vol. 5, n. 10, 1992, p. 134-145.

As experiências se superpõem, se impregnam uma das outras. E mais: novas esperanças ou decepções retroagem, novas expectativas abrem brechas e repercutem nelas. Eis a estrutura temporal da experiência, que não pode ser reunida sem uma expectativa retroativa. Bem diferente é a estrutura temporal da expectativa, que não pode ser adquirida sem a experiência. Expectativas baseadas em experiências não surpreendem quando acontecem. Só pode surpreender aquilo que não é esperado. Então, estamos diante de uma nova experiência. Romper o horizonte da expectativa cria, pois, uma experiência nova. O ganho de experiência ultrapassa então a limitação do futuro possível, tal como pressuposta pela experiência anterior. Assim a superação temporal das expectativas organiza nossas duas dimensões de uma maneira nova. (KOSELLECK, 2006, p. 313)

Assim, o golpe civil-militar de 1964 foi esse acontecimento, essa fronteira, a *nova experiência* que rompeu as *dimensões* anteriores e criou um novo aparato de *expectativas*, de sentimentos, de *horizontes* visíveis aos olhos daqueles contemporâneos a ele. Nas páginas anteriores, tentei evidenciar como os grupos da elite pernambucana externavam publicamente como estavam preocupados em perder o seu *status quo* conservado há séculos. Mais que isso, mostrei alguns relatos de como houve um movimento internacional para garantir a conservação dessa realidade prestes a ser, nestes termos conspiratórios, revolucionada. Agora, então, buscarei retratar, também por meio de discursos documentados em jornais e arquivos policiais, exemplos da *maneira nova* que os diferentes setores sociais se comportaram diante desses acontecimentos.

Nesse contexto, o prêmio maior parecia ser o convencimento da opinião pública sobre os benefícios ou malefícios resultantes da intervenção militar na estrutura política, principalmente da esfera executiva. Por meio de declarações públicas, reportagens jornalísticas, programas televisivos e panfletos decorria-se a disputa entre a população civil acerca do Golpe.

Por exemplo, divulgado pelo Sindicato dos Industriais do Açúcar, este *público testemunho do seu aplauso à atitude dos responsáveis pela ordem nacional* serve como bom episódio:

Os Industriais do Açúcar ao Povo Pernambucano

Os Industriais do Açúcar em Pernambuco, ante os acontecimentos, que se desenrolam no País, há vários dias, e que culminaram em **atuação enérgica, desassombrada e patriótica das Forças Armadas Brasileiras**, aqui dignamente chefiadas pelos eminentes general Justino Alves Bastos e almirante Augusto Boque Dias Fernando, restaurando o primado da democracia e da liberdade, sentem-se no dever de manifestar as suas congratulações pela solução adotada.

Interessados em produzir, através do trabalho e da boa harmonia entre as categorias que são os fatores da produção, e julgando pelo entendimento e a justiça social se poderia propiciar à Nação o clima indispensável ao seu progresso e desenvolvimento do Povo, os produtores do açúcar estão certos

de que as Forças Armadas, mais uma vez, atendendo aos legítimos reclamos do momento nacional, **souberam agir segundo lhes ditaram o patriotismo, o bom senso e o desejo de repor à Nação no caminho da democracia e restabelecer a tranquilidade da família brasileira.**

[...]

Dando este público testemunho do seu aplauso à atitude dos responsáveis pela ordem nacional, os produtores açucareiros, confiantes que **está plenamente restabelecido o domínio da paz e do trabalho de que tanto carecia a comunidade brasileira**, como condição necessária para a condução da nossa terra e da nossa gente aos seus mais elevados designios.

(*Jornal do Commercio*, 2 de abril de 1964, p. 4, grifo nosso)

Quando os latifundiários açucareiros publicaram estas declarações no *Jornal do Commercio*, estavam interessados não apenas em parabenizar, calorosamente diga-se, as atitudes dos generais do Exército, pois, como sublinhei, em toda oportunidade remetem à situação insustentável, não apenas economicamente, em especificidade ao ramo açucareiro, da qual Pernambuco foi socorrido. A partir daquele momento então, como em um conto de fadas, não só Pernambuco, mas o Brasil também, voltaria para o rumo da *tranquilidade, da paz e do trabalho*. Lembrando das informações expostas nas páginas anteriores, entenderemos como, por meio desses mesmos canais de informação, os próprios latifundiários se empenhavam em suggestionar a desordem e a “indisciplina” dos trabalhadores que buscavam aplicação dos direitos legalmente instituídos. Ou seja, a *tranquilidade* e a *paz* referida eram merecidas desses aristocratas graças ao *trabalho* submisso, obediente e, principalmente, com a menor interferência do estado para a garantia e cobrança dos direitos trabalhistas.

Nesse mesmo dia, 2 de abril, nas páginas do mesmo *Jornal do Commercio* há uma chamada, em tom de ordem: *ouçam diariamente*, para que se acompanhe o programa de nome bastante insinuante, *Cadeia da Liberdade* (não posso deixar de mencionar o flagrante paradoxo) que prometia oferecer os devidos *esclarecimentos da opinião pública* do que estava ocorrendo no Brasil:

Ouçam diariamente a Cadeia da Liberdade, às 6:30 e 19:00 horas, Programas cívicos e de esclarecimentos da opinião pública sobre os acontecimentos nacionais, que serão transmitidos através de uma grande cadeia formada por todas as emissoras pernambucanas.

(*Jornal do Commercio*, 2 de abril de 1964, p. 8)

Emparelhado com o *Jornal do Commercio*, as folhas impressas pelo outro jornal de ampla circulação, o *Diário de Pernambuco*, também abrigavam em suas colunas notícias e informações em favor das atuações das forças armadas. Uma delas é a entrevista com Cid Sampaio, ex-governador pernambucano que havia sido substituído por Miguel Arraes em 1963,

o qual sem conseguir eleger seu partidário da UDN, o usineiro João Cleófas, empenhou-se, a partir da derrota, em exercer uma oposição ferrenha a Arraes. Já no dia primeiro de abril de 1964 ele declara:

Confio nos brasileiros. Acredito que o processo democrático não será interrompido e o povo continuará, ele mesmo, a presidir a evolução do país, lutando pelo progresso econômico e pela justiça social” – declarou, hoje, pela madrugada, ao diário o ex-governador Cid Sampaio, num pronunciamento a respeito da crise político-militar que domina a nação. “Os atentados e os crimes contra a estrutura democrática e os legítimos interesses da comunidade brasileira – prosseguiu o líder oposicionista pernambucano – se vêm sucedendo numa crescente e clara manifestação do propósito de subverter a ordem jurídica do Estado e comunizar o país.

(*Diário de Pernambuco*, 1 de Abril de 1964, p. 1)

Infelizmente, os documentos que utilizei não fornecem dados a respeito da recepção popular desses discursos que além de expressarem apoio, esforçam-se em cativar a avaliação da população em relação aos eventos liderados pelas forças armadas. Decerto, tais manifestações, juntamente com suas repercussões, podem vir a ser um bom tema de pesquisas futuras na esteira do que constatou Rodrigo Motta:

Considerando a importância do fenômeno anticomunista para a compreensão da história do século XX, chama a atenção a escassez de estudos acadêmicos voltados ao tema. De maneira geral, tanto no Brasil como no exterior, a historiografia e as ciências sociais demonstram maior interesse em pesquisar os revolucionários e a esquerda que seus adversários, deixando para segundo plano as propostas ligadas à defesa da ordem. E é interessante observar que, mesmo quando contemplados pela bibliografia, os conservadores são frequentemente tratados de forma esquemática e superficial, quando não maniqueísta. Muitas vezes, o empenho em compreender e explicar é suplantado pela ânsia de denunciar. (MOTTA, 2002, p.24)

Por outra infelicidade, não tenho intenção de averiguar e indagar esses discursos nesta janela. Em alternativa, proponho a exposição de outros discursos em oposição àqueles, como um caminho comparativo entre estes acolhimentos, que puderam se tornar públicos e que podemos ter acesso atualmente. Isto posto, aponto as alegações contrárias às manobras políticas dos militares e que, também, tentavam influenciar a população. O primeiro exemplo é o panfleto a seguir:

O Estado Pernambucano está unido contra o Golpe
 O Estado de Sítio é o primeiro passo para a ditadura Fascista
 Somos contra a intervenção federal em nosso estado
 O Governo do Estado e o povo unidos não aceitam o golpe de estado e lutarão
 contra
 Todo apoio ao GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Todo ao CGT e à UNE
 Todo apoio à nossa gloriosa Polícia Militar
 Todos à Grande Concentração da segunda-feira, dia 7, as 12 horas, em frente
 ao Palácio do Governo
 Estado de Sítio é golpe
 Ao meio dia da segunda-feira, homens, mulheres, e crianças na Praça da
 República (Palácio do Governo), para defender as suas liberdades
Viva a Liberdade e a emancipação do povo Brasileiro
VIVA O LEÃO DO NORTE, QUE NÃO SE RENDERÁ.
 (Prontuário Individual de Adalberto Silva Brito. N° 14. 628. Fundo
 SSP/DOPS – PE/ APEJE, Doc. N° 11, grifo nosso)

Mais uma vez, fico devendo maiores detalhes relacionados ao documento. Não por
 vontade, mas sim por não obter as respostas necessárias dos próprios documentos arquivados.
 No caso deste panfleto, ele se encontra, entre vários outros escritos, armazenado no prontuário
 individual de Adalberto da Silva Brito, mas sem nenhuma data relacionada nem origem,
 instituição que o tenha produzido ou referência de sua distribuição. Ao procurar nos jornais da
 data da convocação dos *homens mulheres e crianças*, do dia *7 de abril*, para a possível
 resistência, também não encontrei menção a nenhuma manifestação. Julgo importante
 apresentar e retratar essas lacunas porque concebo-as como inerentes ao trabalho de qualquer
 historiador. Enfim, independentemente de suas reverberações, o panfleto é uma evidência dos
 confrontos ideológicos mencionados anteriormente.

Na cidade de Garanhuns, interior do estado de Pernambuco, o vereador, presidente da
 Câmara Municipal, presta homenagens aos militares:

Fazendo ver que graças a gloriosa Força Armada brasileira, que soube cumprir
 o seu dever, a atual crise do País foi solucionada, alegando que elementos de
 uma ideologia estranha aos nossos princípios democráticos, financiados por
 Cuba, estavam procurando implantar o regime comunista no país, mas que a
 habilidade das Forças Armadas os haviam repelidos, solucionando desta
 forma a grande crise verificada na Nação. Finalizou sugerindo ao plenário que
 fosse feito monções de apoio as autoridades militares no nosso Estado, pelo
 grande desempenho em defesa dos nossos princípios democráticos
 (NOVA, Álvaro Brasileiro Vila, Câmara de Vereadores de Garanhuns, 02 de
 abril de 1964, p. 3. *Apud*: CAVALCANTI, 2012, p. 187)

Outro exemplo de vereador contrário às ações militares e que conseguiu expor suas
 críticas na tribuna da câmara de sua cidade é a seguinte fala Jarbas de Holanda da Câmara dos
 Vereadores do Recife:

[...] Srs. Vereadores. Esta Câmara prepara-se para adotar a decisão mais infeliz
 de sua existência como Parlamento do povo do Recife. **Sinto-me com o**
imperioso dever, ao qual não pude fugir, à despeito dos mais veementes

apelos que me foram feitos, de ocupar a tribuna para lançar os mais veementes protestos do povo do Recife contra o garroteamento das liberdades públicas no nosso Estado, contra o esmagamento da soberania deste Estado contra o aviltamento da mais nobre das tradições da Casa de José Meriano. [...] porque o Brasil à despeito de tudo isso, temos firme convicção, continuará a marcha para a sua definitiva emancipação, quando já não haverá lugar para o desrespeito aos mandatos populares. Muito Obrigado. (FERREIRA, Jarbas de Holanda, discurso pronunciado em 2 de abril de 1964. Prontuário Individual n° 13.288. Fundo SSP/DOPS – PE/ APEJE, Docs. N° 5-6, grifo nosso)

Afora a retórica de homens públicos, de político, dos vereadores de Recife e Garanhuns, podemos perceber, mais uma vez, o projeto de exercer o papel de representante da opinião pública. Até o momento, em todos os excertos encontramos os seus autores almejando a posição de espelho dos anseios do *povo*, dos *pernambucanos*, da *população*, entre outros. Ademais, sobressai nas palavras desses “representantes” a preocupação com o futuro, como a efetivação do *bom senso e o desejo de repor a Nação no caminho da democracia e restabelecer a tranquilidade da família brasileira* no discurso dos industriais do açúcar ou, de outro lado, a busca da *Liberdade* e a manutenção, ou seja, retorno da *marcha para a definitiva emancipação, quando já não haverá lugar para o desrespeito aos mandatos populares*.

A postura obstinada e fervorosa de Jarbas de Holanda, por exemplo, pela efetivação dos direitos trabalhistas e em favor da ocupação esquerdista nos órgãos estatais acompanha-o desde a década de 1940, quando já era vigiado pelos agentes do DOPS por seu envolvimento no movimento estudantil como presidente do clube dos estudantes secundaristas. Em seu prontuário individual, constam diversas outras notícias jornalísticas intituladas com seu nome, relevo as relacionadas ao seu espancamento, por policiais, em 1959.⁴⁷ Tornando-se alvo requisitado depois que os militares atingem seus objetivos, mesmo depois de preso, quando perguntado sobre o que achava daquilo que se fez no Estado, manteve-se inabalável:

Que o depoente entende que nenhum movimento, sobre tudo de caráter Militar pode lograr obter as soluções de base exigidas pelo País, sobre tudo se começa por suprimir as liberdades Públicas, pressuposto essencial ao regime Democrático. Nada mais disse, nem foi perguntado mandou a autoridade encerrar o presente termo.
(Prontuário Individual de Jarbas de Holanda Ferreira. N° 13.288, Op. Cit., Termo de Declaração, Doc. N° 18)

De maneira global, os principais tópicos defendidos pelo vereador, as menções a inconstitucionalidades do movimento militar, o descaso com as liberdades democráticas da

⁴⁷ Ver: *Folha do Povo*, 25 de janeiro de 1959; *Jornal do Commercio* 22 de janeiro de 1959, 6 de fevereiro de 1959;

população e a crença de que a situação anterior ao golpe era a mais justa, por exemplo, se repetem nos dois documentos. Impressiona, no entanto, a ousadia em reafirmar tais opiniões enquanto é investigado por crimes políticos, prestando depoimento, de frente para quem está se criticando, que servirá de prova ao seu encarceramento. Atitudes, certamente, opostas a de quem está preocupado ou mesmo com medo. Medo expresso, por exemplo, em um bilhete escrito por Francisco de Moraes Souto, em 4 de abril, apreendido pelos policiais na data de sua prisão e anexado ao seu prontuário individual, onde o ex-delegado da Delegacia Auxiliar pede para ser acompanhado por alguém com um veículo motorizado para pode sair de casa.⁴⁸

O assunto do medo passou a ser popular entre os estudiosos brasileiros, principalmente, a partir da circulação das obras do historiador francês Jean Delumeau, especializado em produzir obras historiográficas em que relaciona a herança cristã da sociedade ocidental com seus sentimentos coletivos (PIERONI, 2011). Delumeau passou a ser bastante mencionado a partir da década de 1970, quando forneceu aulas na Universidade de São Paulo e lançou seu primeiro livro voltado para a temática do medo, *História do Medo no Ocidente*, em 1978. Em entrevista recente sobre suas teorias, ele foi questionado se “o medo pode ser classificado como um sentimento coletivo”. Sua resposta foi precisa:

Durante 28 anos fiz uma história dos sentimentos coletivos. Eu comecei pelo tema do medo, depois trabalhei a questão do pecado e o sentimento de segurança. E, por fim, fiz uma história do paraíso, dividida em três volumes. As obras são todas dependentes umas das outras. Eu diria até que constituem uma espécie de série, que vai do medo ao sentimento de segurança, e do sentimento de segurança à esperança da felicidade. Todos os homens têm medo. Fundamentalmente, o principal medo é o da morte. E a morte não vai desaparecer. É um mistério, mas é normal que os homens tenham medo. Ao mesmo tempo, todos nós precisamos nos sentir seguros, precisamos de meios de nos proteger. Há duas coisas que são verdadeiras ao mesmo tempo para todos os homens: o perigo do qual surge o nosso medo e a necessidade de nos proteger desse perigo. A vida humana é construída entre o medo e a segurança (DELUMEAU, Jean. Entrevista - Caderno Idéias. In: *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, editado em 19 de junho de 2004)

Experimentando os caminhos propiciados pelas ideias de Delumeau, uma série de pesquisas foram possíveis de serem realizadas focalizando as dinâmicas anticomunistas dos anos da ditadura militar. A jornalista e crítica literária Regina Dalcastagnè, ao desenvolver uma pesquisa no curso de doutorado em teoria literária da Unicamp (Universidade de Campinas),

⁴⁸ Todas as informações podem ser conferidas no Prontuário Individual de número 14.219. Não explorarei estas páginas neste momento, no entanto mais a frente realizo um enfoque mais detalhado sobre esse ex-delegado preso em 1964.

debruçada sobre as obras literárias, principalmente romances, produzidas entre os anos 1960 e 1970 no Brasil, muitas das quais autobiográficas de autores que sofreram as limitações impostas por uma censura ditatorial, percebeu, entre outros, como os sentimentos de temor, preocupação e dor interferiam na linguagem das criações artísticas do período. Segundo ela observou:

O medo silenciou muitos, tornou inaudível a voz de outros tantos, destruiu argumentos, desordenou ideias, maculou de vergonha o pensamento. Foi o medo que criou códigos, que transformou a escrita, estabeleceu novas regras sobre o que devia ser dito e como devia ser dito (DALCASTAGNÈ, 1996, p. 43)

Ela conclui isso após citar um editorial da primeira edição, número zero, do jornal *O Repórter* em que a equipe de jornalistas deixa evidente como as restrições que enfrentavam por causa do medo tanto deles próprios como de suas possíveis testemunhas que se recusavam a denunciar os crimes cometidos contra elas.⁴⁹ Apesar dessas contenções, Dalcastagnè manifesta ao longo de seu trabalho de que maneira os artistas dessa conjuntura resistiram e fabricaram músicas, peças teatrais, poesias e romances em protesto à mediocrização da arte.

Como vimos no caso de Jarbas de Holanda, é comum encontrar nos registros policiais dos depoimentos colhidos pelos militares, após efetuada a prisão preventiva de um suspeito de cometer crimes políticos, a transcrição do que o réu depoente exprimia de opinião, avaliação ou crítica aos acontecimentos do 31 de março e 1 de abril de 1964. As reações são tão distintas quanto é grande o número de detidos naquele momento. De modo geral, este é um dos poucos pontos em que se constata a personalidade dos presos dentro dos documentos produzidos pelas forças de segurança, em meio as páginas repletas de informações políticas, nomes de suspeitos e eventos cotidianos as respostas do que se pensava sobre o Golpe de Estado representam um flash de intimidade, de emoção, mágoa e envolvimento dos interrogados ou dissimulação, transgressão e ilusionismo como quando Agenor Borges da Silva diz aos interrogadores, no dia 06 de maio de 1964:

Que seu conceito pessoal sobre o movimento revolucionário do dia primeiro de abril, é, que veio ele devolver a legalidade democrática ao Brasil; **que não imagina haver choque de interpretação de sua parte, nos fatos de apoiar os candidatos Pelópidas Silveira e Antônio Carlos Cintra do Amaral, pessoas fortemente contrárias a essa redemocratização** e, sua prazerosa acolhida do movimento encetado no dia primeiro de Abril. E, como nada mais disse nem lhe foi perguntado a autoridade mandou encerrar o presente termo de declarações.

⁴⁹ KUNCINSKI, Bernardo. *Jornalistas e Revolucionários: nos tempos da imprensa alternativa*. São Paulo: Scritta Oficina Editorial, 1991

(Prontuário Individual de Agenor Borges da Silva. N° 5441. Termo de declarações. Fundo SSP/DOPS – PE/APEJE, Doc. N° 15, grifo nosso)

Agenor consegue ser posto em liberdade em 11 de junho de 1964. Mas, alguns dias após sua liberação, em 23 de junho, os militares descobrem sua assinatura em um abaixo assinado pedindo a legalidade do Partido Comunista. É difícil imaginar como se davam as transformações das palavras ditas, faladas, em palavras escritas nesses depoimentos, mas fica manifesto nesse exemplo como essa transcrição é duvidosa e imprecisa, pois não necessariamente expressa o que o interrogado, enclausurado e coagido, expressaria em uma situação de livre comunicação. E até quando expressamente se diz que não há coação ou constrangimento, como no depoimento de Brivaldo Xavier Carneiro Pessoa:

Referindo-se ao movimento revolucionário irrompido no dia primeiro de abril, o depoente esclarece ter dado todo o apoio, em virtude da falta de autoridade de certas autoridades constituídas com sejam o senhor João Goulart e Miguel Arraes de Alencar, o primeiro por haver procurado quebrar a hierarquia militar e apoiar a subversão da ordem e o segundo pela falta de autoridade, permitindo a subversão dos órgãos públicos e conseqüentemente agitação em todo território pernambucano [...]. **Que estas declarações foram prestadas independente de qualquer coação ou constrangimento, fazendo ver ainda que o tratadio [sic] recebido como preso de maneira alguma coincidem com as informações recebidas e como se pensa fora.**

(Prontuário Individual de Brivaldo Xavier Carneiro Pessoa. N° 14.643. Termo de Declarações. Fundo SSP/DOPS – PE/APEJE, Doc. N° 5, grifo nosso)

Brivaldo era, como declara no mesmo termo de declarações, médico particular da família de Francisco Julião, tendo participado de algumas reuniões do PSB (Partido Socialista Brasileiro). Visitava os engenhos da região agrária pernambucana com Julião para cuidar de camponeses, acompanhando também os comícios em favor da reforma agrária e melhores condições de trabalhos no campo. Ele é interrogado no dia 24 de maio, quando concede as declarações citadas, e no prontuário consta que foi liberado no dia seguinte. Os seus elogios ao tratamento recebido na prisão e suas críticas a Miguel Arraes e João Goulart transcritos e arquivados com o carimbo de oficialidade estatal, suponho, podem ter sido parte de um acordo com os militares ou uma tática de resistência, um plano pessoal para conseguir a liberdade. Assim como parece ter elaborado uma estratégia para ser libertado o advogado Clóvis Assunção de Melo com o depoimento registrado assim:

No dia vinte e três de abril do corrente ano [1964], se apresentou no gabinete do delegado, tendo por ele juntamente com dez outros funcionários, sido preso e encaminhado para a S.S.P, por isso surge a **impossibilidade de opinar a**

respeito da Revolução, todavia espera que que a mesma atenda aos anseios da coletividade Brasileira; que, a título de esclarecimento, diga-se procurou não sair à rua; que o depoente estando afastado qualquer manifestação, preocupado apenas com suas atividades profissionais, e cuidando da preparação de seu casamento que se verificaria no primeiro semestre desse ano, tem a lamentar sua prisão, sobretudo por não ter em verdade criado qualquer dificuldade a autoridade seja ela policial ou militar. (Prontuário Individual de Clóvis Assunção de Melo. N° 13.646. Termo de declarações. Fundo SSP/DOPS – PE/APEJE, Doc. N° 5, grifo nosso)

Clóvis possui um prontuário individual recheado de documentos. Suas atividades políticas eram acompanhadas pela DOPS desde 1952, na ocasião, publicada em matéria do *Diário de Pernambuco* do dia 24 de maio de 1952, em que foi preso por agitação depredando ônibus numa manifestação de rua. Foi denunciado e era perseguido por conta do Inquérito Policial Militar - IPM Rural - constando ser “Advogado em Recife – membro do partido comunista do Brasil e organizador da Sociedade Cultural Brasil-China Popular, onde era presidente”. Era procurado pela polícia desde a efetivação do Golpe. Mas como vimos ele não foi encontrado em uma ação militar, mas se entregou, compareceu espontaneamente a delegacia. E com grande astúcia prestou um depoimento em que se esquivava de qualquer atividade política, sem confessar nenhum resquício de contrariedade à *Revolução*, demonstrase mais preocupado com questões pessoais, suas *atividades profissionais* e *casamento*, do que com os rumos do Estado e até queixa-se da injustiça que está recebendo permanecendo confinado. Assim, sem nenhuma prova contra si, é solto em junho de 1964. Nem todos utilizaram esses subterfúgios para diminuir o tempo na prisão, alguns mantinham as críticas aos militares como podemos encontrar no termo de Gilvan Pio Hansi, a seguir:

Que perguntado o que acha da revolução de trinta e um (31) do mês de março do corrente ano, respondeu que só a justificaria se existisse um movimento idêntico, realmente, das forças que se encontravam no poder, estando convencido de que não estava em desenvolvimento nas forças situacionais nenhum golpe.
(Prontuário Individual de Gilvan Pio Hansi. N° 14.182. Termo de Declarações. Fundo SSP/DOPS – PE/APEJE, Doc. N° 3)

Hansi era indiciado pelo Inquérito relativo ao quadro de funcionários do I.A.P.I (Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários), acusado de ter funções comandadas por comunistas e contribuir para o clima de desordem em Pernambuco. Em determinado momento das declarações sumariamente citada acima, ele declara que “não é comunista, mas se considera um homem de esquerda, preconizando reformas sociais dentro de uma estrutura democrática”. O resultado foi, entre outros, a exoneração do cargo público que ocupava no governo do estado.

Arlete Farge faz as seguintes considerações sobre os dossiês policiais que transcrevem sentenças verbais:

É preciso compreender que esses traços de oralidade abrem para um deciframento possível de maneiras de pensar, imaginar, de ver as pessoas do povo, ao mesmo tempo que das formas de sociabilidade e de comportamentos civis e políticos. O observatório social autorizado por essas falas, esses pedaços de respostas anotadas, esses fragmentos de frases subscritas dá uma visão do campo desconhecido das relações cotidianas [...], dos papéis desempenhados por uns e outros em todas as circunstâncias, das relações de forças e das tomadas de poder microscópicas mas reais que recobrem o campo do privado, o campo econômico e social. Assim, podemos, a partir dessas falas, reconstruir e dizer de modos de racionalidade e de indecisão que regulam as práticas e as ações, os códigos (submissos, normativos ou transgressivos) que regem as relações sociais ou as regulam, seja momentaneamente, seja de forma duradoura (FARGE, 2002, p. 62)

A partir dessas reflexões, termino esta análise esclarecendo que não é minha disposição classificar quais desses atores, coletivos ou individuais, possuem boas qualidades, são virtuosos ou apresentam aspectos desacertados e incorretos nas suas argumentações brevemente explanadas até aqui. Contudo, prezei pela exposição da maior diversidade possível desses relatos. Proponho, assim, uma maior e melhor utilização dessas fontes disponíveis sobre as reações ao Golpe civil-militar de 1964.

2.2 As Prisões, politicamente, Preventivas de 1964 em Pernambuco:

Iniquidade? Não se trata disso. O exemplo é necessário, a prisão serve de prova, pelo menos é indício forte, e a opinião pública se contenta com as aparências. Infelizmente não havia a pena de morte – e o General se lastimava por não conseguir usá-la a torto e a direito. (Graciliano Ramos)⁵⁰

A ação penal de “prisão preventiva” existe até hoje na constituição brasileira. O artigo 312, elaborado em 1940 e ainda vigente, com algumas alterações, na Constituição Federal, conhecido como Código de Processo Penal aponta os requisitos que podem fundamentar a prisão preventiva, sendo um deles a garantia da ordem pública.⁵¹

Sob a justificativa de que se agia em “defesa da ordem” foram presos os quase 300 cidadãos remetidos até aqui. Nesta oportunidade, evidencio alguns detalhes do Prontuário Funcional de número 1865-D arquivado no fundo 26.981 da Delegacia de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE), cujas informações consignam a oficialização das prisões preventivas pernambucanas decretadas em 1964, além de tentar deliberar um pouco sobre as relevâncias, perigos e fissuras deste e dos arquivos policiais no geral.

Abertos recentemente para a consulta pública, com infraestrutura de arquivos públicos a partir da década de 1990, os documentos catalogados pelas Delegacias de Ordem Política e Social brasileiras fornecem, para pesquisadores e sociedade, um panorama abundante das estratégias de repressão, das resistências individuais, das associações institucionais, da unidade dos órgãos de segurança, entre outros, arquitetados ao longo do século XX. No entanto, apesar da fartura, o trato dessa documentação necessita de cuidados expressamente cauteloso, devido às intencionalidades presentes na sua composição e aos aspectos encobertos por uma linguagem oficialmente construída. Isto é, como adverte Étienne François, é fundamental identificar as “miragens” presentes nos arquivos policiais. Estudando a principal organização de polícia secreta e inteligência da Alemanha Oriental, o autor conclui que esses documentos construídos

⁵⁰ RAMOS, Graciliano. Memórias do cárcere; prefácio Nelson Wreneck Sodr , ilustra es de Percy Deane. (11  edic o) Rio de Janeiro: Record, 1978, p. 109- 110. Importante contextualizar que o livro em quest o foi escrito por Graciliano Ramos como um relato de mem ria sobre suas experi ncias enquanto esteve preso por quest es pol ticas em 1936.

⁵¹ BRASIL, C digo de Processo Penal, 2012. p. 613.

por órgãos de segurança “inclusive os mais secretos, encobrem tanto quanto revelam” (François, 1998, p. 157).

Lidar com a complexidade dos arquivos policiais nunca será tarefa fácil, mas, atualmente, algumas opções proveitosas foram elaboradas a partir das experiências adquiridas pela relação crítica dos estudiosos com esses repertórios de registros. Os antropólogos, por exemplo, em meio a suas análises, sugerem que é necessário encarar o desafio de trabalhar não apenas com o que dizem expressamente os documentos presentes nesses arquivos, mas atentar também para as condições de existência desses documentos, suas finalidades políticas de produção, sua organização, seus efeitos de poder, etc. (PEREIRA, 2014). Para além dessas dimensões organizacionais e institucionais, as próprias informações contidas em livros, ofícios, panfletos, boletins, relatórios, entre outros, independente do veículo, possuem uma magnitude de minúcias expressas e inexpressivas que precisam ser contempladas pelo pesquisador também. A historiadora Maria Luiza Tucci Carneiro alerta que

[...] pesquisar a documentação produzida pela polícia política significa conviver com diferentes discursos que, apesar de serem de naturezas distintas, coexistem dentro de um mesmo prontuário expressando uma verdade aparente: discurso da ordem (o policial); discurso da desordem (o da resistência); discurso colaboracionista (o do delator e da grande imprensa). (CARNEIRO, 2013, p. 2)

Neste sentido, acredito que ao enfrentar o desafio de pesquisar nos labirintos tortuosos dos arquivos policiais, estas cautelas sejam fundamentais para evitar a mera reprodução das sentenças fabricadas com objetivos inversos ao de um estudo acadêmico, por exemplo. Explorar a mudez proposital dos escritos, desnaturalizar as informações apresentadas como *verdade aparente*, questionar a constituição e organização das catalogações podem se tornar fortuitos na leitura desses documentos enigmáticos. Sem esquecer de deixar expresso o cuidado no tratamento desses documentos delicados, em vista das dimensões “sensíveis” desta documentação⁵², sendo necessário ainda considerar os aspectos subjetivos envolvidos na produção desses arquivos repressivos, compostos por documentos apreendidos sem permissão de seus proprietários, interrogatórios e inquirições que desrespeitam qualquer norma penal ou de direitos humanos, por exemplo, e, conseqüentemente, as divulgações ou utilizações indevidas de informações, muitas vezes, traumáticas para as vítimas desse processo.

⁵² Ver: BAUER, Caroline Silveira; GERTZ, René E. Fontes sensíveis da história recente. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (org.). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009. FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. A organização de arquivos e a construção da memória. In: *Saeculum*. Revista de História. João Pessoa, jul./dez. 1995.

Tendo como exemplo o Prontuário Funcional de número 26.981 da DOPS/PE podemos pôr em prática alguns desses esforços na apreciação dos arquivos policiais. Gozando de um demasiado potencial para a caracterização de alguns aspectos do Golpe civil-militar de 1964 em Pernambuco, esta série documental ainda se encontra pouco explorada pelos pesquisadores dessa realidade. Posso estar enganado, mas esse estudo é o primeiro a dar-lhe relevo. Armazenado com o título “Barreto Campelo: presos políticos”, este conjunto de documentos contém bem mais do que informações de indivíduos encarcerados na unidade prisional de Itamaracá.⁵³ As centenas de páginas que permeiam o período de 1933 a 1974 escondem cerca de vinte folhas onde estão anotadas as prisões preventivas de 1964 em diversas outras cadeias pernambucanas como a Delegacia Auxiliar, a Casa de Detenção do Recife, o 7º Regimento Militar de Olinda, a Colônia de Férias, ainda contém os presos e/ou encaminhados aos “Hospitais Militares” (com aspas no documento original), ao Quartel do Corpo de Bombeiros e em suas Residências, mas, curiosamente, nenhuma menção é feita a indivíduos detidos ou encaminhados para a penitenciária Barreto Campelo, cujo título define as informações do prontuário.

Ocasionalmente, eu encontrei esses documentos em 2011, quando ainda cursava a graduação, desenvolvendo uma pesquisa sobre a trajetória de vida de José Francisco de Souza nos anos de sua atividade no movimento social das Ligas Camponesas. Mais conhecido como Zezé da Galiléia, enquanto administrador do Engenho Galiléia, localizado na cidade de Vitória de Santo Antão, braço direito de seu proprietário, realizando a fiscalização, o pagamento aos camponeses, entre outras coisas, desde os anos de 1910, ele inverte sua condição favorável ao latifundiário nos anos 1950 e se torna um dos líderes da luta por melhores condições de vida e trabalho, transformando sua casa na sede da Sociedade Agrícola dos Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco – SAPP, que se transformaria na central de ações daquela Liga Camponesa que mais tarde conseguiria, em 1959, a desapropriação das terras do Engenho Galiléia em favor dos moradores.⁵⁴

Na época, vasculhando os prontuários onde Zezé da Galiléia era mencionado, pois a APEJE – Arquivo Público Jordão Emericiano, responsável pelo armazenamento, conservação e divulgação pública dos arquivos da DOPS/PE, dispunha de uma lista digitalizada designando uma parte desse vasto catálogo, pude ter acesso a tal prontuário. Nele há uma variedade de

⁵³ A penitenciária Barreto Campelo funciona até hoje, na Ilha de Itamaracá, no litoral norte de Pernambuco, e cumpre um teórico papel de ressocialização de presos de alta periculosidade do Estado.

⁵⁴ Ver mais em: CORREIA, Raphael H. R. Zezé da Galiléia: anônimo e protagonista nas ligas camponesas. In: Anais do II Seminário Nacional Fontes Documentais e Pesquisa Histórica: Sociedade e Cultura, Campina Grande – PB, 2012, v. 1. p. 22-23.

informes como comunicados, documentos institucionais da penitenciária, comunicados entre delegados, entre outros, e o que me chamou mais atenção são estas páginas em que estão catalogados o nome completo, a data de entrada e a data de saída da prisão (alguns apenas com a data de entrada), a profissão, o local de trabalho, o município e um espaço para “observações” dos presos políticos em 1964. Atentemos para a imagem a seguir:

Figura 2 – Parte da relação de presos recolhidos na penitenciária da Delegacia Auxiliar em 1964.

(1)

RELACÃO DOS PRESOS RECOLHIDOS NA PENITENCIÁRIA DA DELEGACIA AUXILIAR

Nº ORDEM	NOMES	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA	PROFISSÃO	LOCAL-EMPREGO	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
1	JOAQUIM DA SILVA CASTRO	1/5	1/5	P.P.Mun.	P.M.P.	Recife	
2	JOSE GUEDES DE ANDRADE	1/5		P.P.Fed.	I.A.P.I.	Recife	Car. de Belém
3	ENILTON REGINAIDO T. CAVALCANTI	1/5		Industria	Mocho Recife	Recife	Car. de Belém
4	JOSE AUSTERIO SERRAPIO	18/4	9/5	Motorista	S.S.Pública	Recife	
5	JOSE DE OLIVEIRA FIMCO	18/4	9/5	P.Transito	" " "	Recife	
6	JOAO CORREIA DOS SANTOS NETO	18/4	9/5	" "	" " "	Recife	
7	CARLOS CAMBISYS DA SILVA	18/4	9/5	" "	" " "	Recife	
8	EDUARDO MAGALHÃES SIQUEIRA FIL.	7/5	9/5	Medico	Sanatorio do Sencho	Recife	
9	MARLIO FERREIRA	8/5	13/5	Bancario	Federacao dos Bancario	Recife	
10	JOAO MESSIAS DA SILVA	8/5	9/5	Portuario	Porto	Recife	
11	JOAO GOMES DA SILVA	8/5	13/5	Operario	Urino Petribu	Pendulo	
12	ANAULO BORGES DO NASCIMENTO	8/5	13/5	P.P.Fed.	I.A.P.I.	Recife	At. Torres de Belém
13	SEBASTIAO RODRIGUES F. ARAUJO	8/5		Professor	Diversos collegios	Recife	Car. de Belém
14	MARCEL FRANCISCO DE LIMA	9/5	14/5	Marcineiro	R. Vis. Jo. Uruguay, TR	Recife	
15	EDUARDO MARQUES ROBERTO	30/4	14/5	P.P.Fed.	D.C.T.	Recife	
16	CRIVALDO ROSSO VIEIRA	10/5	11/5	P.P.Fed.	SAPS	Recife	
17	ROSEVALDO FRANCISCO SALES	21/4	11/5	Agricultor	e/propria	J. Alfredo	
18	JOSE RILDIRIO DA PAZ	27/4	11/5	Tech.Rural	Eng. Machado	Rio Jorosso	
19	JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA	27/4	12/5	" "	Usina Muribeca	Jaboatão	
20	SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA	12/5	12/5	P.P.Fed.	D.C.T.	Recife	
21	RAJONDO ALVES QUINTAL	11/5		" " "	" " "	Recife	
22	JOSE JERONIMO CEAR	11/5	14/5	" " "	" " "	Recife	
23	JOSE LOPES DE ALMEIDA	11/5	14/5	" " "	" " "	Recife	

(Fonte: APEJE: Prontuário Funcional 26.981, p 155.)

Nem todas as folhas estão riscadas por canetas, mas eu escolhi este excerto de uma página como referência justamente por este motivo. A personalidade expressa na intervenção escrita à mão feita no documento abre brechas para uma porção de suposições ao pesquisador, cuja utilização das ferramentas ponderadas anteriormente pode fornecer várias possibilidades de análises. Na ocasião em que li pela primeira vez essas páginas, o que mais me chamava atenção, no entanto, era o número de pessoas citadas, assim como seus supostos anônimos

(salvo um Gregório Bezerra⁵⁵ ou um Manoel Correia de Andrade⁵⁶), apesar de todas disporem de prontuários individuais. Infelizmente, eu não podia ter acesso aos prontuários individuais delas devido a questões burocráticas, pois a - LAI (Lei de acesso a informação)⁵⁷ - lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso a informação, não havia sido implementada nos arquivos pernambucanos e a permissão da consulta a prontuários individuais obedecia a normas rigorosas. Era solicitado ao pesquisador uma série de documentos, inclusive a autorização pessoal do prontuariado ou de algum parente seu, exigências que acabavam gerando um sem número de complicações como a de ter que conhecer ou encontrar algum familiar de pessoas que neste caso, a maioria, eram anônimas, e tendo enfrentado um trabalho hercúleo para conseguir abrir o prontuário de Zezé da Galiléia, acabei desistindo de consultá-los.

Atualmente, fora um breve cadastro do pesquisador, não há nenhum grande empecilho para consulta dos prontuários individuais ou qualquer outro documento da DOPS/PE. Havendo inclusive um projeto em curso, graças ao programa *Memory of the World*, da Organização das Nações Unidas (ONU), para disponibilização online de toda a documentação desse arquivo.⁵⁸ O que torna possível não só essa pesquisa desenvolvida por mim, bem como contribui ao melhor acesso ao direito da informação, a história, a cultura e ao conhecimento da dimensão do poder estatal utilizado sob a sociedade.

Gostaria, neste momento, de demandar atenção às datas de entrada e de saída dos poucos presos da página deste documento, visíveis na figura apresentada acima. Exceto os que não possuem a inscrição de caneta ou os que foram encaminhados para outras unidades prisionais, as pessoas detidas, notadamente entre os meses abril e maio de 1964, permaneceram encarceradas por um período muitas vezes inferior a um mês. O curto período é justificado pela

⁵⁵ Migrante da zona rural para o centro do Recife no início de do século XX, Gregório participou ativamente dos principais movimentos articulados pelas forças de esquerda do estado, desde a intentona comunista de 1935, foi também eleito, pela “Frente do Recife”, deputado federal em 1946. Ver mais em: BEZERRA, Gregório Lourenço. Memórias (primeira parte). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979. BEZERRA, Gregório Lourenço. Memórias (segunda parte: 1946-1969). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980. CHERINO, Antonio Siqueira. Gregório Bezerra: toda a história. Recife, CEPE, 1996.

⁵⁶ Formado em diversos cursos superiores, entre eles o de direito e geografia, Manoel Correia é um intelectual ativo no mundo político e econômico de Pernambuco do século XX. Publicou vários livros, entre eles, o seu clássico *A terra e o homem no Nordeste*, em 1963. Ver mais em: ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de (Org.); BERNARDES, Denis; FRENANDES, Eliane Moury. O fio e a trama: depoimento de Manoel Correia de Andrade. Recife: UFPE. Ed. Universitária, 2002. GASPAS, Lúcia (Coord.); PODEUS, Raquel Batista; SILVA, Rosi Cirstina da. Manoel Correia de Andrade: cronologia e bibliografia. Recife: UFPE. Ed. Universitária, 1996.

⁵⁷ A Lei de Acesso a Informação atravessou uma fase burocrática até ser regimentada pelo governo federal. Sua regulamentação foi feita pelo Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012, mesma data em que são oficializados os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade.

⁵⁸ O projeto tem por objetivo promover a digitalização e alimentação, no Banco de Dados Memórias Reveladas, disponível na Internet <www.memoriasreveladas.gov.br>, do acervo da extinta Delegacia de Ordem Política e Social de Pernambuco – DOPS/PE, cuja documentação foi produzida entre os anos de 1930 a 1980.

jurisprudência prisional a que foram submetidos esses indivíduos, a prisão preventiva, isto é, uma prisão por precaução, sem provas configuradas.

De acordo com as considerações do especialista em direito penal Fernando Capez, existe, genericamente, dois tipos de prisão no ordenamento jurídico brasileiro. Isto é, existe a prisão penal ou prisão-pena utilizada quando “imposta em virtude de sentença penal condenatória transitada em julgado” (CAPEZ, 2005, p. 228); e há as prisões processuais (provisórias ou cautelares) as quais “tratam-se de prisões de natureza puramente processual, imposta com finalidade cautelar, destinada a assegurar o bom desempenho da investigação criminal, do processo penal ou da execução da pena” (CAPEZ, 2005, p. 228). Dentre as privações de liberdade processuais, há subdivisões específicas para cada ocasião, quais sejam: a prisão em flagrante delito; a prisão preventiva; prisão decorrente de pronúncia; a prisão em virtude de sentença condenatória recorrível e a prisão temporária. A natureza jurídica da prisão preventiva, como o próprio conceito apresentado por Fernando Capez sinaliza, é de provimento cautelar, enquanto a prisão penal é atribuída à uma pessoa já julgada e condenada, as prisões cautelares são executadas como precaução de possíveis atribuição e inconvenientes como uma fuga, desaparecimento de provas ou para evitar que o réu cometa outros crimes durante as investigações (CAPEZ, 2005).

Legalmente alicerçada por leis federais, a prisão preventiva podia ser decretada, em 1964, por exemplo, de acordo com a Lei de Segurança Nacional de 1953, na qual podia ser requisitada mediante o:

Art. 43. Durante a fase policial e o processo, a autoridade competente para a formação deste *ex-officio*, a requerimento fundamentado do representante do Ministério Público ou de autoridade policial, poderá decretar a prisão preventiva do indiciado, ou determinar a sua permanência no local onde a sua presença fôr (sic) necessária à elucidação dos fatos a apurar.

§ 1º A ordem será dada por escrito, intimando-se por mandado o interessado e deixando-se cópia do mesmo em seu poder.

§ 2º **A medida será revogada desde que não se faça mais necessária, ou decorridos trinta dias de sua decretação**, salvo sendo prorrogada uma vez, por igual prazo, mediante a alegação de justo motivo, apreciada pelo Juiz.
[...]

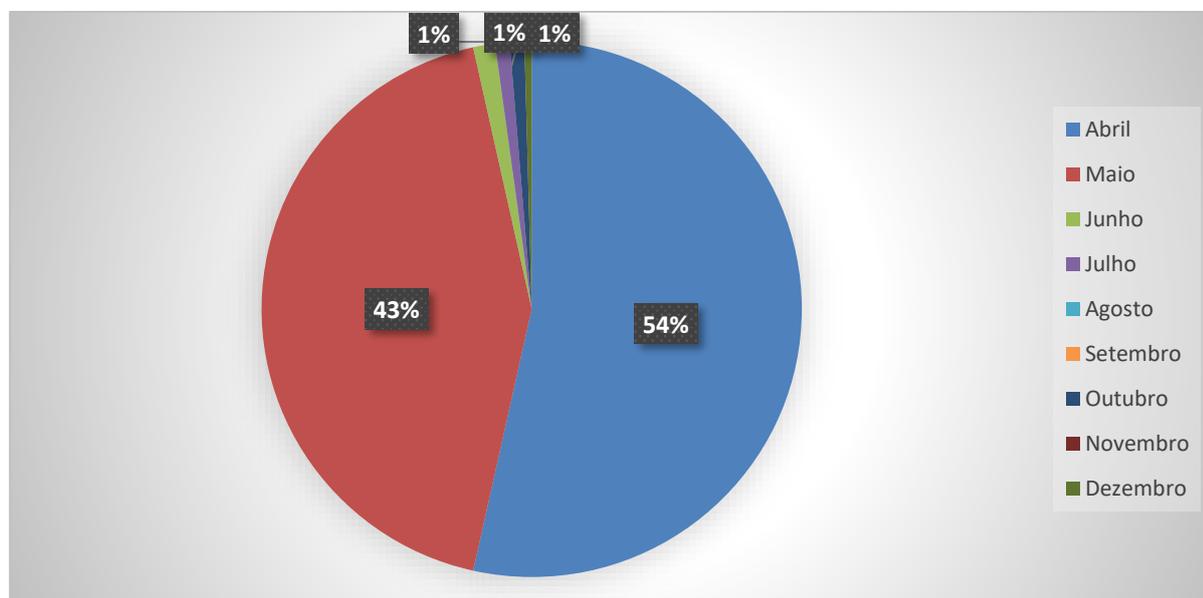
§ 4º Com a medida de permanência, a autoridade judiciária poderá ordenar a apresentação, diária ou não, do indiciado, em hora e local determinados.
(BRASIL, *Lei de Segurança Nacional Nº 1.802 de 5/10/1953*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm>. Acesso em: 06 mai. 2016, grifo nosso)

Os aspectos gerais da Lei de Segurança Nacional de 1953 serão melhor apreciados no tópico seguinte. Importa aqui atentar para as regulações jurídicas que limitavam as prisões

preventivas na década de 1960. Como destacado acima, a privação da liberdade de um elemento considerado perigoso, por meio de uma prisão preventiva, justificava-se tão só como medida extrema na coleta de dados, na *apuração de fatos* durante uma investigação em curso, ou seja, não existia, nesse caso, uma evidencia significativamente forte para acusá-lo de um crime, mas considerava-se arriscado deixa-lo livre. Além disso, havia um limite temporal, *de trinta dias podendo ser prorrogado por igual período*, para que se pudesse manter um preso preventivamente. Ao analisar o tempo oficial das prisões registradas pelos agentes policiais, percebi que era bastante incomum um indivíduo, cuja liberdade foi restringida nestes termos preventivos, ultrapassar a duração de trinta dias detido. Do total de 150 casos que avaleiei, cerca de 65% dos confinados permaneciam sob a tutela policial por apenas 10 dias no máximo; sendo proximamente aos 27% soma dos que ficaram trancafiados por um tempo superior a 15 ou 20 dias; e menos de 10% dessa apuração experimentaram uma prisão superior a um mês.⁵⁹

Outro aspecto interessante na efetuação dessas prisões em 1964 no estado de Pernambuco, refere-se à “concentração” de suas execuções no curto período inicial da organização preliminar do regime de exceção.

Gráfico 1: Meses em que se concentraram as prisões preventivas em Pernambuco no ano de 1964.



(Fonte: APEJE: Prontuário Funcional 26.981, p. 154 a 172)

Concentradas nos primeiros meses após a efetivação do golpe civil-militar, as prisões preventivas permaneceram ocorrendo durante o ano, e talvez nos anos subsequentes, mas sem grande expressividade como a demonstrada nos meses de abril e maio, a partir das informações

⁵⁹ Fonte: APEJE: Prontuário Funcional 26.981, p. 154 a 172

apresentadas no gráfico acima, em conformidade com as listas presentes no prontuário funcional 26.981.

Os princípios que regulamentavam essas prisões preventivas estavam presentes tanto no artigo 43 da Lei de Segurança Nacional quanto nos artigos 311, 312 e 313 do Código de Processo Penal (CPP). O Código de Processo Penal Brasileiro utilizado nesta conjuntura foi elaborado pelo advogado Francisco Campos e sua estrutura foi publicada por meio do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. O texto da lei foi incorporado à Constituição Federal de 1946. Atualmente, ele foi transformado por uma série de alterações estruturais (Teixeira, 1994). Segundo suas normas, apresentadas abaixo, conforme vigorava em 1964, as prisões preventivas podiam ser decretadas nas seguintes situações:

Art. 311. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do querelante, ou mediante representação da autoridade policial, **quando houver prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria.**

Art. 312. A prisão preventiva será decretada nos crimes a que for cominada pena de reclusão por tempo, no máximo, igual ou superior a dez anos

Art. 313. **A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública**, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal:

I – nos crimes inafiançáveis, não compreendidos no artigo anterior;

II – nos crimes afiançáveis, quando se apurar no processo que o indiciado é vadio ou quando, havendo dúvida sobre a sua identidade, não fornecer ou indicar elementos suficientes para esclarecê-la;

III – nos crimes dolosos, embora afiançáveis, quando o réu tiver sido condenado por crime da mesma natureza, em sentença transitada em julgado.

(BRASIL, *Código de processo penal: decreto-lei n. 3.689 de 3-10-41*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm. Acesso em: 06 mai. 2016, grifo nosso)

Supostamente, essa foi a melhor ferramenta encontrada pelos militares e forças de segurança para tirar de circulação os seus inimigos, taxados de subversivos, agitadores, criminosos políticos, ou qualquer adjetivo semelhante que legitimasse essa ação para a opinião pública. Na visão de Paulo Cavalcante, um dos presos preventivamente em 1964, as prisões realizadas após o golpe foram uma espécie de caça às bruxas, verdadeira perseguição sistemática de adversários políticos do setor conservador do Estado, sendo que, se não fosse possível acusá-los de algum crime, a polícia “os encarcerava, no intuito de comprometê-los social e profissionalmente, em condições incômodas e desconfortáveis” (CAVALCANTI, p. 84). Diversamente, segundo o ponto de vista expresso pelos militares e nos jornais tais medidas, como venho frisando até aqui, eram necessárias para *a garantia da ordem*, contra a perturbação,

pela moral e bons costumes do povo pernambucano. Não obstante, garantir a regularidade social perseguindo pessoas sem nenhuma comprovação de terem cometido crimes, afetando familiares, criando um clima de suspeição generalizada é no mínimo curioso.

Tal qual encontra-se documentado no prontuário individual de Manoel Messias da Silva, tratado anteriormente, ele foi preso através da seguinte justificativa legal:

Em 30.11.1964 – o Tribunal de Justiça do Estado decretou a prisão preventiva de Manoel Messias da Silva e outros, todos incurso no artigo 312 do Código de Processo Penal, conforme ofício n. 3809/3124, de 11.12.1964, da Diretoria de Administração da Secretaria de Segurança Pública
(Prontuário Individual n° 13.857 de Manoel Messias da Silva. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE, p. 14)

No ano de 1941, o Código de Processo Penal foi elaborado, fruto do chamado Estado Novo de Getúlio Vargas. Nesse momento, a prisão em flagrante, assim como a preventiva, passou a ser permitida de forma mais arbitrária. A prisão preventiva teve seus limites e justificativas ampliadas, sendo instituída a modalidade de prisão preventiva obrigatória nos casos em que o delito praticado tivesse previsto em lei pena de reclusão igual ou superior a dez anos, estando dispensado qualquer outro requisito além da prova que indiciasse criminalmente o acusado. (CRUZ, 2006, p. 37).

Presente até hoje no Código de Processo Penal, a regulação e decretação de uma prisão preventiva por conta da garantia da Ordem Pública continua sendo um argumento bastante debatido e muitas vezes até combatido pois, com a justificativa de garantir a ordem pública, na verdade, muitas vezes, o que se faz com a deliberação de prisões preventivas é desrespeitar direitos fundamentais do cidadão. Difícil de ser definida, a “Ordem Pública” seria uma situação de convivência social “segura, pacífica e equilibrada, isto é, normal e conveniente aos princípios gerais de ordem desejados pelas opções de base que disciplinam a dinâmica de um ordenamento” (BOBBIO, MANTTEUCCI e PASQUINO 1998, p. 851). Não há uma especificação do conceito de ordem pública utilizado no sistema político-administrativo brasileiro nem na Constituição da República e nem no Código de Processo Penal, seus limites são traçados, ao que parece, pelos tribunais e pelos juízes, os quais, ocasionalmente, devem se basear nas mais diversas possibilidades para decretar a prisão em defesa da ordem social. Muitos autores exploram estes elementos, dentre eles, José Frederico Marques (2000), João Gracez Ramos (1998) e Delmanto Júnior (2001). Para a advogada Luciana Ribeiro Silva, por exemplo:

A expressão "garantia da ordem pública" contém vaguidade denotativa, a conceituação dela não está em nenhuma lei ou manual de direito, o que se tenta fazer com esta expressão é interpretá-la, sendo necessário delimitar as suas hipóteses a fim de que não ocorra ilegalidade quando da constrição da liberdade do indivíduo preso cautelarmente. (SILVA, 2009, p. 17)

Ou seja, o conceito de “ordem pública”, cuja garantia é uma das hipóteses autorizadoras da prisão preventiva, prevista em lei, parece, na verdade, uma abstração inconclusiva, uma expressão dúbia inclusive para alguns juristas, advogados, juízes e delegados. Não havendo um consentimento quanto à sua aplicação, aos seus limites e possibilidades esse requisito integrante das exigências legais ao cumprimento da prisão preventiva torna-se uma arma nas mãos de pessoas mal-intencionadas e/ou autoritárias. Para João Gracez Ramos (1998):

[...] a conclusão a que se chega é de que a prisão preventiva decretada por garantia da ordem pública não é cautelar nem antecipatória, mas medida judiciária de polícia, justificada e legitimada pelos altos valores sociais em jogo. (p. 143)

Podendo representar, neste sentido, uma oportunidade de legitimação à interesses repressivos. Este código jurídico também representa um verdadeiro ponto e aproximação ao que pensou Agamben quando concluiu a partir de suas pesquisas e leituras, principalmente de Benjamin, que vivemos permanentemente em um Estado de Exceção. Não por acaso, dessa forma, este juízo foi largamente utilizado, principalmente nos dois primeiros meses, pelos golpistas recém empossados do Estado. O que poderia se entender por meio das palavras de Agamben:

O estado de exceção, enquanto figura da necessidade, apresenta-se pois - ao lado da revolução e da instauração de fato de um ordenamento constitucional - como uma medida "ilegal", mas perfeitamente "jurídica e constitucional", que se concretiza na criação de novas normas - ou de uma nova ordem jurídica. (AGAMBEN, 2004, p. 49)

Além disso, é preciso atentar que a prisão, sendo compreendida como "a privação da liberdade de locomoção determinada por ordem escrita da autoridade judicial ou em caso de flagrante delito" (CAPEZ, 2005, p. 228), é obra de limitação à liberdade individual independente de como seja decretada ou realizada. Seja ela penal ou processual, legal ou não, implica, sem dúvida, várias consequências danosas ao indivíduo e influenciam sua vida familiar, profissional e, até mesmo, em sua saúde física e psicológica. Diagnosticou Rogério

Machado Cruz, nas suas clássicas análises presentes no livro “Prisão Cautelar: Dramas, Princípios e Alternativas”, que:

Quem está preso cautelarmente sofre de particular angústia de não saber se estará ainda preso no dia seguinte, na semana seguinte ou mesmo no ano seguinte, haja vista que, enquanto não houver nova decisão judicial, a sua custódia provisória se protraí até o momento da definição de seu caso. (CRUZ, 2006, p. 16).

Como acontecia com os presos preventivos em 1964, os quais podiam ser liberados em poucos dias, transferidos para outras unidades prisionais ou serem condenados por crimes políticos por defenderem a democracia, atualmente há uma preocupação considerável por parte de estudiosos dessas legislações imprecisas semelhantes aos expostos na efetuação das prisões preventivas no Brasil.⁶⁰

Apesar de numerosa, a soma de prisões concretizadas em Pernambuco nesse período, com certeza, não se limitou aos 300 mandados preventivos a que faço menção. Para alguns estudiosos do período, essa primeira fase do estabelecimento ditatorial foi a mais obscura do estado, de modo que Hélio Silva contabiliza um “total aproximado de mil prisioneiros” (SILVA, 1975, p. 408) nos primeiros dias e Paulo Cavalcanti, em memória, se refere a ela como:

Uma fase de ódio. Foi uma caça às bruxas, uma fase de terrorismo. As prisões não tinham formalidade legal, prendiam por prender. No meio dessas prisões políticas, havia as prisões por malquerenças pessoais. O senhor de engenho que tinha problemas com os camponeses, o plantador de cana que não gostava do plantador rural, até mulher que não gostava do marido, o sujeito que emprestava dinheiro e não recebia. Eles iam ao DOPS e denunciavam o camarada como comunista. Então, nas águas da perseguição política, tudo era válido. **Quase dois mil presos políticos em Pernambuco.** (CAVALCANTI, entrevista ao *Jornal do Commercio*, 12/11/1995, p. 8, grifo nosso)

Realmente, é difícil precisar quantas pessoas sofreram perseguições, políticas ou não, e por isso foram presas em Pernambuco, quem dirá no Brasil. No entanto, ademais a preocupação com a quantidade exata das prisões, ostensivamente revela-se uma característica

⁶⁰ Algumas aproximações vêm sendo feitas entre os abusos de autoridade praticados em 1964 e os excessos punitivos que a Operação Lava Jato vem praticando. O advogado criminalista, Carlos Barros, Presidente da Unicrim, por exemplo, deu a seguinte declaração em uma entrevista ao *Diário de Pernambuco*: “condições coercitivas ilegais, de forma não prevista em lei, prisões preventivas que se eternizam e muitas delas com o objetivo único de conseguir delações, o que é um desvirtuamento da norma. Há várias outras questões que nós observamos, inclusive, na mídia diariamente.” Ver: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2017/05/03/interna_politica,701979/no-recife-advogados-criminalistas-criticam-abuso-de-poder-da-lava-jat.shtml>. Acesso em: 10 jul. 2017.

da repressão e perseguições, conseqüentemente, prisões, sequestros, desaparecimentos e clandestinidades, cujas conseqüências sociais superam qualquer cifra oficializada pelos documentos policiais, de que dentre as suas motivações a menor delas parecia se associar à manutenção da ordem pública. No próximo tópico, proponho-me a explorar algumas dessas peculiaridades inerentes às prisões políticas perpetradas em 1964.

2.3 Todos são iguais perante a Lei (de Segurança Nacional 1953):

*Você que inventou esse estado
E inventou de inventar
Toda a escuridão
Você que inventou o pecado
Esqueceu-se de inventar
O perdão
(Chico Buarque – Apesar de você)*

Os anticomunismos⁶¹ presentes na cultura política brasileira, e conseqüentemente pernambucana produziram, após o golpe civil militar de 1964, efeitos sociais profundamente intensos. Extrapolando as desavenças ideológicas, as diferenças políticas ou os interesses partidários, houve, nesse período embrionário, uma desmedida desarmonia social, cujas dimensões foram capazes de gerar rivalidades antes inexistentes ou suficientemente adormecidas. A abstração de que se enfrentava uma guerra revolucionária contra inimigos internos, desenvolvida e espalhada pelas instituições militares, já detalhada anteriormente inclusive, provocou atitudes atrabiliárias, agressivas, fervorosas e brutais.

Mais do que a anulação, abatimento, suposta alteração e substituição das autoridades políticas constituídas em Pernambuco ou o objetivo “patriótico” de bloquear as atividades dos movimentos sociais, dos partidos de esquerda e das pessoas que poderiam oferecer resistência ao golpe de estado, esse cenário caótico engendrou ações particulares como a mobilização de bandos de civis armados, paramilitares contratados por proprietários de terras na zona rural que prendiam e assassinavam trabalhadores por conta própria, invasão de casas, expulsão e desmembramento de famílias, enfim, uma variedade de intimidação e violências motivadas por interesses sumariamente pessoais, na maior parte das vezes justificados como aquilo que se fazia normalmente em momentos revolucionários. (COELHO, 2004).

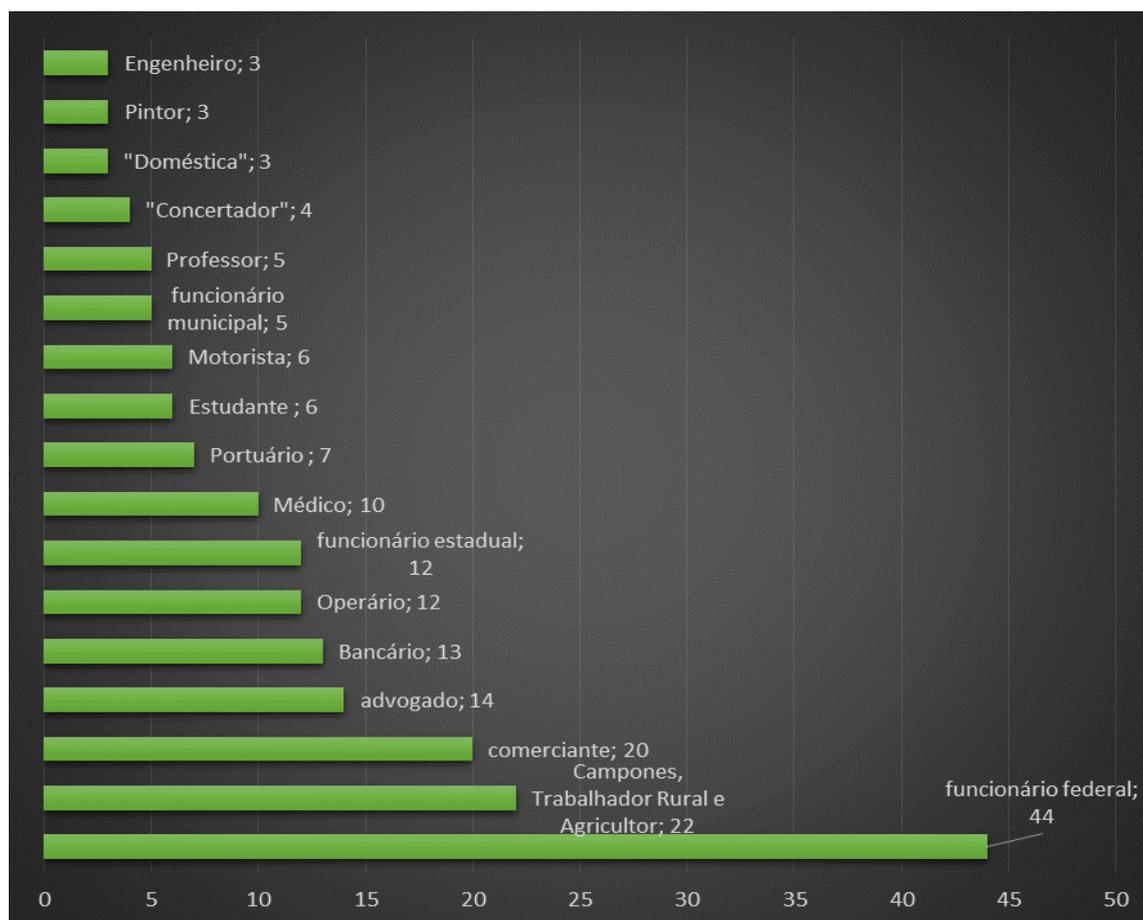
Desse contexto, resultou, entre outros, a execução massificada de prisões preventivas, como vimos, entre outros, por suspeição, para averiguações, em nome da ordem e pela defesa da segurança nacional. Apesar do número de liberação, de solturas após inquéritos, ser tão numeroso quanto os de encarceramentos cautelares, e acreditando que esse aspecto mereceria por si só um estudo mais aprofundado, a diversidade socioeconômica dos indivíduos presos me impressiona bastante. Impressiona porque num país onde a justiça e a polícia,

⁶¹ Conforme as determinações ofertadas pelos trabalhos desenvolvidos por Rodrigo Patto Sá Motta, cujas interpretações articulam a pluralidade tanto da “constituição de representações – principalmente ideário, imaginário e iconografia –, quanto das ações – estruturação de movimentos e organizações anticomunistas, perseguição aos comunistas e manipulação oportunista do anticomunismo” (MOTTA, 2002, p. 25).

preferencialmente, são mais eficientes quando os crimes são supostamente praticados por pessoas de baixa renda ter-se prendido um delegado de polícia, médicos, advogados e políticos juntamente, inclusive nas mesmas celas em que se encontravam comerciantes, pedreiros, camponeses prestadores de serviço, por exemplo. Atentando às profissões da maioria da população carcerária do Brasil (conforme ADORNO, 1991; BRASIL, 2009; BOTELHO, 2014; COELHO, 1978 e ZALUAR, 1989) pode-se considerar essas circunstâncias, ao menos, curiosas. Não há, de minha parte, a intenção de classificar pessoas por suas profissões, espero que fique evidente. Buscarei esclarecer essas impressões ao longo deste subitem, é de meu interesse, também, sondar as nuances da Lei de Segurança Nacional de 1953, inclusive a que separava presos políticos de presos comuns, cujas recomendações não foram totalmente cumpridas em Pernambuco.

Ofereço ao leitor alguns dados relativos a pluralidade de ocupação profissional da maioria dos indivíduos que foram presos em 1964, no gráfico a seguir:

Gráfico 2 - profissões dos presos preventivamente no em estado de Pernambuco em 1964



(Fonte: APEJE: Prontuário Funcional 26.981, p. 154 a 172)

Para a elaboração desta tabela, defrontei-me com a necessidade de realizar algumas escolhas, as quais justifico pela grande variedade de atividades profissionais exercidas pelos presos. Algumas categorias foram escolhidas, como as referentes ao funcionalismo público, e alguns tipos de profissões, muitas até inexistentes atualmente, não se apresentam no gráfico. Na preparação do diagrama, pensei em registrar todas as profissões, no entanto, o resultado final pareceu muito extenso e despropositado. Por isso, produzi um esquema que tivesse como critério inicial a presença de três ou mais representantes de uma ocupação profissional, assim sendo o topo do gráfico acima, em ordem crescente, inicia pelos profissionais que retratam este parâmetro.

Da quantidade global aproximada de trezentas pessoas encarceradas, sinalizadas pelo prontuário funcional nº 26.981, consegui, por meio dessa norma, representar na tabela acima a profissão de cento e oitenta e nove (189) delas, isto é, mais de 60% do total (63,3% para ser mais exato) Alguns conjuntos utilizados aludem aos funcionários públicos nas três esferas administrativas (Municipal, Estadual e Federal) que exerciam cargo na capital ou no interior pernambucano, essas séries permitiram transparecer a variedade ocupacional apresentada nessa categoria de trabalhadores estatutários de forma sintética, pois seria impossível neste curto espaço nomear os cargos e órgãos públicos ocupados por eles, no funcionalismo municipal (onde se lê *Funcionário Municipal*), por exemplo, foram executas ordens de prisão contra empregados e servidores administrativos; no tocante à categoria de *Funcionário Estadual* estão relacionados os assistentes administrativos de várias cidades da zona rural, bem como os trabalhadores dos mais variados setores, como a saúde pública, limpeza urbana e polícia militar; da série que remete ao âmbito nacional (*Funcionário Federal*) destaco o grande número de prisões no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI⁶²) e na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Além destes conjuntos, ressalto o outro agrupamento montado no esboço, o referente à *camponês, trabalhador rural e agricultor*, remetendo aos trabalhadores ligados ao cultivo da terra e produção agrícola. No primeiro momento em que deparei com estas denominações, considerei-as irrelevantes e sem sentido. No entanto, sondando o quadro heterogêneo da zona

⁶² O IAPI, em particular, era responsável por uma função bem próxima ao que realiza hoje o Instituto Nacional do Seguro Social. Sua origem remonta da década de 1930 quando foram criados por Vargas com a intenção de regulamentar uma autarquia que aplicasse os recursos arrecadados pelos trabalhadores em investimentos sociais e posteriormente garantisse também as aposentadorias desses trabalhadores. (VER: BARON, Cristina Maria. A produção da habitação e os conjuntos habitacionais dos Institutos de Aposentadorias e Pensões - IAP's. Revista da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) - V. 5, N° 2, p. 102 - 127.) Em Pernambuco, essa instituição, entre outros, assegurava tratamento médico-hospitalar aos seus pensionistas, financiava construções de moradias e acessórias jurídicas.

rural nordestina daquele período pode avaliar algumas suposições como as de que, quando utilizam o termo *camponês*, os policiais queriam remeter a pessoas efetivamente envolvidas em lutas políticas no campo, integrantes das ligas camponesas, por exemplo; ao se referir a *trabalhadores rurais* queriam mencionar os indivíduos assalariados das usinas e vinculados a sindicatos; e os *agricultores* seriam os moradores ou proprietários de algum território rural.

Dos trabalhos que não se apresentam no gráfico, posso mencionar os jornalistas, muitos dos quais perseguidos durante a ditadura por divulgarem uma versão extraoficial e crítica dos autoritarismos militares, mas que entre os ofícios registrados nos documentos a que me refiro só consta o nome do senhor Clovis Assunção Melo (Prontuário Individual nº 13646). E um matiz de outras profissões com menos de três encarcerados e que não foram exibidas na esquematização, como arquitetos, linotipistas, desenhistas, economistas, gazeteiro, corretor, radialistas, telegrafistas, “bicheiros”, ferroviários, conferentes, enfermeiros, entre outros.

Tal pluralidade de ocupações profissionais, cujas informações foram ressaltadas pelos agentes de segurança ao avaliar a periculosidade e características pessoais dos suspeitos de subversão, foi o principal fator que me motivou a intitular este subcapítulo. Todavia, este não foi pensado em um espaço apenas para esse tratamento dos ofícios praticados pelos presos. Em seguida, exploro os principais processos regularizados pela Lei nº 1.802, mais conhecida como a Lei de Segurança Nacional, de 5 de janeiro de 1953, ou seja, o código que “define os crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social, e dá outras providências”. No tópico anterior, foram aludidas as especificações jurídicas utilizadas para decretação das prisões preventivas, neste instante ensejo a intenção de realçar e detalhar os principais fundamentos jurídicos que puseram em situação regular alguns dos, primeiramente, presos apenas para averiguações.

A legislação referente aos crimes considerados políticos no Brasil acompanha bastante os acontecimentos de sua história republicana. Pois, apesar de Os Códigos Criminais de 1830 e de 1890 já fazerem referência a crimes políticos e em 1912 ter se sancionado a Lei Adolfo Gordo, conhecida como "Lei Celerada", cujos códigos delimitavam a atuação de lideranças sindicais, principalmente, estrangeiras, em sua maioria italiana e espanhola, punidas com a expulsão do país, foi apenas em 4 de abril de 1935, ano da publicação da primeira Lei de Segurança Nacional (a Lei nº 38) promulgada por Getúlio Vargas, que os crimes contra a segurança do Estado foram regulamentados de forma especial no ordenamento penal brasileiro prevendo o abandono das garantias processuais existentes na justiça comum, com o objetivo de impor penas mais severas aos ‘criminosos políticos’.⁶³

⁶³ Ver mais: DAL RI Jr., Arno. O Estado e seus inimigos: a repressão política na história do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2006; FRAGOSO, Heleno C. Sobre a Lei de Segurança Nacional. Revista de Direito Penal, n.º 30

Um longo processo político e histórico associa-se à lacuna temporal entre a criação da Lei de Segurança Nacional em 1935 e sua edição em 1953: entre outros, a atuação de militantes comunistas em novembro de 1935, conhecida como a intentona comunista, o estabelecimento do regime autoritário de Getúlio Vargas, em que se promoveu novos dispositivos acerca das penas para crimes políticos previstos na Lei nº 38 a partir da Lei nº 136, que por sua vez seria complementada pela prolífica legislação repressiva estadonovista inscrita em seus Decretos-Lei, entre eles os de nº 110/37, nº 428/38, nº 431/38, nº 474/38, 1.949/39, 4.270/42 e 4.766/42⁶⁴, o fim da segunda guerra mundial e saída do poder de Vargas em 1945. Marcha que seria capaz de justificar uma outra dissertação. O conjunto legislativo que normalizaria os crimes políticos, “contra a ordem e o estado”, no segundo mandato democrático de Getúlio, de 1951 a 1954, seria debatido e gestado, após extenuante demanda entre os representantes políticos para que fosse garantido o regime democrático-liberal e não se repetisse o autoritarismo estadonovista. Como resultado, estabeleceu-se uma “jurisdição especial” (leis de exceção), isto sendo, militar, apenas para os crimes contra a segurança externa do país, sendo os crimes contra a segurança interna, de modo geral, julgados pela justiça ordinária, com base na lei nº 1.802, cabendo recurso ao Supremo Tribunal Federal. (FERNANDES, 2009)

Em mais uma ocasião, é preciso pensar de acordo com o que aponta Agamben sobre a tessitura do sistema político e jurídico da modernidade ocidental. E nesta conjuntura a exceção está presente na norma para subvertê-la enquanto a mantém. De forma que a norma necessita da exceção, o estado moderno é caracterizado pela anomia entre os extremos da ordem e da desordem, do legal e do ilegal, da inclusão e da exclusão. Ou seja,

Na verdade, o estado de exceção não é nem exterior nem interior ao ordenamento jurídico e o problema de sua definição diz respeito a um patamar, ou a uma zona de indiferença, em que dentro e fora não se excluem mas se indeterminam. A suspensão da norma não significa sua abolição e a zona de anomia por ela instaurada não é (ou, pelo menos, não pretende ser) destituída de relação com a ordem jurídica. (Agamben, 2002, p. 39)

Há, reconhecidamente, uma amplitude jurídico-histórica inerente aos elementos de criação/manutenção/utilização presentes na cartografia Lei de Segurança Nacional de 1953, cujas características, lamentavelmente, não serão possíveis de contemplar totalmente neste espaço por ser composta de dezenas de artigos, quase 50, e parágrafos que escondem/exprimem

(1980); HUNGRIA, Nelson. A Evolução do Direito Penal Brasileiro. Revista Forense, julho (1943); LEPIANE, Antônio. O que é a Segurança Nacional. São Paulo, 1968.

⁶⁴ ALENCAR, Ana Valdez A. N. Segurança Nacional; Lei nº 6.620/78 - antecedentes, comparações, anotações, histórico, Brasília, Senado Federal, 1980.

uma dinâmica que merece um olhar mais atento e empenhado. Contudo, ao identificar reincidentes utilizações de alguns de seus artigos como comprovação de crime político e condenação aos, antes preventivamente, encarcerados pernambucanos de 1964, assinalo-os a seguir, na tentativa de reparar parcialmente mais uma lacuna indesejável.

Inicialmente, remeto aos artigos 9º e 10º:

Art. 9º Reorganizar ou tentar reorganizar, de fato ou de direito, pondo logo em funcionamento efetivo, ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político ou associação dissolvidos por força (sic) de disposição legal ou fazê-lo funcionar nas mesmas condições quando legalmente suspenso.

Pena: - reclusão de 2 a 5 anos; reduzida da metade, quando se tratar da segunda parte do artigo.

Parágrafo único. A concessão do registro do novo partido, uma vez passada em julgado, porá imediatamente têrmo (sic) a qualquer processo ou pena com fundamento neste artigo.

Art. 10º Filiar-se ou ajudar com serviços ou donativos, ostensiva ou clandestinamente, mas sempre de maneira inequívoca, a qualquer das entidades reconstituídas ou em funcionamento na forma do artigo anterior.

Pena: - reclusão de 1 a 4 anos.

(BRASIL, *LEI de Segurança Nacional N° 1.802* de 5/10/1953. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm>. Acesso em: 06 mai. 2016)

Estas normas, sozinhas ou acompanhadas de outras da mesma lei, legitimaram a maioria das prisões políticas da referida fase repressiva inicial (abril/maio) de 1964 em Pernambuco. Os subversivos, perturbadores da ordem pública, mas antes de tudo nomeados de comunistas, eram acusados de filiação ilegal ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), posto na irregularidade pelo Tribunal Superior desde maio de 1947.⁶⁵ Tangencio o texto expresso na lei com as circunstâncias experimentadas pelo senhor, com 54 anos em 1964, Agenor Borges da Silva. Agenor era comerciante e trabalhava no centro do Recife. Ele já foi mencionado anteriormente por mim (p. 62) e também era figura recorrente entre as páginas informativas da DOPS/PE, havia sido preso em 1936 em Nazaré da Mata, por motivo de “ordem pública”, era vigiado pelas “partes de serviço” e havia visitado Cuba em 1964. No entanto, como ele próprio submete no seu “termo de declaração”, nunca foi filiado ou participou do PCB, tendo inclusive, citado como justificativa, disputado cargo de vereador pelo Partido Social Democrático (PSD) nas eleições

⁶⁵ Ver: BRANDÃO, Gildo Marçal. *Partido Comunista, capitalismo e democracia* (Um estudo sobre a gênese e o papel político da esquerda brasileira: 1920-1964) (Tese de Doutorado) Universidade de São Paulo – USP, 1992. CAMPELLO DE SOUZA, Maria do Carmo. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976. LAMOUNIER, Bolivar, WEFFORT, Francisco C., & BENEVIDES, Maria Victória (orgs.). *Direito, cidadania e participação*. T.A. Queiroz, São Paulo, 1981. WEFFORT, Francisco C. “Democracia e movimento operário (algumas questões para a história do período 1945-1964)”. *Revista de Cultura Política*, 1 (julho/78) e *Revista de Cultura Contemporânea*, 2 (janeiro/79); e 3 (agosto/ 79). São Paulo, Cedec. 1979.

de 1963. Apesar de sua retórica, exposta em páginas anteriores, Agenor não podia negar a sua rubrica no abaixo assinado que solicitava o retorno institucional do Partido Comunista, por isso acabou tendo condenação incursa nos termos referidos acima da Lei de Segurança Nacional.⁶⁶

Na maioria dos casos, dos quais pude conferir, as acusações elaboradas pelos julgadores da ocorrência de transgressões políticas, contra o estado e a ordem, nesta conjuntura, elaboraram seus argumentos baseados nos artigos referentes ao segundo grupo de dezenas. Como é o caso do advogado da SUDENE, Antonio Othon Pires Rolim, que segundo o processo jurídico “infringiu os artigos 11, letras a e b, parágrafo 1 e 3; artigos 13; 14; 15; e 17 com agravantes tratados no artigo 34 (letra a) da Lei de Segurança Nacional de 1953”.⁶⁷ O artigo 11 detém as atribuições que caracterizam certo tipo de divulgação de informações como crime, consoante aos seus termos, abaixo:

Art. 11. Fazer públicamente (sic) propaganda:

- a) de processos violentos para a subversão da ordem política ou social;
- b) de ódio de raça, de religião ou de classe;
- c) de guerra.

Pena: reclusão de 1 a 3 anos.

§ 1º A pena será agravada de um terço (sic) quando a propaganda fôr (sic) feita em quartel, repartição, fábrica ou oficina.

§ 2º Não constitui propaganda:

- a) a defesa judicial;**
- b) a exaltação dos fatos guerreiros da história pátria ou do sentimento cívico de defesa armada do País, ainda que em tempo de paz;**
- c) a exposição a crítica ou o debate de quaisquer doutrinas.⁶⁸**

§ 3º Pune-se igualmente, nos termos dêste (sic) artigo, a distribuição ostensiva ou clandestina, mas sempre inequivocamente dolosa, de boletins ou panfletos, por meio dos quais se faça a propaganda condenada nas letras *a*, *b* e *c* do princípio dêste artigo.

(Idem, grifo nosso)

Antônio Rolim, desobedecendo ao padrão informacional, foi acusado de divulgar materiais e informes subversivos através de panfletos, e outros meios, como debates coletivos, enquanto atuava como militante do coletivo Ação Popular de Pernambuco. A Ação Popular era uma das vertentes de luta social organizado pela igreja católica nos anos 1960, mas que, inclusive, reunia representantes de outras tendências religiosas e indivíduos desvinculados de grupos religiosos. Em Recife, um episódio que eternizou a atuação deste movimento foi o atentado ao Aeroporto Internacional dos Guararapes, em 25 de julho de 1966, articulado pela

⁶⁶ Ver: Fundo SSP/DOPS – APEJE: Agenor Borges da Silva, Prontuário individual nº 14.964.

⁶⁷ Fundo SSP/DOPS – APEJE: Antonio Othon Pires Rolim. Prontuário individual nº 14.891, p. 4.

⁶⁸ Relevo o caráter de exceção garantido por este parágrafo. Em que apesar de se criar uma lei contra as propagandas políticas se exclui e indefine outras propagandas políticas.

Ação Popular, embora a direção do movimento não tenha admitido a autoria, tendo como alvo o general, que mais tarde se tornaria presidente, Arthur Costa e Silva. No entanto, o resultado foram dezenas de vítimas feridas e duas mortes. Até a presente data, existem polêmicas em torno do caso.⁶⁹ Com situação semelhante, foi acusado também o Funcionário Público Federal, Dércio Pessoa. Cujo inquérito concluiu que havia infringido “os artigos 12º, 13º e 18º da Lei de Segurança do Estado”.⁷⁰ Completando o conjunto de artigos que mencionei, segue, para apreciação, regras que limitavam a atuação cidadã neste período:

Art. 12. Incitar diretamente e de ânimo deliberado as classes sociais à luta pela violência.

Pena: - reclusão de 6 meses a 2 anos.

Art. 13. Instigar, preparar, dirigir ou ajudar a paralisação de serviços públicos ou de abastecimento da cidade.

Pena: - reclusão de 2 a 5 anos.

Art. 14. Provocar animosidades entre as classes armadas ou contra elas, ou delas contra as classes ou instituições civis.

Pena: - reclusas de 1 a 3 anos.

Art. 15. Incitar publicamente ou preparar atentado contra pessoa ou bens, por motivos políticos, sociais ou religiosos.

Pena: - reclusão de 1 a 3 anos ou a pena cominada ao crime incitado ou preparado, se este se consumir.

Art. 16. Fabricar, ter sob a sua guarda ou à sua disposição, possuir, importar, exportar, comprar ou vender, trocar, ceder ou emprestar transporte por conta própria ou de outrem, substâncias ou engenhos explosivos ou armas de guerra ou utilizáveis como instrumento de destruição ou terror, tudo em quantidade e mais condições indicativas de intenção criminosa.

Pena: - reclusão de 1 a 4 anos.

Parágrafo único. A pena - será de três meses a um ano de detenção, quando os explosivos, embora sem licença da autoridade competente, se destinarem a fins industriais lícitos, fazendo-se a gradação pelo vulto do negócio e pela quantidade encontrada. Se as armas de guerra estiverem já fora de uso, ou, em qualquer hipótese, em número, qualidade e mais circunstâncias que justifiquem a sua posse para a defesa pessoal ou do domicílio do morador rural, a pena limitar-se-á à sua apreensão para imediato registro, que não poderá ser negado, sem motivo justificado, sob pena de responsabilidade da autoridade e imediata relevação da apreensão.

Art. 17. Instigar, publicamente, desobediência coletiva ao cumprimento da lei de ordem pública.

Pena: - detenção de seis meses a 2 anos.

Art. 18. Cessarem, coletivamente, os funcionários públicos os serviços a seu cargo, por motivos políticos ou sociais.

⁶⁹ Ver mais: CORTEZ, Lucili Granjeiro. O drama barroco dos exilados do nordeste. Editora da Universidade Federal do Ceará, 2004. LIMA, Haroldo; ARANTES, Aldo. História da Ação Popular: da JUC ao PCdoB. São Paulo: Alfa-ômega, 1984. O Globo, Filho de vítima de atentado em Recife questiona trabalho da Comissão da Verdade de PE, 13/02/2014, disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/filho-de-vitima-de-atentado-em-recife-questiona-trabalho-da-comissao-da-verdade-de-pe-11595664#ixzz48Ys3K5NH>>. Acesso em: 10 out. 2016.

⁷⁰ Fundo SSP/DOPS – APEJE: Dércio Pessoa. Prontuário individual n° 14.654, p. 7.

Pena: - detenção de 6 meses a 2 anos, agravada a pena de um terço, quando se tratar de diretor de repartição ou chefe de serviço.

Art. 19. Convocar ou realizar comício ou reunião pública a céu aberto, em lugar não autorizado pela política, ou desobedecer a determinação da autoridade competente sobre a sua dissolução, quando tumultuosa ou armada, observado sempre o disposto no art. 141, § 11, da Constituição. (Ibidem.)

No final do primeiro capítulo, há um debate teórico sobre como o poder do Estado, inclusive quando democrático, consegue ir além de interesses meramente regulatórios da política institucional. Mesmo levando isso em consideração é quase impossível não se surpreender com as capacidades potencialmente controladoras da legislação supracitada anteriormente. Sua amplitude regulamentária, tornando muitas vezes ambíguas e vagas as suas aplicações, admiravelmente parece ter sido eficiente ao serviço ideológico de segurança do Estado, a blindagem engendrada contra os supostamente perigosos opositores, leia-se comunistas, expressamente elástica, capaz de abranger legalmente enorme variedade de crimes políticos e até os crimes desvinculados desta esfera. Se é que existe algum crime não-político.⁷¹

Novamente, reforço o traço repressivo presente no código jurídico brasileiro ao longo do século XX. A partir da Lei de Segurança Nacional de 1953 torna-se evidente, mais uma vez, a tendência do Estado brasileiro em operar a repressão política, em perseguir opositores, em ocultar, calar e dissimular as críticas através da lei, inclusive com governos não reconhecidamente autoritários ou ditatoriais. Portanto, ao assumir as estruturas institucionais, pelo golpe de 1964, os militares dispunham de mandamentos legais suficientes para alcançar seus objetivos repressores iniciais. Após isso, durante os 21 anos em que permaneceu no poder, os militares continuam se baseando em regras legislativas para legitimar e justificar suas ações. Em seu livro, *O Direito da Segurança Nacional*, publicado em 1971, utilizado inclusive pelos militares como exemplo de sua legalidade institucional, Mário Pessoa (1971, p. 270) admite que as ações dos militares são até desagradáveis, mas as justifica como necessárias à segurança e legalmente possíveis por meio de um sistema que desfrutava da constituição federal, de atos institucionais, de decretos-leis e, ainda, de leis complementares e ordinárias para guiar suas atividades.

O que normalmente se define como *legalidade autoritária*, este empenho dos regimes ditatoriais em exercer suas autoridades mediante a lei, buscando uma legitimidade social e jurídica, recebeu grande contribuição acadêmica com o estudo, de título *Ditadura e Repressão*,

⁷¹ Alguns trabalhos teóricos, empenhados em problematizar as diferenças e supostos afastamentos entre o privado e o público, por exemplo, vinculando à ideia de homogeneidade e relação entre os poderes macros e micros, costumam suspeitar e criticar a indicação de crimes políticos e outros que seriam “não-políticos”, acreditam que essa distinção é muitas vezes artificial. Ver mais: FOUCAULT (1998) e MACKINNON (1989).

do cientista político argentino Anthony Pereira (2010). Sendo importante ao implementar, para análise do período militar brasileiro em comparação com os vivenciados no, como ele diz, Cone Sul (englobando Argentina e Chile), uma problemática pouco proposta nos estudos sobre essa realidade. Pereira, apesar de cientista social, afirma a necessidade de explorar “os registros históricos para explicar como e por que os processos por crimes políticos foram iniciados, mantidos e abandonados pelos regimes militares do Brasil, do Chile e da Argentina” (2010, p. 46). Suas conclusões baseiam-se num levantamento documental de fôlego a respeito das leis, dos processos criminais políticos, dos tribunais (militares, políticos e mistos) formados pelos golpistas nos três países relacionados comparativamente. Pereira afirma que:

Os processos por crimes políticos são tentadores para os governos autoritários, por terem a capacidade de desmobilizar os movimentos populares de oposição, de angariar legitimidade para o regime ao convencer setores importantes do público de que os oponentes são tratados com justiça, de criar imagens políticas positivas para o regime e negativas para a oposição, de auxiliar uma facção do regime a ganhar ascendência sobre as demais, e de estabilizar a repressão, ao fornecer não apenas informações como, também, um conjunto de regras previsíveis, em torno do qual as expectativas tanto dos opositores quanto das autoridades podem se aglutinar. (PEREIRA, 2010, p. 73)

Ao relacionar estas conclusões com o quadro inicial da ditadura militar em Pernambuco, o qual me esforço em apresentar parcialmente até aqui, torna-se possível estabelecer grande aproximação. Gostaria de expor algumas outras manipulações realizadas pelos agentes responsáveis pelas prisões preventivas de 1964. Isto é, algumas utilizações do código da Lei de Segurança Nacional de 1953, ou não utilização, não aplicação dessas normas legais, para ser mais preciso.

Em pelo menos dois casos, flagramos o conveniente descumprimento das indicações normativas relacionadas aos procedimentos acusatórios, processuais e punitivos presentes na Lei de Segurança Nacional. Primeiro, trago o exemplo do direito de conhecimento ao indiciado pelo crime político de que está sendo acusado.

O primeiro parágrafo do artigo 43º da Lei de Segurança Nacional de 1953, citado no subtópico precedente, o mesmo responsável pelas regras que permitem a decretação da prisão preventiva enquanto o processo de julgamento está em trâmite, aventa explicitamente a necessidade da clareza nas acusações do indiciado, onde impera que “§ 1º A ordem será dada por escrito, intimando-se por mandado o interessado e deixando-se cópia do mesmo em seu poder.” (BRASIL, *op. Cit.* 5/10/1953). No entanto, quando foi preso, mais de uma vez inclusive, o médico legista Arnaldo Cavalcante Marques, que possui o Prontuário Individual de número

10.230, afirma em depoimento, alguns anos depois, para uma pesquisa acadêmica, ou seja, bem afastado das circunstâncias de um interrogatório militar, que nunca foi informado sobre a natureza jurídica das acusações que pesavam sobre ele, muito menos no suposto final do processo, momentos em que ele era posto em liberdade, sequer recebia uma notificação comprovando sua inocência. Em sua fala, relata:

Eu fui, por três vezes, detido nessa revolução. Não fui propriamente processado, não houve inquérito, não houve julgamento, houve apenas a ideia de castigar ou perseguir determinados indivíduos. [...] De maneira que parecia que eles queriam apenas retirar do poder de gerir, de opinar, de influir, sequestrar esses indivíduos politicamente e dar castigo. Não me acusaram de coisa alguma, que participava de movimentos subversivos nunca me acusaram. As perguntas foram até muito poucas, de maneira que eu era acusado de amigo de subversivo. Fui bem tratado, fui respeitado pela minha situação de médico e de professor universitário (MARQUES, Arnaldo Cavalcanti. Em entrevista a Eliane Moury Fernandes, FUNDAJ: CEHIBRA, 1992)

A flagrante falta de transparência relatada por Arnaldo também pode ser encontrada numa carta escrita por Miguel Arraes em dezembro de 1964, citada por Adirson Barros (1965), na qual o ex-governador admite: “Não sei, afinal, de que estou sendo acusado, nem por que estou detido durante todo esse tempo” (p, 162). O outro exemplo de violação das diretrizes estabelecidas na Lei de Segurança Nacional de 1953 à qual quero realizar breves ponderações é concernente ao que diz o artigo 45: “salvo as hipóteses do art. 2^o⁷², a pena de detenção ou de reclusão será cumprida em estabelecimento ou divisão distintos dos destinados a réus de delito comum, sem sujeição a qualquer regime, penitenciário ou carcerário” (BRASIL, *op. Cit.* 5/10/1953). Também no artigo 46, parágrafo um, o código de segurança do estado recomenda que “o lugar de cumprimento de pena, salvo requerimento do interessado, não poderá ser situado a mais de mil quilômetros do lugar do delito, asseguradas sempre boas condições de salubridade e de higiene.” (Idem). Supostamente, imbuídos do ideal da legalidade administrativa os militares, agentes policiais e representantes estatais deveriam executar rigorosamente, similarmente, estas disposições jurídicas. Rotineiramente, não foi isso que

⁷² “Art. 2^o Tentar: I - submeter o território da Nação, ou parte dêle, à soberania de Estado estrangeiro; II - desmembrar, por meio de movimento armado ou tumultos planejados, o território nacional desde que para impedi-lo seja necessário proceder a operações de guerra; III - mudar a ordem política ou social estabelecida na Constituição, mediante ajuda ou subsídio de Estado estrangeiro ou de organização estrangeira ou de caráter internacional; IV - subverter, por meios violentos, a ordem política e social, com o fim de estabelecer ditadura de classe social, de grupo ou de indivíduo;” BRASIL, *op. Cit.* 5/10/1953.

aconteceu. Há a possibilidade de reconhecer estas desobediências legais, além de tudo apresentado até aqui nesta dissertação, por meio de muitos canais. Denoto a seguir, algumas oportunidades de verificar tais incongruências.

Um documento fundamental ao entendimento da realidade carcerária pernambucana de 1964, e que vai de encontro ao ideal expresso na LSN, do ponto de vista dos próprios encarcerados é a sua carta coletiva, outrora remetida aqui, publicada, em 5 de outubro de 1964, no jornal carioca *Correio da Manhã*. Entre as muitas denúncias, ofereço este trecho para análise:

Funcionários do IAPI, Porto do Recife, Banco do Brasil, foram igualmente conduzidos a comissariados, onde eram atirados sem roupas e sem alimentação, no xadrez molhado e infecto. Espancados, ameaçados de morte (“ninguém sabe onde você está”), altas horas da noite eram conduzidos à Escola da Polícia (doada pelo ponto IV) e interrogados por Chico Pinote. Ou o depoimentos seria assinado sem ser lido ou a vítima retornaria ao comissariado.

(Denúncia Coletiva dos Presos Políticos. apud COELHO, 2004 p. 446)

Todavia, esta consternante realidade não é exposta apenas pelas falas dos presos, ela também pode ser encontrada até em documentos oficiais, como no caso do Relatório produzido pela Comissão Civil de Investigação para averiguar as condições estruturais em que estavam sendo mantidos os presos políticos em Pernambuco. Márcio Moreira Alves (1996), ao analisar tal documento, contabiliza um total de 12 unidades visitadas pela comissão. Seriam elas: 14º Regimento de Infantaria, Casa de Detenção do Recife, II Companhia de Guardas, Hospital Geral do Recife, Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado, Quartel do Grupo de Artilharia de Costa Mecanizado, 7º Regimento de Obuses, Base Aérea do Recife; Marinha; Secretaria de Segurança Pública e o Manicômio Judiciário do Estado. Curiosamente, nenhuma das instituições carcerárias presentes no prontuário funcional 26.981 são mencionadas diretamente por este documento. Destaco duas passagens desse relatório

Obsoleta, desgastada, suja insuficiente para atender aos reclamos de espaço, higiene e modernização do sistema penitenciário, a velha Casa de Detenção está a merecer todo empenho e compreensão do Governo. No momento sua população carcerária é três vezes maior que sua capacidade normal.

[...]

Afora estes fatos, apareceram outras irregularidades, estas facilmente sanáveis, tais como, proibição de acesso de advogados, a alguns prisioneiros e falta de higiene especial da prisão para determinadas a ele têm direito, por força da lei.

(Relatório da Comissão Civil de Investigação, entregue em 08 de abril de 1964. apud ALVES, 1996, p. 65 a 80)

Sem as condições estruturais suficientes para a quantidade de prisões, ampliadas pelas perseguições após a usurpação militar, as unidades prisionais de Pernambuco mal ofereciam circunstâncias favoráveis aos “presos comuns” quanto mais a possibilidade de disponibilizar um regime especial aos presos políticos, dando isto confirmação de que a legalidade autoritária espalhada socialmente pelos militares só era cumprida de fato quando a lei era conveniente aos seus interesses ditatoriais. Como Agamben observou, citando Carl Schmitt:

Conceitos como “bom costume”, “iniciativa imperiosa”, “motivo importante”, “segurança e ordem pública”, “estado de perigo”, “caso de necessidade” que não remetem a uma norma, mas a uma situação, penetrando invasivamente na norma, já tornaram obsoleta a ilusão de uma lei que possa regular a priori todos os casos e todas as situações, e que o juiz deveria simplesmente limitar-se a aplicar. Sob a ação destas cláusulas, que deslocam certezas e calculabilidade para fora da norma, todos os conceitos jurídicos se indeterminam. (AGAMBEN, 2002, p. 179)

Posteriormente, empenho-me em retratar mais detalhadamente trajetórias de vida, condicionada a prisões, politicamente, preventivas, de alguns dos sujeitos acusados de cometerem crimes contra a segurança nacional, priorizando seus próprios discursos.

Capítulo 3 – HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DE UMA PRISÃO PREVENTIVA EM 1964:

Meio século nos afasta dos acontecimentos investigados nesse trabalho. Assim sendo, a maneira pela qual temos acesso a este passado é através dos documentos, da memória, para quem o viveu, e do testemunho, aos que tenham curiosidade por este conhecimento.

Ao longo de um ano, desde a aprovação na seleção em 2014, de preocupações com essa pesquisa em meio a debates, conselhos e leituras disciplinares, fui desenvolvendo uma crítica construtiva em relação aos meus objetivos utópicos, dos quais um deles era explorar a experiência do cárcere de todos os presos que minha documentação apontava. Atualmente, acredito que a grande colaboração historiográfica que meu trabalho pode aspirar é repertoriar, como breves análises e apontamentos, os documentos já assinalados anteriormente, isto é, catalogar estas evidências documentais de uma parte dos desdobramentos do Golpe Civil Militar em Pernambuco.

Enriquecendo esta catalogação, proponho realizar um entrecruzamento entre as representações discursivas das experiências dos presos políticos, fornecendo ao mesmo tempo uma exposição a pontos chaves para possíveis problematizações, pois, do pouco que foi analisado até aqui, percebi algumas desproporções entre o registro policial das falas dos presos, nos termos de declarações, e seus relatos posteriores sobre essas experiências, isto é, os declarados para os pesquisadores como os arquivados na Fundação Joaquim Nabuco e do projeto Marcas da Memória.

Anteriormente procurei operacionalizar estes anseios com a trajetória de Manoel Messias. A seguir, portanto, tentarei apresentar alguns fragmentos, documentados, de histórias de vidas vinculadas à história recente de Pernambuco e citar casos em que seriam possíveis outros desenvolvimentos historiográficos semelhantes. Opto por uma divisão geral influenciada por questões práticas, na primeira parte (Presos, Preventivamente, por ocupar cargo no Governo deposto) relaciono funcionários, estatutários e comissionados presentes na gestão do governo estadual de Miguel Arraes; a segunda divisão (Presos, Preventivamente, por agitação social e desordem pública) será ocupada por histórias de pessoas que foram encarceradas por estarem subvertendo a ordem da sociedade em Pernambuco; e a terceira (Presos, Preventivamente, por pensar e/ou fazer pensar (em comunismo) mencionará casos em que pessoas foram presas por participarem de alguma sociedade intelectual, por exemplo, publicar informações subversivas em jornais ou ter feito viagem à países socialistas, como a URSS ou a Cuba.

3.1 Presos, preventivamente, por ocupar cargo no governo de Arraes:

A dor da gente não sai no Jornal
(Chico Buarque)

A ocupação do “Edifício J.K”:

No dia 24 de fevereiro de 1964, quem seguia em direção à Avenida Dantas Barreto, provavelmente, esperava por um ambiente de trabalho reestruturado, já que aquele dia era a primeira segunda-feira após a grande festa de carnaval da cidade. Contudo, além dos resquícios da decoração colorida, quem chegava à avenida naquela manhã ainda encontrava uma multidão em alvoroço, dessa vez sem fantasias, confetes ou serpentinas, pelo contrário, pois o clima não era de comemorações entre os que ali se reuniam. Um dos jornais de maior circulação da época avaliara (em caixa alta, no título de uma matéria de capa) que em frente ao edifício JK “O DESFILE OSTENSIVO DOS TRABALHADORES RURAIS ARMADOS PROVOCOU CERTO MAL-ESTAR ENTRE OS QUE PASSAVAM PELA FRENTE DO EDIFÍCIO”.⁷³

Alguns dos maiores símbolos da idealizada modernização recifense do século XX podem ser encontrados ao longo da Avenida Dantas Barreto. A própria via representa, desde quando foi projetada, na década de 1940, um desses símbolos do progresso urbano da capital pernambucana. Em meio à turbulenta circulação de ônibus, comerciantes ambulantes e poluição visual dos letreiros comerciais, a caminhada de uma pessoa que não esteja acostumada ao ambiente desta avenida pode ser norteada, ainda hoje, ao olhar em direção ao que permanece sendo uma das edificações mais pomposas do centro comercial da cidade, o prédio de vinte andares, que ficou conhecido como Edifício JK, inaugurado em 1961. Construído sob o encorajamento das obras faraônicas dos “anos dourados” brasileiros, o Edifício JK era frequentado pela elite empresarial do estado. Na década de 1960, foi utilizado como a sede, entre outras atividades, da administração da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e do IAPI (Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários). Vale salientar que os dois órgãos eram grandes responsáveis por numerosas transformações socioeconômicas que ocorreram em Pernambuco naquela época. Ambos, também, foram alvo de investigações a partir do Ato Institucional nº 1, em que, através de inquéritos e pesquisa documental, se buscavam provas de envolvimento dos órgãos em ações de desvio de dinheiro público contra a segurança do estado motivadas por interesses internacionais e de corrupções e condutas éticas de seus funcionários.

⁷³ Ver: *Diário de Pernambuco*, 25 de fevereiro de 1963.

A ocupação da sede do IAPI no Edifício JK foi convocada em protesto por conta da substituição do delegado regional, ou seja, diretor da seção pernambucana do IAPI. O motivo era a troca de Giovan Pio Hansi por Nicanor Leite, oficializada e publicada no *Diário de Pernambuco* no dia 23 de fevereiro. Por este motivo, no dia seguinte, segundo o mesmo jornal, a sede do instituto foi tomada por “camponeses armados de cacetes e porretes e alguns funcionários do IAPI conduzindo faixas contra o sr. Nicanor Leite”. Ainda segundo a reportagem, os “camponeses foram trazidos ao Recife em caminhões alugados pelos órgãos comunistas Consintra (Conselho Sindical dos Trabalhadores do Estado de Pernambuco), ligas camponesas e sindicatos sob o controle do Partido Comunista”⁷⁴

O “MAL-ESTAR” causado por essa manifestação parece não ter afetado apenas os transeuntes da Dantas Barreto, como mencionou o *Diário de Pernambuco*. O cerco ao JK, entre outros, também encurralava o governador do Estado, que cada vez mais era pressionado pela “agitação social” da região metropolitana e áreas rurais de Pernambuco, arriscava a gestão nem iniciada do novo delegado regional, Nicanor Leite, ainda representou uma manobra arriscada e despreparada para os grupos políticos de esquerda, muitos dos quais nem sabiam quem havia convocado, uma ação que parecia ter sido organizada espontaneamente por aqueles camponeses que arroteavam o Edifício JK. Segundo Paulo Cavalcanti:

O deputado Francisco Julião, os dirigentes do Partido Comunista Brasileiro, os líderes sindicais e das Ligas Camponesas, todos, sem exceção, asseguraram, reiteradas vezes, que não tiveram a iniciativa de bloquear, com trabalhadores armados, o prédio do IAPI naquela época. Fui testemunha, na prisão de 1964, de acesos debates em torno do incidente, com a negativa de cada partido ou corrente ideológica em assumir a paternidade da provocação. (CAVALCANTI, 1978, p. 217)

Além disso, causou incômodo até mesmo em Gilvan Hansi, cuja pessoa, supostamente, era o motivo pelo qual se articulava o protesto e para quem toda aquela situação havia sido armada para justificar sua prisão, como ele mesmo afirmou em 1982: “tanto assim, que no início das prisões, eu era um homem cidadíssimo, havia questionário se todos conheciam Gilvan, que era um fantasma, que apareceu de momento, greve dos camponeses, cerca delegacia, aquela coisa toda, indústrias param, algumas pararam mesmo, Paulista, Moreno, “Quem é Gilvan Pio Hansi?” eles perguntavam o tempo todo”.⁷⁵

“Quem é Gilvan Pio Hansi?”

⁷⁴ Idem. p.3

⁷⁵ HANSI, Gilvan Pio. Em entrevista a Eliane Moury Fernandes, FUNDAJ: CEHIBRA, 1986. p.5

Como responder a uma pergunta deste tipo? De que maneira se pode definir uma pessoa? Quanto tempo em companhia de alguém é necessário para poder saber quem é ela? Supondo que seja possível conhecer totalmente alguém (BORDIEU, 1986), os interrogadores militares, muito provavelmente, não estavam interessados na personalidade ou individualidade de Gilvan, mas apenas em informações que fossem capazes de indiciá-lo como um criminoso político, algo nos depoimentos que justificasse a decretação de sua prisão.

Dos fragmentos disponíveis ao nosso alcance, documentados no seu prontuário individual, podemos saber da filiação de Gilvan, que ele nascera no interior de Pernambuco, na cidade de Moreno, mas que naquele momento morava em Areias, no município de Ipojuca. Tinha 38 anos, em 1964, e era casado, funcionário autárquico do estado, trabalhava no IAPI como tesoureiro auxiliar. Sendo exatamente essa parcela da trajetória de vida, dele enquanto funcionário público estadual, de maior interesse para esta pesquisa, mantereí a narrativa vinculada a estes rastros. Quando perguntado como conseguiu a posição, em depoimento aos interrogadores militares, Gilvan registra que teve a oportunidade de ocupar o cargo de delegado regional no IAPI por duas vezes: *que em 1956, por indicação do Deputado Edgar Bezerra Leite, exerceu o cargo de Delegado Regional, em Pernambuco, daquela autarquia, tendo sido exonerado do mesmo em março de 1957, por motivo de ordem política; e de 1962 até abril de 1964, momento em que exercia sua função, ao contrário da vez anterior, por apoio sindical: que esclarece o depoente que a referida indicação foi feita em uma lista tríplice, constante do depoente, de José Guedes de Andrade e de Abner Ferreira, tendo sido escolhido o nome do declarante, pelo Conselho de administração.*⁷⁶

Alguns anos depois, em 1986, Gilvan oferece seu relato de memória, novamente para ser arquivado, sobre suas experiências como delegado no IAPI. Ao ser indagado pela pesquisadora Eliane Moury Fernandes sobre suas administrações, ele responde:

é, eu fui delegado a primeira vez, numa circunstância muito especial, como funcionário mesmo, e através de relações de um amigo, é uma história muito complicada, só quem entenderia, quem vivesse a estrutura do Iapi, eu saí porque me desentendi com a direção do PTB, que fazia exigências éticas, exigências que podiam me comprometer moralmente, e eu rompi, briguei e saí, não tinha o respaldo político, que tinha em 1964, aí é outra história, em 1964 eu fui delegado do Iapi, mas pelo apoio de forças populares, de sindicatos, do partido comunista inclusive, não posso negar este fato, que é um fato histórico
(HANSI, Gilvan Pio. Em entrevista a Eliane Moury. Op.cit. p. 4).

⁷⁶ Prontuário Individual de Gilvan Pio Hansi. Op. Cit. Termo de Declarações de 02 de maio de 1964. Doc. Nº 5.

As duas versões das oportunidades que levaram Gilvan a ocupar o cargo de delegado regional no IAPI parecem equivalentes nos dois relatos, apesar de o primeiro depoimento mencionado, o que consta no termo de declarações da polícia política pernambucana, ter sido dado aparentemente a contragosto⁷⁷ do depoente - situação que ao que tudo indica se repete com os depoimentos dos outros presos preventivamente - pelo fato de que, provavelmente, se não fosse o inquérito militar relacionado a suspeitas de crimes políticos no IAPI, Gilvan jamais teria de falar sobre isso em julgamento, e tais circunstâncias poderia tê-lo motivado a omitir, fantasiar ou negar informações. Apesar disso, em outra conjuntura, noutra espaço político, a cidade de São Paulo em 1986, e interrogado para outros fins, ele repete tão fielmente quanto convincentemente sua narração sobre aquelas vivências.

Ponderar se Gilvan imaginava que os dois relatos seriam algum dia entrecruzados é problemático e não faz parte dos objetivos deste texto. Contudo, é preciso ressaltar que os testemunhos são, nesse e em outros casos, colhidos com fins diversificados. Isto é, enquanto os agentes policiais procuravam por indícios de perigos à segurança do estado ou envolvimento do Partido Comunista na instituição, e documentavam as declarações de Gilvan para análises jurídicas, talvez sem imaginar que elas poderiam ser consultadas publicamente, Eliane Moury, por outro lado, gravava a entrevista em função de um projeto de arquivamento público, um programa amplo financiado pelo Estado e pela Fundação Joaquim Nabuco que reuniu dezenas de indivíduos que tinham participado de algum movimento de oposição, presos ou perseguidos em Pernambuco durante os anos de governos militares para que elas registrassem suas memórias e que estas fossem gravadas, transcritas e divulgadas e debatidas socialmente. Estes detalhes revelam, além da subjetividade narrativa de Gilvan, as variedades quanto aos usos e funções que a *memória arquivada* oferece. Dirigindo para cá o que pensa Paul Ricoeur acerca das *memórias arquivadas*, compreende-se que existem, pelo menos, duas maneiras de observar e utilizar esses relatos de memória: uma é o uso jurídico e a outra é o uso histórico. (RICOEUR, 2007, p. 171).

Caso o caminho escolhido fosse o jurídico, seria possível apontar uma série de incompletudes, contradições e disparidades entre o que se encontra nos termos de declarações

⁷⁷ Aqui me refiro ao que pondera Paul Ricoeur, embasado em escritos de Marc Bloch no livro *Apologia da História*, quando se refere aos vários tipos de testemunhos escritos (e não escritos) que são arquivados. Segundo Ricoeur, “com efeito, à parte as confissões, as autobiografias e outros diários, os documentos oficiais, os papéis secretos de chancelaria e alguns relatos confidenciais de chefes militares, os documentos de arquivos provêm em sua maioria de testemunhas a contragostos.” (RICOEUR, 2007, p. 181)

do prontuário individual de Gilvan⁷⁸ e o que está na conversa de duas horas de duração com que ele teve com Eliane Moury. Uma destas discordâncias, por exemplo, para retomar os excertos copiados acima, apresenta-se quando ele se refere à ligação entre sua gestão e o Partido Comunista. Gilvan diz a Eliane que quando foi delegado em 1964 contou com o apoio *de forças populares, de sindicatos, do partido comunista inclusive, não posso negar este fato, que é um fato histórico*. Mas, quando era interrogado pelos investigadores policiais as suas declarações esquivavam-se ou rejeitavam qualquer conexão com o PC, como podemos ler a seguir:

que indagado se tinha conhecimento de que havia uma organização de base, do Partido Comunista, na Delegacia Regional do IAPI, respondeu negativamente; que perguntado se era simpatizante daquela base, que diz desconhecer, respondeu negativamente; que, inquirido se tinha conhecimento se havia elementos comunista na Delegacia do IAPI, respondeu que conhecia com meros diletantes alguns funcionários, entre os quais Ubiraci Barbosa, Demóstenes Dias da Rocha, José Guedes de Andrade e João Vieira; que o declarante admitiu aquelas pessoas como marxistas diletantes porque em conversas eles próprios demonstravam ideias marxistas, sem levá-las à prática. (Prontuário Individual de Gilvan Pio Hansi. Op. Cit. Termo de Declarações de 02 de maio de 1964. Doc. N° 6).

Evidentemente que o caminho desejado e estimado por mim é o histórico, o que não significa que seja preciso desconsiderar os outros possíveis usos dessas falas. Ou seja, acredito que não necessariamente essas utilizações sejam excludentes entre si. Todas as expressões orais de Gilvan por mim consultadas expõem o seu potencial de bom narrador, sendo quase impossível encontrar lacunas nas informações que comunica aos seus interlocutores. Isto é, os distanciamentos sugeridos anteriormente não desmerecem suas narrativas, apenas revelam diferenças entre suas opiniões, posicionamentos e atitudes alterados por duas décadas de vida e mudanças políticas estruturais a sua volta. Assim, a depender dos propósitos de quem o questiona, as suas alegações podem adquirir ricas funções. Caso a intenção seja usá-los como prova criminal, há dezenas de citações a pessoas e atividades suspeitas, conforme foi criado um documento que listava todos os nomes ditos em seus termos de declarações na Dops, cerca de vinte pessoas⁷⁹; se, no entanto, as explorações em suas *memórias arquivadas* estiverem interessadas em detalhes políticos, históricos e sociais da época conhecida, elas são um prato cheio pelos mesmos motivos.

⁷⁸ Ao total, Gilvan Pio Hansi prestou dois depoimentos, extensos, em dois dias diferentes, aos agentes da Dops/PE. Um no dia dois de maio de 1964 e outro no dia sete de janeiro de 1965. Ver: Prontuário Individual de Gilvan Pio Hansi. Op. Cit.

⁷⁹ Prontuário Individual de Gilvan Pio Hansi. Op. Cit. Doc. N° 10.

No dia 21 de abril de 1964, Gilvan Pio Hansi foi preso em sua residência. Segundo suas lembranças, a sua prisão não teve nada de excepcional, “ela se revestiu daquelas mesmas violências que todo mundo sofreu naquele momento, a invasão do domicílio sem prévio aviso, da maneira mais arbitrária, mais violenta, minha mulher grávida de oito meses [...]” (HANSI, 1986, Op.cit. p. 19). Valem aqui reflexões inspiradas em Agamben (2004), o que seria uma violência extraordinária *naquele momento*? Se prisões preventivas cumpridas com invasão ilegal e arbitrária de casas era a norma, como e em quais situações a exceção era reconhecida?

Sem esquecer também dos sentimentos (FARGE, 2011) presentes, muitas vezes escondidos, nesses relatos, é válido acentuar a dolorosa trajetória que se desdobrou para Gilvan a partir de sua detenção. Após oito dias na casa de detenção do Recife, ele foi transferido para Olinda, “uma casa que eles alugaram lá que eu não sei até hoje onde é isso” (HANSI, 1986, Idem), para o que ficou conhecido como a Colônia de Férias de Olinda⁸⁰, onde permaneceu até o dia 11 de junho de 1964. Em nove de outubro de 1964, foi condenado, de acordo com o art. 4, pelo Ato institucional nº 1 e exonerado do cargo público que ocupava por 15 anos. Em 1966, desacreditado das opções em Pernambuco partiu com a família para São Paulo. Dois anos depois, em 1968, foi inocentado no processo do IAPI “pela ausência de culpa formada”⁸¹, mas seu emprego não foi devolvido.

Apesar disso, quando Gilvan lembra daqueles momentos em 1986, na cidade de São Paulo onde permaneceu trabalhando como advogado, declara: “não sofri, eu pessoalmente não sofri violência”. Para ele, o fato de ter sido delegado do Iapi e possuir contato com líderes dos círculos administrativos do governo permitiu-lhe um tratamento privilegiado na prisão, e também por isso pôde passar apenas cinquenta dias detido. Em todo seu depoimento para o projeto da FUNDAJ, Gilvan mantém um tom conciliador e moderado em relação ao que viveu na década de 1964. Numa pergunta mais direta de Eliane Moury (“a sua visão hoje é completamente diferente daquela época?”), Gilvan atesta a busca pelo afastamento de qualquer objetivo arbitrário e de julgamento para com os responsáveis por sua detenção:

Exatamente, isso é que é o bom, eu não quero criticar ninguém, porque eu também não tinha uma visão, eram muitos, nós todos, muitos indivíduos, e muitos intelectuais, e muitos de quadro políticos de toda natureza, eram realmente analfabetos na análise da realidade brasileira, a visão era muito

⁸⁰ A unidade de detenção destinada a alguns presos políticos de 1964 que foi intitulada pelos próprios militares como Colônia de Férias de Olinda e que até pouco tempo não havia sido explorada historiograficamente ainda. Graças à dissertação defendida por José Rodrigo na Universidade Federal da Paraíba em 2013 já é possível conhecer alguns detalhes sobre o lugar. Contudo, ainda há muito a explorar. Ver: SILVA, José Rodrigo de Araújo. Colônia de férias de Olinda: presos políticos e aparelhos de repressão em Pernambuco (1964). Dissertação (Mestrado em História), UFPB, João Pessoa, 2013.

⁸¹ *Jornal do Comércio*, 10 de setembro de 1968. p. 3.

estreita, hoje tenho uma posição mas... (pausa) não é medo, não é derrota, não, é o conhecimento da realidade. (HANSI, 1986, op. Cit. p. 8)

Interromperei o percurso que o texto seguiu em torno de Gilvan para trazer à cena a trajetória de outro funcionário ligado ao IAPI, mas que ficou conhecido para além daquela instituição.

“Não parece haver no Recife, mais obediente às determinações do partido comunista.”

Foi assim que os investigadores do I.P.M do IV exército referiram-se a Jarbas de Holanda Pereira nos seus relatórios em outubro de 1964. Entre outras avaliações, também se lê nesse relatório que Jarbas era

um escravo do internacionalismo do partido comunista contra o Brasil e contra a sua constituição tentando com auxílio e determinação de potências estrangeiras que financiam e dirigem o partido comunista, mudar as estruturas sociais do País. (Prontuário Individual de Jarbas de Holanda Perreira. N° 13.288, Op. Cit., Termo de Declaração, Doc. N° 32)

Jarbas de Holanda já foi mencionado anteriormente por mim, no início do segundo capítulo, por conta do seu discurso proferido na Câmara dos Vereadores de Recife contra a implantação do regime militar em 2 de abril de 1964; naquela seção apontei também as *partes de serviço* disponíveis em seu prontuário individual que registram o acompanhamento de seu cotidiano desde os anos 1940; ainda há a polêmica em que se envolveu por conta de seu suposto espancamento quando participara de passeata estudantil em 1959. Dessa vez, aprofundo-me nos documentos disponíveis sobre Jarbas que registram suas experiências como funcionário na administração pública.

Escriturário do IAPI por concurso público, Jarbas não será muito lembrado por ter trabalhado no mesmo local em que Gilvan Pio Hansi, mas sim por ter ocupado o cargo de chefe gerente de outra instituição pública, ao que parece mais investigada e suspeita de ter cometido crimes políticos e financeiros ainda mais graves.

Assim como Instituto de Aposentadorias, a Loteria do Estado de Pernambuco também foi um órgão público protagonista em investigações militares de corrupções e crimes contra a segurança do governo. Historicamente estabelecida, desde o século XIX, como o jogo de azar mais praticado no Brasil, a loteria, cuja principal renda derivava, segundo Jarbas de Holanda

(em seu relato de memória à Eliane Moury⁸²), do que é conhecido como “jogo do bicho”, era administrada por empresas particulares através de concessões públicas, teoricamente, bem rigorosas, contudo apenas em 1960 é que o governo federal irá intervir de forma significativa no sistema de arrecadação e distribuição dessa renda. A partir da promulgação do Decreto n° 50. 954⁸³ Jânio Quadros limita a administração das loterias exclusivamente ao poder público, além de apontar o destino exato para lucros que fossem obtidos pela execução do negócio: o financiamento de serviços sociais, como educação, saúde e saneamento urbano.

Antes de assumir o cargo de vereador do Recife, Jarbas de Holanda Pereira foi um dos poucos Diretores - Gerente da Loteria do Estado de Pernambuco antes do golpe civil militar de 1964:

Figura 3 – Carteira de identificação de Diretor-Gerente da Loteria do Estado



(Fonte: Prontuário Individual de Jarbas de Holanda Ferreira. Op. Cit., Doc. N° 1 e 2)

No prontuário individual de Jarbas de Holanda, além da sua carteira de identificação de autoridade da Loteria do Estado, como se pode observar nas imagens anteriores, foram apreendidas em sua prisão também seu documento de advogado e uma agenda telefônica com algumas anotações. Jarbas é natural de Alagoas e viera para o Recife ainda novo com sua família. Na capital pernambucana, envolveu-se, desde os tempos de estudante secundaristas, em grupos de lutas políticas considerados de esquerda. Por isso, usualmente era vigiado pela polícia política. Em 1964, teve seu mandato de vereador do Recife interrompido principalmente por conta de ter sido, segundo Paulo Cavalcanti (2008, p. 30), o único vereador a ter feito oposição pública na tribuna da câmara municipal ao golpe.

⁸² PEREIRA, Jarbas de Holanda. Em entrevista a Eliane Moury Fernandes, FUNDAJ: CEHIBRA, 1986. p. 7

⁸³ Ver: <<http://www.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50954-14-julho-1961-390555-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 17 Mar. 2017.

No entanto, o principal processo criminal a que respondia referia-se ao inquérito sobre corrupção ativa durante sua gestão na Loteria do Estado. Após a investigação ser concluída, Jarbas é preso “incurso nas penas dos arts. 9º, 10º e 42º da lei de segurança nacional e no art. 315 do código penal”. Em outras palavras, ele havia sido condenado por crime político com base na Lei de Segurança Nacional, cujos artigos 9 e 10 já foram expostos anteriormente, além de ter que responder ao art. 315 do código penal, o qual adverte que “dar às verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei”⁸⁴ é crime sujeito à pena de reclusão ou multa. Um relatório de investigação da Delegacia Auxiliar foi encaminhado ao Juiz responsável pelo caso concluindo o seguinte:

Remeto a V. Excia as diligencias procedidas pela competente Comissão de Inquérito, onde ficou apurada a malversação do dinheiro da Loteria do Estado de Pernambuco, quando ali estiveram como gerentes os senhores Jarbas de Holanda Vasconcelos e Edvaldo Lopes Gonçalves Silva. Segundo a assertiva do senhor José de Queiroz Lima, que exerceu cargo de Diretor Presidente daquela Loteria, era esse cargo meramente decorativo e quem mandava mesmo ali, era o senhor Jarbas de Holanda, na qualidade de Diretor Gerente, que foi substituído por Edvaldo Lopes, o qual seguiu a mesma trilha de seu antecessor.

[...]

Enfim desvio de dinheiro daquela Loteria, em benefício dos que viviam nas graças do oficialismo de então e que rezavam pela cartilha vermelha, torna-se fato corriqueiro, constituindo-se um dos capítulos do governo que se dizia humanista. (Prontuário Individual de Jarbas de Holanda Ferreira. Op. Cit. Ofício n°1430 de 10 de setembro de 1964, Doc. N°17)

Entre os crimes de desvio de verba e corrupção da Loteria do Estado, foram apontados no relatório o financiamento de propaganda política nos jornais *Correio do Povo* e *Última Hora* que não foram contabilizados nem constavam em comprovantes fiscais, tendo sido fornecidos, concluíram de forma irônica, “por conta do humanismo” às gráficas daquelas instituições; o saque de um alto valor por parte de Edvaldo Lopes no dia primeiro de abril de 1964; e uma doação sem explicações aos “comunistas Miguel Dalia e Djaci Magalhães”.

Após experimentar duas prisões políticas preventivas em Pernambuco, Jarbas, assim como Gilvan Hansi, partiu para tentar reconstruir seus projetos na cidade de São Paulo. Apesar de ter sido preso também naquela cidade, em 1973, ele manteve sua residência e família lá. Continuou combinando suas atividades profissionais à militância política. Em meados de 1980, por exemplo, se tornou presidente do PCB (Partido Comunista Brasileiro) de São Paulo e, na

⁸⁴ Código de Processo Penal. Decreto Lei Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del3689.htm>>. Acesso em: 20 Mar. 2017.

década de 1990, foi assessor durante a gestão da prefeitura de Paulo Maluf, enquanto trabalhava como professor de comunicação e escrevia algumas reportagens. Quando procurado por Eliane Moury, em maio de 1986, para lembrar seus feitos no Recife da metade do século XX, considerou que a gestão administrativa na Loteria do Estado foi “uma coisa de menor importância que ficou no passado”. Comparado aos anos de luta estudantil, seu mandato legislativo e todos os acontecimentos pelos quais passou até ali, provavelmente os dias à frente da Loteria do Estado tenham se tornado irrelevantes. Apesar disso, Jarbas não deixa de declarar sua opinião sobre aquelas investigações. Conforme explica:

Após o golpe, é interessante verificar que, pelo fato de só pessoas ligadas às forças democráticas derrotadas pelo Golpe terem dirigido a Loteria, eu na primeira fase, Edvaldo Lopes numa segunda fase, me substituindo, acho que por esse fato a Loteria foi objeto de especiais investigações da área policial militar. Após aqueles IPM's atrabiliários, arbitrários, montados, praticamente os acusados sem nenhuma condição de apresentarem provas ou poderem ser tratados com o mínimo de respeito, após esses inquéritos, aqueles processos foram todos cancelados, anulados, nada foi encontrado que nos inculpasse. (PEREIRA, Jarbas de Holanda. Em entrevista a Eliane Moury Fernandes, FUNDAJ: CEHIBRA, 1986. p. 8)

Realmente, após alguns anos e investigações mais detalhadas, Jarbas de Holanda e Edvaldo Lopes foram absolvidos das acusações contra suas gestões na Loteria do Estado. Como noticiou o *Jornal do Comércio*, do dia 05 de julho de 1968 (p.3), o “Conselho Permanente de Justiça do Exército absolveu, ontem, unanimemente, os réus Jarbas de Holanda e Edvaldo Lopes, acusados de atividades contrárias à segurança nacional, quando ocupavam cargos na Loteria do Estado, antes da Revolução de 1964”.

Os argumentos utilizados por Jarbas para justificar os motivos que levaram a *especiais investigações* em torno das atividades financeiras e políticas da Loteria do Estado, podem servir para ponderar as escolhas e fronteiras deste subcapítulo. Após o golpe, houve em Pernambuco operações singulares na busca de irregularidades cometidas pelos indivíduos e instituições que podiam ser conectados aos governos municipais e estaduais do grupo político conhecido como Frente do Recife. Além dos casos do IAPI com Gilvan e da Loteria do Estado com Jarbas, há uma série de outras prisões preventivas decretadas por estas fundamentações. A seguir relaciono, brevemente, alguns outros exemplos que podem ser garimpados seguindo os rastros do prontuário funcional 26.981:

- O próprio **Edvaldo Lopes Golçalves da Silva** que foi rotineiramente ligado a Jarbas Vasconcelos e à Loteria do Estado. Além de diretor da Loteria do Estado, cargo que

ocupava quando foi preso pela primeira vez em 1964, Edvaldo era atuante no meio estudantil em Pernambuco e fez parte da direção da União dos Estudantes estadual, a UEP, na década de 1950; foi oficial de gabinete administrativo do governo de Miguel Arraes. Possui um prontuário individual na Dops/PE, mas a melhor maneira de conhecer sua trajetória é através da entrevista de quatro horas que fez com Eliane Moury, em 1986, para a Fundação Joaquim Nabuco.

- **Ayberê Ferreira de Sá:** auxiliar de escrita do IPAI, Ayberê concedeu uma série de quatro entrevistas, com cerca de uma hora e meia cada, ao projeto Marcas da Memória em 2011 e seus relatos de memória estão acessíveis no site do youtube. Infelizmente, veio a óbito no ano de 2012. Mas, carismático, e por ser detentor de uma capacidade narrativa invejável, existem várias fontes disponíveis para explorar suas trajetórias, desde escritas memorialísticas, como seu livro, *Das Ligas Camponesas à Anistia - memórias de um militante trotskista*, lançado em 2007, até o seu rico prontuário individual com um termo de declaração, concedido durante sua prisão de 1964, com 20 páginas de texto, por exemplo. Polêmico e controverso em vários momentos, Ayberê diz em suas entrevistas filmadas para o Marcas da Memória que aos 67 anos de idade, o maior orgulho de sua vida, apesar das 20 páginas de seu termo de declaração, foi não ter “aberto o jogo para a ditadura”. Visivelmente abalado por suas memórias, Ayberê conversa com seus entrevistadores fumando e bebendo aguardente, enquanto declara coisas do tipo: “botaram tanto comunista na casa de detenção que ela virou casa da cultura”; “Só preciso de dinheiro pra feijão, cigarro e cachaça”; Enquanto estava sendo torturado, gritava: “Morte filha da puta, por que não chega logo?” e os militares respondiam: “O tratamento é científico, vai morrer não”.
- **Jader Figueiredo de Andrade e Silva:** formado em ciências econômicas, foi bastante participativo nessas questões durante os anos 1960. Entre os cargos mais importantes, dirigiu o Departamento de Agricultura e Recursos Naturais do Nordeste na SUDENE, participou da Comissão de Reforma Agrária de 1962 e foi Secretário da Agricultura Estadual no governo de Miguel Arraes. Foi preso em abril de 1964 e indiciado no IPM Rural. Seu prontuário individual é extenso, contendo documentos interessantes como cartas de denúncias de proprietários rurais encaminhadas ao Dops, prestou um depoimento de 6 horas para o projeto da Fundaj em abril de 1990.

3.2 Presos, preventivamente, por agitação social e desordem pública:

Quando te chamarem de agitador, não te sintas envergonhado ou medroso porque sem agitação, o pobre não vai pra frente, do mesmo modo que sem o sangue agitando as veias, não há vida, e sem o vento agitando as árvores não há fruto

(Francisco Julião – Cambão)

Motivo da prisão: “dando viva à Arraes”

Se o ponto de partida do subcapítulo anterior foi o edifício J.K localizado na Avenida Dantas Barreto, o encontro inicial deste texto não se distanciará tanto assim dele. Um dos cruzamentos da Avenida Dantas Barreto dá-se em confluência com outra grande e medular avenida do centro da capital pernambucana – a Avenida Guararapes. Alargada e revitalizada também na década de 1950 para servir também aos interesses modernizadores, a Avenida Guararapes é conhecida, atualmente, como um enorme corredor de ônibus, onde os veículos vindos dos subúrbios da região metropolitana localizam seus terminais de pontos de retornos. Em meios do século XX, a via figurava como um dos lugares preferidos dos que procuravam algo para fazer na noite recifense, tendo como a principal parada o Bar Savoy, do qual se falou no início dessa dissertação. Naquela época, e não diferente de atualmente, a avenida era ocupada também por ambulantes e prestadores de serviços aos milhares de pessoas que por ali se movimentam rotineiramente.

O golpe civil militar de 1964 não mudou somente a rotina dos frequentadores do Bar Savoy naquela avenida, por conta da nova dinâmica política e policial a sorte de pelo menos um dos que ali permaneciam transformou-se. Como no caso do engraxate Aurélio Golçalves Guerra, que foi preso preventivamente, em fevereiro de 1965, naquela avenida, por estar agitando a ordem pública. No seu prontuário individual, número 20.971, lê-se que o motivo de sua prisão foi “estar dando viva a Arraes e agitando o local”.⁸⁵

Em fevereiro de 1965, quando foi preso Aurélio, não deveria mais existir chances de Miguel Arraes voltar ao governo de Pernambuco e os militares sabiam disso. Mas, a simples menção ao nome do antigo governador ainda era motivo suficiente para justificar uma prisão

⁸⁵ Prontuário Individual de Aurélio Golçalves Guerra. N° 20.971. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE. Doc. N° 2.

preventiva naquelas circunstâncias. Tão controversas quanto ajustáveis a interesses diversos eram as prisões motivadas pela agitação social ou desordenamento do suposto equilíbrio social construído após os militares ocuparem a administração política, que essas justificativas eram dadas sempre que fossem necessárias ou convenientes. Infelizmente, o prontuário de Aurélio Golçalves é bem discreto, por isso os documentos que nele estão guardados são insuficientes para saber como sucederam as investigações e procedimentos jurídicos durante seu julgamento judicial. Mostra-se, no entanto, que sua liberdade foi reestabelecida em 27 de fevereiro, isto é, 5 dias após ser encarcerado. Tão absurdo quanto o motivo, fora o tempo de detenção para uma pessoa perigosa, como julgaram os policiais que o prenderam, aos ordenamentos sociais. A seguir, conheceremos outros exemplos, nem tão absurdos, mas ainda assim curiosos, de mandados de prisão motivados em nome da ordem pública.

“O homem que tentou reeditar as bravatas de Lampião”

"Chapéu de couro, o homem que tentou reeditar as bravatas de Lampião, protesta inocência e acusa soldado da Polícia Militar", assim era aludido Antônio Joaquim de Medeiros no subtítulo de uma reportagem do *Diário de Pernambuco* em 5 de maio de 1968. A princípio, já se percebe a força simbólica que Antônio tinha adquirido durante aqueles convulsionados anos em Pernambuco. Ao longo da década de 1950, seu nome passou a ser associado a confusões entre camponeses e proprietários rurais entre os municípios de Sirinhaém e Rio Formoso, zona da mata pernambucana. Já no início dos anos 1960, pesavam sobre ele acusações desde incêndios de canaviais, invasões a casas de latifundiários e agitação até homicídios cometidos ou ordenados por ele.

Sua imagem pessoal era composta, nesse contexto, entre ódios e idolatrias. Em contraposições, explícitas em documentos, encontram-se perspectivas ambíguas sobre Antônio Medeiros. De um lado, sua atuante participação em sindicatos rurais, nas Ligas Camponesas e em grupos guerrilheiros do interior pernambucano, era representada com louvor pelos seus companheiros de luta. Para esses, assim como Lampião, o vulgo Chapéu de Couro, como ficou conhecido, era considerado um bandido social, que só fazia maldade contra os ricos e abastados, preocupado e solidário aos necessitados de terras e direitos. Paulo Cavalcanti, que esteve preso com Antônio em 1966, indica que a fama do Chapéu de Couro era tanta que circulavam versos em cordel para ressaltar suas façanhas, quais sejam:

Dizem que foi em Barreiros / Que ele bem preveniu-se / Roubando muito armamento / Mui sagaz escapoliu-se / Formando um grupo avultado / E pelo mato evadiu-se. / Não digo porque não sei / Qual é o seu natural / Um diz que Alagoas / Outro diz que é Natal / Diz outro que é Pernambuco / Nasceu lá em Maraial / E deste jeito não sei / De onde ele é descendente / Parece ser brasileiro / Mais afoito e valente / Anda ali tomando a pulso / E fazendo medo a gente. (CAVALCANTI, 2008, p. 45)

Enquanto era reverenciado por sua valentia como um Robin Hood nordestino, por outro lado, sob o prisma da imprensa e dos órgãos de segurança, Antônio era representado como um perigoso elemento empenhado em cometer crimes apenas para benefício próprio ou influenciado por interesses comunistas. Quando investigado pelo IPM Rural, foi concluído que as acusações que pesavam sobre ele formavam “um quadro que demonstra a grande atividade do indiciado no propósito de criar na região uma situação revolucionária”. Mas, nem nos processos jurídicos ele consegue ser relatado sem indefinições e imprecisões porque no mesmo relatório do IPM é avaliado “com grande capacidade de liderança, apesar de parecer homem simples e pacato”; “Se bem que sem preparo ideológico teórico foi instrumento dócil nas mãos dos agitadores”⁸⁶. Deduções que põem em dúvida as verdadeiras intenções do Antônio, do que ele próprio buscava ser, um guerrilheiro, um camponês em busca de mais direitos para ele e seus pares, um bandido mau caráter ou um revolucionário subversivo da ordem social nordestina.

Fato é que a sua figura, sua representação mítica, suas ações criminosas e/ou revolucionárias eram utilizadas pelos que estavam dedicados em encontrar culpados, vítimas e crimes (políticos ou não) para mobilizar os dispositivos fundados a partir do estado de exceção. Embora tenha sido preso em outubro de 1963 por troca de tiros com policiais em uma fazenda de Barreiros, apenas em maio de 1964 é que ações como esses confrontos com os agentes da lei serão consideradas como atividades subversivas e justificarão sua prisão por infringir a Lei de Segurança Nacional. Vários delitos são associados à sua atuação como protagonista ou influenciador, inclusive o protesto que movimentou o centro do Recife em 24 de fevereiro de 1964. apesar de, como vimos, ser uma incógnita para as principais lideranças políticas da capital. Segundo os policiais, Antônio tinha sido líder do movimento naquela ocasião, tendo “reunindo camponeses para o piquete que impediu a entrada do Edifício JK, por ocasião do afastamento do Delegado Gilvan Pio Hansi”⁸⁷.

⁸⁶ Citações do parágrafo retiradas do Prontuário Individual de Antônio Joaquim de Medeiros. N° 14.001. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE. Doc. N° 7.

⁸⁷ Idem.

Contudo, de acordo com o que relata Paulo Cavalcanti, as peripécias versegadas entre os camponeses e a divulgação de reportagens midiáticas na imprensa nordestina sobre o vulgo “Chapéu de Couro, tido como chefe de guerrilha, não passavam de pano de boca para justificar a violência contra as lideranças camponesas sobreviventes” (CAVALVANTI, 2008, p. 44). Antônio não tinha morrido, mas nos termos de Paulo estar preso após o golpe parecia ser o mesmo que perder a vida.

Antônio Joaquim de Medeiros havia sido condenado a um total, juntando os julgamentos da Justiça de Sirinháem e o relatório do IPM Rural, de 17 anos e 10 meses de prisão. Porém, já em 1968 tinha conseguido absolvição por todos os seus crimes, conforme matéria do *Jornal do Commercio* de 4 de maio de 1968. A ausência de versões pessoais de sua trajetória de vida, tornam sua personalidade, objetivos e interesses naquela conjuntura ainda um mistério.

O Delegado de Ordem Política e Social que foi preso por subverter a Ordem Política e Social em Pernambuco:

No dia um de abril de 1964, o Delegado Auxiliar, também conhecido como Delegado de Ordem Política e Social, Francisco de Moraes Souto, ocupava excepcionalmente o cargo de Secretário de Segurança Estadual de Pernambuco, pois o Secretário titular, coronel Humberto Freire de Andrade, encontrava-se em visita de negócios ao Rio de Janeiro. Francisco Souto estava acostumado a assumir a secretaria sempre que necessário, mas acordar naquela manhã em especial como chefe da segurança estadual provavelmente lhe trouxe mais desconfortos do que qualquer outra ocasião em que assumiu esta responsabilidade. Embora tenha seguido inicialmente para o endereço da Secretaria de Segurança, sabia que sua obrigação, nas condições impostas por aquele dia, era apresentar-se na sede do governo, cujos arredores, desde o final da madrugada, foram cercados por soldados armados. Por isso, chegou ao Palácio das Princesas um pouco depois das 8 horas da manhã. De lá saiu apenas quando o Governador Miguel Arraes recebeu ordem de prisão, por volta das 11 horas, e foi intimado a prestar depoimentos para os militares.⁸⁸

Assim como todos os assessores de Miguel Arraes que se encontravam no palácio, era para Francisco ter acompanhado o governador para conceder informações e esclarecimentos aos agentes policiais. Contudo, através de alguns movimentos de quem conhece as atuações

⁸⁸ A versão presente nesse parágrafo é baseada nas informações que Francisco Souto registrou em sua entrevista à Elyane Moury Fernandes em 1986. CEHIBRA, Fundaj, p. 28 e 29.

policiais, ele tomará um caminho alternativo, com mais liberdade. Antes de saber como ele conseguiu seguir outra direção, vamos entender porque ele achou necessário segui-la.

Francisco de Moraes Souto é natural da Paraíba e foi para o Recife afim de cursar o curso de Direito. Em 1964, com 35 anos, havia alguns anos já, tinha se estabelecido na capital pernambucana. Além do desenvolvimento acadêmico, oportunidades profissionais e formação familiar, Francisco participava ativamente da enérgica dinâmica política da cidade. Por sua atuação militante nas eleições disputadas pela Frente do Recife, ele fora indicado para ocupar cargos no Movimento de Cultura Popular – MCP e, como já dito, na Delegacia Auxiliar.

Como delegado, Francisco Souto iniciou seus trabalhos, convocado por Arraes, em 1963. Enfrentou algumas dificuldades inerentes ao cargo, mas outros problemas, com os quais teve de lidar, eram produtos de uma conjuntura não muito favorável para uma ocupação na área da segurança. Quando assumiu a Delegacia, Pernambuco vivia uma das fases mais agitadas dos anos sessenta. Os movimentos sociais, em desenvolvimento coadunado com os pleitos ganhos pela Frente do Recife, haviam atingido um nível de estruturação, a partir da liberdade e apoio dos governos políticos, significativamente organizado. Assim que começou, Francisco percebeu, na prática, o tamanho das responsabilidades que adquirira, como relata:

Recordo-me, por exemplo, que na tarde em que assumi o cargo de Delegado Auxiliar, estouro a primeira greve no governo Arraes. Era uma greve dos motoristas de ônibus, que passaram inclusive na frente da Secretaria de Segurança. Eu não tinha nenhuma experiência policial realmente nunca tinha exercido advocacia nessa área. E claro que esse era um fator que dificultava minha atuação. Precisava me familiarizar com a estrutura da Secretaria de Segurança e saber como atuar diante de uma situação daquela. Essa experiência da greve dos motoristas de ônibus foi um foi um batismo de fogo. (SOUTO, Francisco de Moraes. Em entrevista a Eliane Moury Fernandes, FUNDAJ: CEHIBRA, 1986, p. 11)

Ao lembrar dessas experiências, Francisco exemplifica seus desafios e os inconvenientes enfrentados tendo que encontrar soluções para problemas gerados politicamente como greves, conflitos armados entre camponeses e latifundiários, protestos, entre outros, e não esconde que “foi difícil, porque o cargo obrigava a me colocar no meio do fogo, entre os usineiros, as forças de direita, o poder econômico de um lado e do outro o povo”⁸⁹. O equilíbrio, que se tornou, segundo ele, a principal arma para resolver seus problemas, conseguiu solucionar a complicação que enfrentou com a greve dos motoristas de ônibus. Francisco diz assim:

⁸⁹ SOUTO, Francisco de Moraes. Em entrevista a Eliane Moury Fernandes. Op. Cit. p. 10.

Tivemos a felicidade de, através da convocação moderada de forças policiais, garantir os ônibus em circulação e, ao mesmo tempo, garantir o direito de greve por parte dos motoristas. Consegui que não houvesse nenhum incidente mais sério e que, em vinte e quatro horas, dentro de um clima de entendimento, se formasse um acordo que pôs fim à greve. Considerarei meu batismo de fogo, mas não tive tempo de ficar comemorando porque, a partir dali, surgiram muitas outras greves em todos os setores de atividades. (Idem)

No entanto, existiam outros problemas, que pareciam menos perigosos que greves e troca de tiros, com os quais Francisco não obteve tantos sucessos. Há algumas páginas venho enfatizando as tensões existentes naquela época em Pernambuco, em especial gostaria de lembrar as contribuições dos jornais de grande circulação, aliados dos grandes empresários e latifundiários, em associar as ações dos movimentos sociais e de trabalhadores, por exemplo, à uma situação social descontrolada e perigosa, a qual estava sendo, ainda, incentivada pelas últimas gestões políticas de esquerda. Dentro desse conjunto de críticas, era incluído um delegado, nesse caso Francisco, entre outros, que não se empenhava em frear o curso do fluxo que desencadearia, alarmantemente, em uma desordem irremediável. Na verdade, explica Francisco, os seus objetivos como delegado “não era propiciar desordem nem baderna, mas sim o exercício dos direitos do trabalhador de fazer suas greves, fazer suas reivindicações, mas dentro de um clima que não prejudicasse os princípios básicos da legalidade” (Ibidem, p. 15).

Não por acaso, a principal acusação que pesará sobre ele nos tribunais militares é de que ele não fez nada para controlar a agitação social, cuja ação deveria ser a principal preocupação de um delegado lotado na seção responsável pela Ordem Política e Social. O relatório do IPM do IV Exército julga ele e sua esposa, Brites de Souto, agitadores e critica as atividades de Francisco enquanto delegado, pois, em vez de se preocupar com suas atribuições, mantinha-se super ocupado com as ordens de Miguel Arraes e do Partido Comunista, concluindo que “a sua delegacia ficou acumulada e, com isto, ficaram as questões político-sociais sem patrono, daí resultando um excelente fator de agitação social sobretudo no setor rural”⁹⁰.

Certamente, Francisco imaginava, depois de presenciar Miguel Arraes recebendo voz de prisão, que seria acusado de cometer crimes políticos também. E essa certeza, provavelmente, foi o que o motivou a buscar uma alternativa para sair do Palácio das Princesas, desafiando as ordens, para encarar, possivelmente, uma vida clandestina. A aventura da fuga, em plena luz do dia, da prisão que parecia inevitável está coberta por algumas sombras que

⁹⁰ Relatório do IPM do IV Exército de 10 de outubro de 1964, p. 40. In: Prontuário Individual de Francisco de Moraes Souto. N° 14.219. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE. Doc. N° 15.

tentaram ser clareadas por alguns *rastros*⁹¹ encontrados em meio aos documentos públicos disponíveis.

Inicialmente, é preciso registrar que esta ousada saída às escondidas de Francisco pode ser facilmente ignorada ou mesmo não ser percebida em meio aos arquivos oficiais de que se pode ter acesso sobre ele e sua trajetória nos anos 1960. Pois, considerando tanto os documentos presentes em seu prontuário individual, um conjunto de cerca de 70 documentos, quanto o seu depoimento disponibilizado pelo CEHIBRA da Fundaj, transcrito mais ou menos em 50 páginas de texto, apenas em alguns papéis escritos à mão por Francisco, uma carta e um bilhete, se encontram alusões a esta aventura.

Em uma mensagem não datada, Francisco escreve o seguinte:

Figura 4 – Solicitação de entrega de bilhete com urgência.

LULA ou NETINHA - SO
 peço localizar Brites
 e entregar o bilhete anexado,
 com a possível URGÊNCIA.
 Desculpe-me mais esse
 incômodo.
 Agradeço -
 Francisco

(Prontuário Individual de Francisco de Moraes Souto. Op. Cit., Doc. N° 15)

Conforme podemos observar, Francisco pede para um dos possíveis leitores dessa mensagem, Lula ou Netinha (o que significa que ele não pôde entregar nas mãos de quem desejava nem essa solicitação), que encaminhem um outro bilhete que está anexado para sua esposa Brites Souto, enfatizando a urgência com que a informação precisava chegar à sua

⁹¹ Torna-se necessária aqui a referência às questões desenvolvidas por Jeanne Marie Gagnebin sobre os possíveis desdobramentos documentais, historiográficos e linguísticos da consideração dos *rastros*, isto é, aquilo que foi deixado ou esquecido em alguma situação. As contradições e as aplicações metodológicas desse debate podem ser melhor conferidas no livro “Lembrar, Escrever, Esquecer” da autora. Cf: GAGNEBIN, Jeanne Marie. Lembrar escrever esquecer. São Paulo: Editora 34, 2009 (2ª edição).

companheira. Por fim, pede desculpas por ter que incomodá-los novamente. A mensagem em anexo que ele desejava chegar à Brites não pode ser definida com precisão, principalmente por conta da ausência de identificação de data. Há outros escritos de Francisco em seu prontuário, entre agendamentos das suas atividades diárias, anotações de suas funções na delegacia e agenda telefônica. Contudo, o tom de urgência das palavras e a incapacidade de entrega direta leva-nos a acreditar que essa mensagem foi escrita no dia primeiro de abril por Francisco, quando ele estava empenhado em não ser encontrado pela polícia, e por isso não podia ir para sua casa, além de ter que evitar um contato direto com sua esposa. Mas, o fato de o escrito ter ido parar no arquivo policial gera dúvidas se o recado foi entregue aos seus destinatários, Lula, Netinha ou Brites, ou se foi interceptado antes disso por algum agente militar.

Quando mencionada a incapacidade de entrega direta de correspondências para Brites como indício de que o bilhete foi escrito por Francisco, enquanto saía sorrateiramente do Palácio, em primeiro de abril, a suposição é baseada em outro manuscrito dele. Destinado à uma amiga, identificada como Celida, o manuscrito, mais extenso, detalha como estava se dando o desenrolar de sua vida às escondidas. Assim como conferimos, a seguir, sua descrição da manhã do 1 de abril para Celida:

Lá me encontrava quando o exército cercou o Palácio, após o rádio divulgar que, também aqui as Forças Armadas teriam aderido a revolução dos gorilas. Vi quando o Almirante chegou com os coronéis para comunicar ao Governador que ele estava deposto, e participei da reunião do secretariado, após a conferência do Dr. Arraes com eles. Depois, a ocupação do Palácio e as ordens para sairmos dentro de 10 minutos, com metralhadoras, fuzis e baionetas (fora os tanks) apontados contra nós. Depois da saída do Palácio e a ordem para ir direto para o Q.G se apresentar ao Coronel qualquer. Foi aí que aproveitando uma falha deles, troquei de carro pela 1º vez; depois, uma 2º falha, e, eu troquei de carro novamente. E fugi, Celida. Ai com bom só pelo prazer de gozar a raiva que eles devem ter tido quando conferiram os nomes das pessoas que se achavam no Palácio (eles anotaram todos os nomes) e verificaram que eu faltei à chamada, depois de sair em um carro oficial, com chapa de secretaria e tudo. Até foi bom. (Prontuário Individual de Francisco de Moraes Souto. Op. Cit., Doc. N° 20)⁹²

A narração das etapas da deposição de Miguel Arraes a partir da visão de Francisco repete, em geral, as versões já referidas anteriormente. O que chama atenção, no entanto, na narrativa, é sua audácia e coragem de fugir de um cerco militar, supostamente, bem armado, inclusive com “tanks”. É com vitória, com tom heroico e inventivo que Francisco recupera em

⁹² Para consulta na íntegra da carta consultá-la nos Anexos A e B. Esclareço que não estou citando a carta necessariamente na ordem que está escrita.

texto sua fuga do Palácio, graças, sobretudo, às “falhas” encontradas por ele na operação das forças armadas. Considerando-a como uma modalidade do que se denomina “escrita de si”, a descrição elaborada por Francisco representa uma tentativa de, segundo Ângela de Castro Gomes (2004), individualizar, subjetivizar, os acontecimentos vividos, independentemente destes acontecimentos carregarem em si uma grande importância conjuntural, por um sujeito “anônimo” ou “comum”, isto é, cujas ações não são capazes de alterar as estruturas sociais, mas que portam, ao menos para eles, sob o contexto da ‘produção de si’, um valor excepcional.

Raros são os momentos que temos acesso em relatos de memórias arquivados a ‘produções de si’ tão originais quanto essa conseguida por meio dos bilhetes de Francisco. Notadamente, as circunstâncias de arquivamento são bastante diversas de uma ‘escrita de si’ individualmente elaborada. Em meio ao processo de entrevista, por exemplo, o narrador (re)constrói suas memórias em conjunto com o seu entrevistador. Talvez por isso, além da distância temporal, Francisco não tenha registrado, sob a audiência da pesquisadora Eliane Moury Fernandes, para arquivamento, dessa vez voluntário, de sua fuga. Espantosamente, em nenhum momento do diálogo dele com Eliane, nem quando fala de sua prisão, há registro ou intenção de registro dessa fuga, antes tão bem escrita para sua amiga Celida.

Apesar de não conseguir assinalar com certeza, novamente estarei baseado em suposições, arrisco-me a suspeitar que essa omissão seja desenvolvida como um mecanismo de defesa de Francisco. Para justificar essa ideia apresento, antes de tudo, essa passagem da mesma carta, escrita para Celida, onde registra sua fuga:

O amigo que procura manter as amizades distantes e manda longas cartas sentimentais tem sempre um ar de naufragado fazendo um apelo. Talvez eu esteja me sentindo um tanto naufragado mesmo. E por isso lanço através da distância o meu grito. No momento que lhe escrevo, estou refugiado num coral isolado, ouvindo apenas alguns pios distantes, de pássaros invisíveis, e sentindo pela primeira vez a emoção de estar sendo procurado pela polícia por ser considerado um sujeito “perigoso” (!) (sic) Pobre de mim! Perigoso...pobre diabo que depois de tudo isso que você já sabe (que) aconteceu ao nosso povo, no Brasil, e particularmente aqui em Pernambuco, o que me lembro e me ressinto, é de não poder estar vendo e ouvindo os _____(ilegível), ouvir Bach em minha casa, falar com os amigos.
(Idem)

Evidencia-se de forma precisa nas palavras de Francisco que a vida vivida em função do sigilo, longe da família e do antigo cotidiano profissional, por exemplo, não vinha sendo nada fácil. Sentindo-se um *náufrago* de um barco atacado de surpresa, Francisco ainda se atormentava como podia ser considerado um *perigo* para a sociedade que tanto havia defendido.

Mas o que mais o ressentia, nesses termos, são as ausências dos rotineiros encontros afetivos com os amigos e não poder ouvir Bach no aconchego do seu lar.

Em outros excertos, Francisco continua sua lamentação pelas distâncias ocasionadas por essa situação:

Pois bem, cá estou, há 2 dias. Sozinho, numa casa, com o essencial para as necessidades, sem ter com quem dar uma palavra, esperando uma vez por dia que Brites ou algum amigo possa vir até o meu refúgio. O pior (ou o melhor?!) é que não tenho reservas românticas para me sentir “importante” por ser considerado “perigoso” e precisar fugir da polícia, depois de ter vivido uma das épocas mais agitadas e, às vezes, bela, apesar de tudo, da nossa pobre história. Sinto-me humilde como você sempre me conheceu, e relativamente tranquilo. Apenas um tanto apreensivo por não saber exatamente até onde irá esta situação, com receios pelo futuro do país, mas internamente satisfeito por ter sido capaz de suportar o que suportei, mesmo me sentindo incapaz para manter nas alturas onde os acontecimentos, ou o acaso, me lançarem. (Ibidem)

Com base nesse relato, fica manifesto o apego que Francisco tinha com sua vida cotidiana, pois todos esses sentimentos de faltas que o incomodam são frutos de apenas dois dias distantes de suas práticas rotineiras, apesar de já ter recebido até visitas de Brites e de alguns amigos. Perceptível também fica mais um traço da ‘escrita de si’, principalmente no mundo moderno, em que o indivíduo perde ou abre mão de sua ‘importância’ perante a esmagadora sensação de ser apenas mais um na multidão, já que ele tinha conseguido burlar o sistema de segurança que prenderia, nos termos do golpe, o principal inimigo da ordem social pernambucana, mas seu sucesso não adquiriu nenhuma magnitude combativa a isso, a não ser o custo de abrir mão das coisas de que tanto declara sentir falta. Menos confiante do que nas citações anteriores, as palavras de Francisco neste parágrafo mostram, salvo sua *satisfação interna*, uma dúvida sobre sua capacidade em suportar mais do que teve de se submeter até ali.

Aproveito esse ponto para voltar às suposições sobre os motivos que induziram Francisco a não registrar essa trajetória de sua vida quando foi entrevistado por Eliane Moury. Contextualmente, precisamos lembrar que o século XX inaugura uma fase de grandes catástrofes humanas, geradas pelas próprias ambições demasiadamente humanas. As grandes guerras mundiais, os regimes totalitários, além das violências cotidianamente vivenciadas em “condições normais”, e os estados de exceção multiplicados pelo mundo são exemplos de eventos e circunstâncias formadores de traumas. (Sobre)Viver, nessas condições, é acumular experiências traumáticas e saber lidar com elas. (Re)Lembrar uma experiência é como revivê-la. Assim, esquecer ou se recusar a falar, ao contrário, pode se transformar em um mecanismo de defesa, uma tentativa de afastar o trauma já vivido. Considerando essa realidade, alguns,

entre eles Walter Benjamin e Giorgio Agamben, por exemplo, ressaltam os silêncios presentes nos testemunhos das pessoas que passaram por uma experiência traumática também como uma característica do depoimento delas e que precisa ser considerado tanto quanto o que é falado explicitamente. Benjamin (1986), antes de tudo se refere ao retrocesso, à privação da capacidade de narrar do homem moderno, ou seja, a perda da “faculdade de intercambiar experiências” (p. 213), além de usar como exemplo os sobreviventes da Primeira Guerra Mundial que voltaram mudos, por conta de uma experiência tão perturbadora que não conseguia ser assimilada ou expressa em palavras; enquanto Agamben (2008), grande estudioso de Benjamin, focaliza alguns depoimentos traumáticos, principalmente o de Primo Levi⁹³, para mostrar como, no mundo contemporâneo, os testemunhos silenciosos, por vontade ou por incapacidade, se tornaram regra geral, sendo assim, “o testemunho vale essencialmente por aquilo que nele falta” (p. 43).⁹⁴

Embora se tente entender o silêncio de Francisco sobre seus dias de vida clandestina, o mistério continua. Continuando com o que se pode julgar com um pouco mais de certeza, voltamos aos conflitos de Francisco com a polícia. Na carta que ele escreve para sua amiga Celida, diz que está no seu “refúgio” há dois dias, ou seja, escrevia a carta no dia três de abril. Existem também nas palavras dele uma preocupação sobre quanto tempo aguentaria sustentar sua identidade e condições de fugitivo. Por infelicidade (ou não?), dali há quatro dias, Francisco fora preso pelos agentes da polícia política. E provavelmente a carta nem tenha chegado à Celida também, visto que se encontra arquivada nos documentos da DOPS.

Entre abril e agosto, Francisco permaneceu preso, preventivamente, para prestar esclarecimentos. No começo de agosto, foi revogada sua prisão preventiva e ele foi liberado, conforme publicado no *Jornal do Commercio* de 11 de agosto de 1964. A partir de então, não se pode dizer que ele experimentou a liberdade sonhada antes, já que a presença de Francisco se tornou frequente nas delegacias e unidades prisionais da capital pernambucana, não como antes, no encargo de delegado, mas como elemento perigosamente subversivo que precisava ser supervisionado. Depois de várias vezes ser “convocado” para prestar depoimento aos delegados pernambucanos, Francisco decide fugir novamente, mas dessa vez leva toda a

⁹³ LEVI, Primo. *É isto um homem?*. Trad. Luigi Del Re. Rio de Janeiro: Rocco, 1988. Janeiro: Paz e Terra, 1990.

⁹⁴ O leitor interessado pode se apropriar melhor do debate a partir dos textos originais dos autores. No caso de Benjamin, indicaria a leitura dos textos “experiência e pobreza”, de 1933, e “o narrador”, de 1935, ambos presentes no livro “Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política. Vol.1” já referenciado em outras oportunidades anteriores nessa dissertação; e em relação à Agamben, referencio o livro “O que resta de Auschwitz”, onde o autor menciona o campo de concentração nazista da Segunda Guerra Mundial, mas não o analisa em si, seu interesse é nos relatos de memória e condições psicorelacionais dos sobreviventes da guerra, debatendo o papel de documento histórico que um testemunho de pessoas nessa situação adquire.

família, e parte para São Paulo. À Eliane ele justifica essa mudança dizendo: “cheguei à conclusão de que, realmente, para sobreviver e criar meus filhos, não ia dar pra ficar aqui. Depois de um ano e meio de resistência, fui embora para São Paulo”⁹⁵.

Os supostos crimes políticos de Francisco foram absolvidos pelo Conselho Federal de Justiça em 1968, uma extensa matéria jornalística foi publicada pelo *Jornal do Commercio* em 23 de outubro de 1968, pois não apenas Francisco, mas também outros delegados e ocupantes de cargos públicos no governo de Miguel Arraes haviam sido absolvidos pela decisão daquele órgão jurídico. Apesar de absolvido dos crimes de 1964, Francisco não deixou de ser vigiado. Em seu prontuário, há alguns documentos da década de 1970 em que registram o envio de cópias de seus antecedentes e documentos arquivados pela DOPS/PE para órgãos de segurança do estado de São Paulo. Coisas que, ao que parece, não justificaram outras prisões dele.

Para finalizar esta seção, assinalo que a trajetória de Francisco Moraes de Souto, como ficou claro, poderia também ter se encaixado nas seleções elaboradas no subcapítulo anterior de pessoas que ocuparam algum cargo no governo de Miguel Arraes. Porém isto não deve representar uma falha, mas acredito nisso como uma qualidade de interconexão entre os sujeitos e suas trajetórias apreciadas aqui, sem que para isso seja preciso excluir suas aproximações. Assim, seguindo o que foi feito anteriormente, aponto algumas outras trajetórias potencialmente ricas em conteúdos do 1964 vividos em Pernambuco:

- **Adalberto da Silva Brito:** assim como no prontuário individual de Francisco Moraes de Souto, existem muitos outros prontuários que contêm correspondências e manuscritos dos presos político de 1964. Outro exemplo, é o que pode se ter acesso pelo prontuário de Adalberto, onde encontramos cartas trocadas entre ele e uma amiga sua do Ceará sobre a vida no Recife e suas atividades políticas, além de uma confissão escrita a punho por ele em que ele contrapõe um “termo de declaração” arquivado pelos policiais e que comprovaria suas atividades subversivas. Na carta, Adalberto confessa que nunca exerceu atividades políticas para o partido comunista, tendo apenas criado a fama de esquerdista por apoiar Miguel Arraes, mas que atribui isso à uma doença mental, da qual já tinha feito um tratamento, sem sucesso, em Fortaleza, entre os anos de 1960 e 1962. Apesar de ele não ter feito parte do projeto de arquivamento da Fundaj, o seu arquivo policial por si só, recheado de anexos, rende grandes análises a quem interessar.

⁹⁵ SOUTO, Francisco de Moraes. Em entrevista a Eliane Moury Fernandes, op. Cit. p. 31.

- **Romulo Fernando de Aguiar Lins:** ao contrário do caso de Adalberto, Romulo possui um prontuário individual de certa maneira reduzido. Mas, o seu testemunho à Eliane Moury, arquivado na Fundaj compensa essas faltas. Por não ter sido preso em 1964, não há mais que acusações, de ser líder no movimento estudantil, contra ele em seu prontuário da DOPS pernambucana, por outro lado, no relato de memória oral, ele detalha a vida clandestina que passou a levar após o golpe civil militar e sua fuga para São Paulo.
- **Adalgiza Rodrigues Cavalcanti:** nenhum dos dois, nem Romulo nem Adalberto, possuem documentação arquivada, tanto da Dops como na Fundaj, mais rica do que a de Adalgiza. Primeira deputada estadual de Pernambuco, eleita em 1945, pela legenda do PCB, e com mandado cassado em 1947, Adalgiza possui algumas trajetórias de vida espetaculares, pelas quais conseguimos ter acesso a boa parte da história política pernambucana, e brasileira do século XX.

3.3 Presos, preventivamente, por pensar ou fazer pensar (subversivamente):

*Acabaram de escrever: Seja forte,
sobre forte, esse corte é mais profundo
Vou caminhar, transparente no ar
Aquele que passa parece
Que guarda segredos da vida
Ou vem da floresta,
Ou vem do presídio,
Ou vem da saudade
(Lira Paes - Odin)*

“O prontuário confessou que exerce as funções de professor”

Com essa alegação de que o suspeito confessava ser professor é que os agentes da DOPS/PE iniciam as descrições dos antecedentes criminais sobre o arquiteto Acácio Gil Borsoi. Após tal constatação, a partir dos outros documentos consultados, percebe-se que toda a investigação sobre os possíveis crimes contra a segurança nacional cometidos por Acácio circula em torno de suas posturas em sala de aula.

Acácio Gil Borsoi estava com 39 anos de idade, em 1964, e era professor da Faculdade de Arquitetura do Recife desde o ano de 1951. Ao que parece, pela quantidade e qualidade dos documentos arquivados em seu prontuário individual, Acácio não era muito acompanhado pela polícia política e não era considerado um indivíduo perigoso até o golpe civil militar. As atenções da Delegacia de Ordem Política e Social foram aguçadas sobre ele após o golpe, já que Acácio esteve ausente, com toda sua família, de Pernambuco entre os dias 1 e 21 de abril de 1964. Ausência que é explicada em seu termo de declaração como sendo ocasionada por conta de compromisso profissional, pois como Acácio também ocupava o cargo de vice-presidente no Instituto dos Arquitetos do Brasil estava fora da cidade em reuniões, no Rio de Janeiro, do conselho superior daquele instituto.

Por conta dessas suspeitas, em 27 de abril de 1964 Acácio foi preso preventivamente para “averiguação de atividades subversivas”; uma semana depois, em 04 de maio, presta o “termo de declaração” para os agentes policiais; e, em 06 de maio, é posto em liberdade por ordem do Delegado Auxiliar em exercício, segundo os documentos registrados em seu prontuário.

Em seu depoimento aos policiais, Acácio faz afirmações que, naquelas circunstâncias, são capazes de gerar graves consequências à sua liberdade. Por exemplo, quando “interrogado pela autoridade qual sua linha política, respondeu ser da linha esquerda e se considera socialista”. Mas, o maior interesse, como dito, recaía sobre a maneira como conduzia suas aulas

na universidade. Acácio esclarece que precisava falar de alguns temas polêmicos em sala de aula, mas que sempre assegurava que isso não extrapolasse fronteiras profissionais, isto é, de acordo com o que se lê em seu termo de declaração, nas suas aulas na faculdade de arquitetura, quando se refere ao problema de habitação, tem que tratar de questões da casa popular⁹⁶, “sem que isto envolva matéria política, uma vez que na mesma é tratado assuntos exclusivamente técnicos”⁹⁷.

Embora a trajetória de Acácio Gil Borsoi figure como o que poderia ser considerado um mal-entendido por conta de, entre outras evidências, seu “tempo reduzido” de encarceramento, algumas questões atraem considerações. Especialmente, pode-se ressaltar a força que a palavra confissão adquire ao ser integrada ao ofício de professor, pois a forma como foi apresentada a ocupação profissional de Acácio no relatório de seus antecedentes criminais parece guardar uma potência incriminatória em sua atividade docente. Realço que numerosos casos de professores, universitários ou não, presos politicamente durante a ditadura militar já foram pesquisados e divulgados em alguns outros estudos⁹⁸. Isto é, apesar das faltas que fazem um número maior de documentação arquivada pela polícia ou de um testemunho pessoal, por relato oral, como na Fundaj, ou por escrita de si, como em oportunidades anteriores, o caso de Acácio pode ser mais bem entendido à luz destas pesquisas. Independentemente destas limitações, a situação experimentada por Acácio demonstra a perseguição desenvolvida em Pernambuco contra sujeitos, os quais mesmo sem ter participado efetivamente de nenhuma atividade política ou ação efetiva contra o regime, que não se adequassem às perspectivas de pensamento, reflexão e doutrina idealizadas pelo estado de exceção implantado em 1964.

Além disso, o arquiteto, urbanista, professor e pesquisador Acácio Gil Borsoi pode até não possuir seu nome conhecido popularmente pelos pernambucanos em geral, mas entre os

⁹⁶ Em páginas anteriores já foi mencionado alguns dos projetos modernizadores desenvolvidos durante o século XX nos centros urbanos de Pernambuco, a maioria desses projetos envolviam obras arquitetônicas e um dos grandes problemas da região metropolitana deste estado continua sendo, até a década de 2010, o problema de habitação popular, em 1960 a questão de moradia era ainda mais inquietante. O leitor interessado pode se aprofundar mais nesses temas consultado, entre outros, os seguintes trabalhos: CASTRO, Josué de. “Documentário do Nordeste”. Ed. Brasiliense: São Paulo, 1957; “Ensaio de geografia humana”. Ed. Brasiliense: São Paulo, 1966. 4a edição; “Homens e caranguejos”. Ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2001; MELO, Mário Lacerda de. Metropolização e subdesenvolvimento. O caso do Recife. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1978; AVELINO, Nildo. CONFISSÃO E NORMATIVIDADE POLÍTICA: CONTROLE DA SUBJETIVIDADE E PRODUÇÃO DO SUJEITO. Rev. bras. Ci. Soc. [online]. 2017, vol.32, n.93, e329304. Epub. 05 Jan. 2017.

⁹⁷ Todas as citações e informações foram estabelecidas de acordo com o Prontuário Individual de Acácio Gil Borsoi. N° 14.601. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE. Doc. N° 5.

⁹⁸ Conforme pode-se consultar em: FERREIRA JR, Amarílio; BITTAR, Marisa. A ditadura militar e a proletarianização dos professores. Cedes - Centro de Estudos Educação e Sociedade, v.27, n.97, p. 1159-1179, dez.2006. SANTANA, Marco Aurélio. A. Um sujeito ocultado: trabalhadores e regime militar no Brasil. Em Pauta - Teoria Social e Realidade Contemporânea, n. 33, p. 85-96, 1º semestre de 2014. ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e oposição no Brasil (1964-1984). Petrópolis: Vozes, 1985. REZENDE, Maria José de. A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade 1964-1984. Editora Euel, 2013.

interessados em questões relativas à arquitetura brasileira da segunda metade século XX, ele muito provavelmente será identificado como um grande nome, pois sua carreira profissional contribui para compreender a dinâmica transformadora do papel social e político do arquiteto no Brasil idealizado em direção à modernização. Acácio é natural do Rio de Janeiro e por lá ficou famoso por projetos de interiores em conjunto com seu pai, Antônio Borsoi, como os da Confeitaria Colombo, o Palácio da Guanabara e o Restaurante Assírio do Teatro Municipal. Em 1951, como vimos, vem para o Recife convidado a assumir a cadeira de pequenas composições da Escola de Belas Artes de Pernambuco, onde assume, em 1963, a diretoria de engenharia da Liga Social contra o Mocambo, presidida pelo arquiteto Gildo Guerra no governo de Miguel Arraes. Sua capacidade técnica foi requerida para grandes obras amplamente pelo Nordeste, como, entre outros, Fórum de Teresina/PI (1972), o Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Fortaleza/CE (1975), e a Assembleia Legislativa do Piauí (1984). Acácio veio a óbito em 2009 por conta de um câncer, mas seu legado profissional e social continua sendo revisitado e lembrado seja pela academia⁹⁹ ou seja pela sociedade, tendo como exemplo o empresarial de dezenas de andares intitulado com seu nome localizado em Boa Viagem, um dos grandes polos de negócios de Pernambuco e do Nordeste. Com isto, quero denotar o aspecto parcial com que são referidos ou considerados, pelo leitor ou pelo próprio autor, as pessoas mencionadas nesta dissertação na condição de anônimas historiograficamente. Particularmente nesta etapa do texto, serão assinalados sujeitos que adquiriram destaque profissional e social por aspectos que não estão relacionados ao estado de exceção dos anos 1960. Contudo, acredito que continua sendo importante assinalar a forma que foram perseguidos como criminosos e de que maneira esse regime afetou suas trajetórias de vida profissional ou não, política ou não. A seguir encontraremos outros exemplos.

“Sua fuga é a prova indiscutível da consciência de sua culpabilidade”

⁹⁹ Como é o caso das seguintes pesquisas: MONTEIRO, Amanda R. Casé. Monumentalidade e tradição clássica: a obra pública de Acácio Gil Borsoi. Dissertação em Projeto de Arquitetura e Cidade no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, MDU/UFPE, 2013; GRINBERG, Piedade. *Antonio Borsoi: desenhista, artesão e decorador*. Rio de Janeiro, PUC/RJ, 1986; BORSOI, Marco Antonio; DANTAS, N. B. (Org.). *Acácio Gil Borsoi: arquitetura como manifesto*. Recife, 2006. NASLAVSKY, Guilah. *Arquitetura moderna em Pernambuco, 1951 - 1972. As contribuições de Acácio Gil Borsoi e Delfim Fernandes Amorim*. 2004. 270f. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais e Urbanas). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. ACÁCIO Gil Borsoi. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2017. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa467341/acacio-gil-borsoi>>. Acesso em: 19 de Abr. 2017.

Caso alguém fosse considerado como suspeito em qualquer momento pelos agentes de segurança do estado e não fosse encontrado imediatamente a seguir, essa pessoa, como vimos no caso de Acácio anteriormente, seria acusada como culpada de cometer os crimes dos quais se suspeitava. Ou seja, seu desaparecimento ou incapacidade de sua localização por parte das forças policiais caracterizaria um crime, tendo quem fugiu praticado ou não alguma infração jurídica, se fossem qualificados indícios de fuga, o indivíduo estaria sendo condenado como criminoso, com ou sem julgamento, e o resultado seria o pedido de uma prisão preventiva. A sentença apresentada no título pode comprovar o que seria um regulamento pactuado e estabelecido em meio aos gestores da repressão, ela pode ser encontrada, com algumas variações, em vários prontuários individuais no arquivo da DOPS/PE. Dentre os possíveis, exploraremos em especial o, identificado pelo número 14.602, da estudante de economia, em 1964, Liana Maria Lafayette Aureliano da Silva.

Contra a regra que pareceu ser construída nesta dissertação, de que as fugas dos suspeitos por crimes políticos em Pernambuco não davam certo, pois, como nos casos de Manoel Messias e Francisco Souto, aparentemente os mecanismos de controle e vigilância da DOPS/PE sobrepunham-se aos projetos fugitivos dos supostos subversivos, a experiência, ou as experiências, como entenderemos, de fuga de Liana Lafayette configuram-se em exceções desse padrão. Orgulhosamente, Liana ostenta com satisfação, para Eliane Moury Fernandes, em 1986, o fato de não ter sido presa por “nenhum minuto”. “Eu fugi muito, era de uma para o outro, de um lado para o outro, mas não fui presa nem por um minuto”¹⁰⁰. Liana atribui essa façanha a “sorte” e ao auxílio de algumas pessoas generosas e companheiras.

Além de sua fuga, a rede de segurança pernambucana tinha motivos suficientes para acreditar que Liana representava um perigo contra a manutenção da ordem social do estado. Liana é natural da cidade de Patos, sertão paraibano, e mudou-se para o Recife em 1948, onde estabelece, em meio à militância estudantil e no PCB, vínculos profissionais, afetivos e políticos. Alguns desses laços, inclusive, se tornaram motivo de suspeita após o golpe, quando as evidências de que ela “é muito citada nas anotações de Prestes” e “seu nome também é citado, nas anotações de David Capistrano”, tornam-se indícios de crimes políticos, juntamente com outros elementos como o fato de ter viajado para Cuba em 1962 e ter assinado o Manifesto de Solidariedade ao Povo Cubano”, publicado no *Jornal do Commercio* de 27 de julho de 1962. Deste modo, após reunir essas e outras evidências para o que caracterizaria um subversivo criminoso, o relatório do IPM do IV Exército concluiu que:

¹⁰⁰ SILVA, Liana Maria Lafaiette Aureliano. Em entrevista a Eliane Moury Fernandes, FUNDAJ: CEHIBRA, 1986, p. 29.

Não poderia mesmo ser de outra forma uma vez que seu nível intelectual e sua capacitação política não lhe permitiam ignorar a sua responsabilidade na tentativa de alterar as estruturas política e social do Brasil, por intermédio do partido comunista que é organização política internacional, preparada e financiada por potências estrangeiras tendo como missão precípua mudar as estruturas políticas dos países. (Relatório do IPM do IV Exército de 18 de outubro de 1964, p. 71. *In*: Prontuário Individual de Liana Maria Lafayette Aureliano. N° 14.602. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE. Doc. N° 12)

Talvez o leitor não tenha a mesma impressão que a minha, mas, particularmente, deduzo um tom de elogio em meio às referências do relatório ao *nível intelectual e capacitação política* de Liana Lafayette. Ainda segundo as conclusões do relatório, as características excepcionais de Liana conduziram-na ao empenho de transformar as estruturas políticas do país. Influenciado por mais uma intuição audaz, reflito ser provável que Liana concorde com estas avaliações dos órgãos de segurança, exceto, evidentemente, pelo fato de isto ser considerado como crime.

No início do dia 1 de abril de 1964, Liana Lafayette ainda tinha esperança de que poderia frear o processo de desenvolvimento do Estado de Exceção e participou do protesto que ocupava algumas ruas do Recife naquela manhã, no entanto a resposta dada pelos militares, a porrete e bala, pareceu desiludir-lhe profundamente. A partir de então, suas ações resumiram-se em “fugir pra cachorro”, como ela fala em 1986.¹⁰¹

O relatório do IV Exército é concluído e publicado em outubro, mas antes disto Liana já imaginava quais seriam seus resultados, sem aceitar ou esperar qual destino os militares traçariam para ela, seguiremos quais os caminhos que escolheu, segundo ela, para escapar da prisão. Liana Lafayette já sabia que voltar para casa já não era mais seguro. “Não voltei mais para casa, eu não sabia para onde ir”. Ela relata que no mesmo dia da passeata que fez contra o golpe “Começaram a chegar notícias...(pausa) Eu fiquei escondida...(pausa) Como era o nome daquele sorvete que tinha no Recife? Era o Maguary? Uma sorveteria me escondeu por um tempo, depois, a igreja me escondeu em Olinda; aí saiu a minha preventiva”¹⁰².

Ao longo de seus relatos de memória, Liana deixa evidente como foi necessária para o sucesso de suas fugas a contribuição de uma rede de amparo desenvolvida por pessoas, grupos e institutos empenhados em prestar apoio físico e logístico aos perseguidos políticos. A marca Maguary fez sucesso por seus sucos e sorvetes nas décadas de 1970 e 1980, mas, infelizmente, não há mais relatos de sua participação em oposição, ou defesa, ao regime militar. O Seminário

¹⁰¹ Informações baseadas na entrevista concedida por Liana Maria Lafayette da Silva para Eliane Moury Fernandes, Op. Cit., p. 28.

¹⁰² Idem.

de Olinda, por outro lado, consolidou, no decurso dos séculos XIX e XX, uma identidade reconhecida por combater governos autoritários ou simplesmente não contribuir com eles. Em meio a revolução pernambucana de 1817 e a confederação do equador de 1824, do Seminário de Olinda saíam manifestos e militantes atuantes em favor das revoluções e, a partir de 1964, o Seminário, apoiado pelos discursos de Dom Helder Camâra que assumiu a Arquidiocese de Olinda e Recife naquele período, também ficará conhecido como um local de abrigo aos vulneráveis.¹⁰³

Após a decretação de sua prisão preventiva, Liana Lafayette decide deixar do Seminário de Olinda para evitar maiores problemas para a instituição e por conta da lotação com que o Seminário teve de lidar a partir da consolidação do golpe. Sua saída é digna de uma cena de filme, aliás, não só esta, mas nas duas vezes em que se encontrava numa situação iminente de prisão, Liana Lafayette consegue livrar-se surpreendentemente, ao que atribui “o meu caso, foi um caso de pura sorte”, e conta:

No dia que saí do Seminário de Olinda quem foi me buscar foi Mário Matos, num jipe, porque o Seminário não aguentava de tanta gente. Ele se atrasou, eu estava com um vestido de saia rodada e fiquei escondida lá no Alto da Sé esperando. Nisso, vem um carro da polícia cheio, a polícia me viu, o cara parou e disse: “o que você está fazendo aqui menina?” Eu disse: “Olhe, o senhor me desculpe, estou fugindo para casar e o noivo não chega”. O capitão teve um acesso: “vou lhe levar na sua casa agora, você é uma menina, esse é um cafajeste”. Eu disse: “Não, mas ele vai me levar para a casa da irmã dele”. Foi um drama. Nisso vem o Mário no jipe, passou, aí gritei: “Mário, Mário...”. Ele me contou depois, ele disse: “Aquela filha da puta me entregou”, aí freou o jipe com medo de um tiro. Fui até ele, me abracei e disse: “nós estamos fugindo para casar”. Aí o capitão nos acompanhou à casa da irmã dele. O Mário disse: “Tudo bem, vou à frente e o senhor me segue”. Fomos para a casa de uns amigos dele. Quer dizer, esse negócio de fugir, para mim foi uma sorte absoluta. Agora, para quem não teve sorte, foi violento. (SILVA, Liana Maria Lafaiette Aureliano. Em entrevista a Eliane Moury Fernandes, FUNDAJ: CEHIBRA, 1986, p. 29)

Provavelmente, o(a) leitor(a), como eu, impressionou-se com a riqueza narrativa com que Liana Lafayette externa suas memórias daquele momento. Preocupando-se com detalhes minuciosos, como a roupa que vestia, as falas e as avaliações dos supostos sentimentos das pessoas que compartilhavam com ela aquela experiência, Liana Lafayette não esconde que,

¹⁰³ Ver mais em: MELLO, Evaldo Cabral. A outra independência o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: 2004; ALVES, Gilberto Luiz Alves. O Pensamento Burguês no Seminário de Olinda. Olinda: Humanidades, 1993; COMBLIN, José. Dom Helder e o novo modelo episcopal do Vaticano II. In: POTRICK, Maria Bernarda. et ali. Dom Hélder Pastor e Profeta. São Paulo: Edições Paulinas, 1983; CUNHA, Diogo Arruda Carneiro da. Estado de exceção, Igreja Católica e repressão: o assassinato do padre Antonio Henrique Pereira da Silva Neto. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008; SILVA, Severino Vicente da. Entre o Tibre e o Capibaribe: os limites do progressismo católico na arquidiocese de Olinda e Recife. Recife: Editora UFPE, 2007.

apesar de sua astúcia neste episódio, sua façanha, para ela, *foi uma sorte absoluta* e que nem todos em Pernambuco contaram com o acaso ao seu favor. Além disso, outros pormenores precisam ser relevados no relato de memória de Liana Lafayette relacionados, principalmente, à condição feminina, pois algumas atividades não podem passar despercebidas como a abordagem policial a uma *menina* apenas pelo fato de ela estar sozinha num ponto turístico, por exemplo, ou a necessidade, aceita pelos agentes, da mesma *menina* de precisar fugir de casa para poder se casar. Não que estas práticas tenham se extinguido atualmente, mas o importante é perceber que problemas como esses possivelmente não seriam enfrentados por homens. Neste sentido, uma das lacunas reconhecidas dessa dissertação é não conseguir aprofundar-se na problemática de gênero concernente ao contexto social do regime militar e às militantes contrárias a ele.¹⁰⁴

Em meados de julho de 1964, três meses depois de conseguir escapar em Olinda, Liana precisou novamente contar com sua *sorte*. Escondida na fazenda de um primo, no município de Monte, interior pernambucano, Liana Lafayette foi reconhecida por uma colega em comum dela e do primo e foi denunciada por ela ao IV Exército. Antes de detalhar esta experiência, Liana Lafayette faz uma introdução significativa dizendo, na entrevista para Elyane Moury: “agora, vou lhe contar uma história da fuga, porque gosto e acho bonito, como vai ficar registrado no arquivo...”¹⁰⁵ Palavras que revelam não só a dimensão autobiográfica da entrevista, mas os aspectos da intencionalidade de Liana Lafayette em dar à sua memória a proporção de um documento de arquivo. Já foram realizadas referências a elementos inerentes aos discursos montados pelo sujeito sobre ele mesmo e sua dinâmica particular, no caso específico Liana Lafayette deixa evidente seus objetivos auto referenciais ao construir a narrativa sobre sua memória e afirma que deseja falar sobre isso porque *gosta de como vai ficar registrado no arquivo*. Um projeto que pode ser associado ao que a pesquisadora Priscila Fraz (1998, p. 75) percebeu em Gustavo Capanema que montou seu arquivo pessoal com intenções claras, para ela, “é como se Capanema estivesse dizendo: ‘você está lendo a minha vida, construída e escrita por mim’”.

¹⁰⁴ Alguns estudos ajudam os interessados, entre eles: BANDEIRA, Andréa. *Resistência da memória E memórias femininas do Golpe* (1º de Abril, no Recife, 1964) Revista *Perseu*, ed. especial, Ano 8, 2014, pp 39 – 64; FERREIRA, Elizabeth F. Xavier. *Mulheres, militância e memória*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996; GOLDENBERG, Mirian. “Mulheres e Militantes”. Revista Estudos Feministas, Instituto de Estudos de Gênero, Florianópolis, v.5 nº2, 1997; ROSA, Susel Oliveira da. *Mulheres, ditaduras e memórias: “Não imagine que precise ser triste para ser militante”*. São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2013.

¹⁰⁵ SILVA, Liana Maria Lafaiette Aureliano. Em entrevista a Eliane Moury Fernandes, FUNDAJ: CEHIBRA, 1986, p. 28.

Mais uma coincidência favorece Liana Lafayette, pois depois que a sua colega soube de seu esconderijo notificou o IV Exército, mas:

Só que (ela) fez a denúncia a um coronel que meu pai tinha dado um diagnóstico precoce de meningite de um sobrinho dele. Então, o coronel ligou lá pra casa e disse que dava 24 horas para me tirarem de lá e depois mandava fazer a vistoria. (SILVA, Liana Maria Lafaiette Aureliano. Op. Cit. p. 28)

Então vem o ponto a que Liana Lafayette dá mais ênfase, que diz respeito a um caso de solidariedade entre gerações. Uma ocasião que proporcionou, devido à necessidade de pessoas que precisavam esconder-se, a devolução de um favor nunca esquecido. Segundo Liana, em meio ao desespero de estar prestes a ser presa, sua família recebe uma visita inesperada:

Aí tocaram a campanha lá de casa, era Antônio Souza Dantas. Esse senhor nunca foi agradecer a minha mãe. Depois do “Golpe” (sic), uns tempos depois, ele viu o aviso da minha preventiva e aí foi me oferecer para ficar na casa dele. Fiquei o resto do tempo lá, até que vim para a Embaixada do Chile no Rio. Quer dizer, essa história acho fantástica, ele pagar depois de trinta anos. (Ibidem, p. 29)

A assistência do senhor Antônio Souza Dantas naquela situação é explicada por Liana Lafayette como sendo fruto de acontecimentos de três décadas anteriores, quando sua mãe foi responsável direta pela fuga do próprio Antônio Dantas. O episódio, bastante comum no sertão, é consolidado por causa de um conflito entre famílias do interior. No caso, a família Dantas estava sendo perseguida e seus membros presos ou executados e a mãe de Liana era naquele momento a encarregada pelas comunicações do telégrafo da cidade. Ao interceptar a mensagem sobre Antônio Dantas, a mãe de Liana pediu para seu pai ir procurá-lo e socorrê-lo. Dessa maneira, a gratidão conservada por trinta anos de Antônio, salvou Liana mais uma vez de sua prisão.

Liana Maria Lafayette, após passar alguns meses na casa do senhor Antônio Dantas, não quis mais depender tanto de sua sorte e deixou o estado de Pernambuco em direção ao Rio de Janeiro e depois exilou-se no Chile. Retornou ao Brasil ainda em condição clandestina na década de 1970 e radicou-se em São Paulo, onde hoje dedica-se a atividade de pesquisa e docência na USP – Universidade de São Paulo.¹⁰⁶

¹⁰⁶ Na plataforma online do *currículo lates* há uma síntese de sua trajetória acadêmica escrita por ela mesma que diz o seguinte: *possui graduação em Ciências pela Universidade Federal Fluminense (1969), pós-graduação em Economia pela Escola Latino Americana para Economistas (Escolatina) da Universidade do Chile (1973) e doutorado em Ciências pela Universidade de Campinas (1973). Foi Diretora técnica e executiva da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP), implantou e dirigiu o Instituto de Economia da Unicamp e fundou a Facamp (Faculdades de Campinas), juntamente com os Professores João Manuel Cardoso de Mello, Luiz*

O médico que pensava demais

Até o momento, acompanhamos trajetórias de pessoas que tiveram suas vidas afetadas, especialmente em âmbito profissional, por conta de perseguições e/ou prisões iniciadas a partir do golpe de estado de 1964. De acordo com as informações anteriores, foi possível perceber, nos casos do arquiteto Acácio Gil Borsoi e da economista Liana Maria Lafayette, que o desenvolvimento técnico deles, interrompido em 1964, teve oportunidade de ser retomado e aperfeiçoado de certo modo alguns anos mais tarde, numa situação de mais liberdade e tolerância, normalmente em outros ambientes distantes do estado de Pernambuco.

Consequentemente, não apenas o desenvolvimento técnico deles sofreu os efeitos danosos do regime de exceção, mas possíveis avanços na ciência, tecnologia e progresso social também foram barrados em nome da ordem social idealizada pelos militares. O médico e professor universitário Arnaldo Cavalcanti Marques avalia, por exemplo, como as universidades do país tiveram suas atividades prejudicadas por conta das ações repressivas. Segundo ele,

Houve uma série de demissões, de destituições de cargos, de prisões de professores, que redundaram em desorganização; o primeiro ímpeto foi esse. De retirar os professores, ditos subversivos e que tiveram suas cátedras desorganizadas. Esse movimento redundou numa desorganização grande das universidades de Brasília, de São Paulo, e mesmo nas universidades do Recife, onde cerca de dez professores, incluindo livre-docentes e catedráticos foram atingidos por essas medidas. (MARQUES, Arnaldo Cavalcanti. Op. Cit. p. 32)

Outra declaração de Arnaldo Marques também foi utilizada no capítulo anterior (p.83) para tentar demonstrar a cegueira judicial a que eram submetidos os presos políticos em Pernambuco. O médico foi preso por no mínimo três vezes entre os anos de 1964 e 1965 no estado de Pernambuco por suas intensas atividades fora da área médica. Seus exames não avaliavam apenas patologias biológicas, mas também se empenhava em possíveis diagnósticos da realidade social; seus textos eram escritos e conhecidos na sua área acadêmica, mas Arnaldo também publicava em jornais, revistas e outros meios de comunicação e isto parecia não ser admitido pelos investigadores policiais.

O prontuário individual de Arnaldo Marques possui documentos datados desde os anos 1930, isto é, desde o início das atividades oficiais da DOPS/PE. Seus antecedentes criminais

são preenchidos por acusações e indícios, mas nenhuma conclusão criminal ou prova, em cerca de quatro folhas, ou seja, muito além do comum que era mantido na margem de uma ou duas folhas. Apontado como ativo na Revolução de 1930, espionado e com *partes de serviços* produzidas desde 1940, Arnaldo Marques era famoso entre os agentes da DOPS/PE, no entanto, além disso, era uma figura pública ativa e conhecida em Pernambuco também. Nos anos 1950, fez sucesso com seus textos áspers contra a produção mundial de bombas atômicas, em favor da paz e do desarmamento, as vantagens da exploração estatal da indústria e petróleo, entre outros, publicados nos jornais, de grande circulação e nos populares, de Pernambuco.¹⁰⁷

Quando preso e interrogado pelos policiais sobre suas opiniões e posições políticas, sua resposta está descrita da seguinte forma:

Que, na verdade, esclarece o depoente ter ideias apenas ou idealismo político, mas não é adepto nem defensor nem militante de qualquer credo ou ideologia política, sendo simplesmente um observador da política brasileira e mundial; que, para este fim o depoente ler muitas obras desde os tempos acadêmicos (obras que versam sobre a Revolução Brasileira de mil novecentos e trinta, sobre o Nazifacismo, sobre o comunismo socialismo e sobre a doutrina social da igreja e outras questões políticas, interessando a grandes figuras da inleculidade católica); que, também não deixa de ler, o depoente, vez por outra, os jornais da terra, de todas as tendências, inclusive os esquerdistas. (Termo de declarações de 11 de abril de 1964, p. 2. *In*: Prontuário Individual de Arnaldo Cavalcanti Marques. N° 10230. Fundo SSP/DOPS – PE. APEJE. Doc. N° 22)

E concluiu dizendo:

que, confia em que não seja plausível nos dias que correm, admitir-se que o simples apoio à medidas de tendências socialistas e a convicções sincera de que o progresso social no mundo inteiro se vai fazendo dentro de tais diretrizes, seja razão bastante para catalogar um cidadão como adepto do marxismo ou como filiado a um credo político exótico e perigoso e que se há de livrar o nosso Brasil. (Idem, p. 3. *Ibidem*)¹⁰⁸

Considerando-se um simples *observador da política brasileira e mundial*, Arnaldo Marques procura afastar de si uma acusação bastante comum contra intelectuais no período em questão. Como já foi explorado anteriormente, o art. 11° da Lei de Segurança Nacional definia como crime a propaganda de algumas ideias, entre elas as de *ódio, guerra e classe*. Em sua

¹⁰⁷ Alguns desses textos podem ser conferidos na íntegra no seu prontuário, listarei os que tive acesso: “Os que desejam paz devem bradar para serem ouvidos”, Folha do Povo 28/08/1949; “Apelo da paz de estolcomo pela prescrição das Armas Atômicas”, Folha do Povo 13/07/1950; “Campanha de ajuda à imprensa popular” Folha da Manhã 08/11/1950; “A tese do movimento estatal para a exploração do petróleo”, *Jornal do Commercio* 14/06/1952; “A luta pela paz interessa agora muito mais”, 19/03/1953; “um depoimento valioso”, *Folha do Povo* 02/07/1953;

¹⁰⁸ Alguns outros detalhes podem ser melhor observados no termo de declaração completo e em outros depoimentos de Arnaldo Marques, como é o caso do Termo de Declarações de 15 de junho de 1964.

defesa, o médico alega que não se poderia confundir, *naqueles dias*, o estudo de um *credo exótico e perigoso* com o apoio ou a filiação política e ideológica do próprio analista. Argumentos como esses parecem ter convencidos os policiais e militares, todas as vezes em que foi chamado para prestar *esclarecimentos sobre atividades subversivas*, de que Arnaldo não tinha cometido nenhum crime político e ele, apesar de permanecer preso por alguns meses, nunca foi acusado judicialmente.

Incentivado a lembrar de suas práticas colaborativas com a imprensa pernambucana, de sua produção intelectual, suas obras acadêmicas e seus textos conceituais, por Elyane Moury, no depoimento gravado em Recife, em 1982, já citado aqui inclusive, Arnaldo Marques declara as possibilidades de que gozava os intelectuais interessados no debate público naquele período, antes da lei da imprensa de 1969¹⁰⁹, de expressar seus pensamentos publicamente. Além disso, menciona as difusões proveitosas de suas pesquisas acadêmicas em âmbito internacionais, lembrando especialmente o que apresentou no Congresso de Cardiologia de Paris, em 1950, sobre aneurisma na aorta abdominal, o qual foi “publicado no *Paris Medical*, jornal muito tradicional na França, que publicou o trabalho na íntegra” (p. 27).

Contudo, a maior falta sentida nos relatos de memória de Arnaldo Marques são menções ao texto que ocupa mais da metade de seu prontuário individual. O livro de memórias e análises sociais intitulado *Havana, Recife e Moscou*. Apesar de ser possível ao interessado ler o livro praticamente integralmente no prontuário de Arnaldo Marques, não é possível saber se ele foi publicado e nem quando foi escrito. Pode-se ter uma ideia geral da obra através do sumário presente entre os documentos, o qual divide a obra em três partes: parte I - Visita a Cuba; parte II - Coisas do Brasil; e parte III – No Mundo Soviético. Extremamente autobiográfico, a ideia do livro parece ser um projeto comparativo entre três metrópoles a partir das experiências pessoais e análises subjetivas de Arnaldo. Sem mais detalhes bibliográficos da obra, proponho finalizar esta análise com um resumo produzido pelo próprio Arnaldo Marques:

A minha história pessoal, que não terminou ainda, neste terreno (Recife), é bem longa e típica. – Sem jamais haver pleiteado nada de pessoal, nem postos coletivos, nem cargos de mando, foi sempre do meu natural agrado partilhar de tudo que significasse campanha democrática em minha terra. Associava, por julgar coisa necessária, as leituras científicas e as atividades da profissão, com outras tantas de natureza política, quer locais, quer de âmbito internacional. E em tal pendor vem de longe, dos bancos acadêmicos, da

¹⁰⁹ o decreto-lei 972/69, que regulamenta a profissão de jornalista foi revisto pelo Supremo Tribunal Federal em 2009 sob o argumento de que parte a parte desta legislação, a que limitava a contribuição de pessoas que não tivessem um diploma de jornalista, foi instituída no período militar com a intenção de impedir a liberdade de expressão dos indivíduos contrários ao estado de exceção. Ver mais em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/2009/06/17/ult5772u4370.jhtm>>. Acesso em: 08 mai. 2017.

adolescência talvez! As intensas preocupações da vida de médico e de professor, nunca me impediram de estar atento a todos os movimentos democráticos e progressistas de que tem sido teatro o Recife e o Brasil. Nestes quase quarenta anos, participei modesta e discretamente embora, de várias campanhas pela Paz Mundial, pela proscrição das Armas Atômicas, pela Nacionalização do Petróleo, pela Emancipação Econômica da Nação. Dei meu apoio (individual e a-partidário) a numerosas iniciativas democráticas e de alcance social, igualmente subscrevendo manifestos e monções de protestos a frequentes tentativas de golpe ou ameaças de ditadura no país. Tive também oportunidade de realizar uma ou outra palestra e de publicar trabalhos ou dar entrevistas na imprensa sobre temas que, sendo em verdade estranhos à minha profissão, estavam, contudo, ao alcance das possibilidades de um médico e professor de clínica, como era o meu caso. Como o faço ainda hoje, tenho trabalhado sempre por mero idealismo e por convicção, principalmente apoiando valorosos e sinceros companheiros de orientação progressista, ligados ou não a partidos políticos de várias tendências (aí incluídos os comunistas) correligionários orientados sempre para as soluções pacíficas dos problemas nacionais, que a mim jamais falaram de conspiração ou subversão armada. São eles os bons amigos que hoje constituem os da “velha guarda”, poucos enfim, confiando, contudo, nos milhares jovens ardorosos e cheios de ponderado patriotismo que estão continuando a grande luta. Pois, atitudes assim normais em países verdadeiramente democráticos aqui foram tidas como “estranhas” e até catalogadas de “atividades subversivas”. (Prontuário Individual de Arnaldo Cavalcanti Marques. Op. Cit. Doc N° 43)

Não intencionalmente, o trecho selecionado no livro para ser exposto aqui de alguma forma sintetiza as minhas escolhas narrativas realizadas para se aproximar da trajetória de vida de Arnaldo Marques condicionadas aos tempos de exceção da metade do século XX em Pernambuco. Por meio de suas habilidades comunicativas, Arnaldo consegue expor de maneira bastante clara e consciente seus objetivos profissionais e interesses políticos. *Modesta e discretamente*, Arnaldo Marques pronuncia e avalia as inúmeras campanhas de que participou motivado por um dever de cidadão que acreditava ser essencial em qualquer sociedade democrática. Conscientemente, ele admite que a sua forma de agir e pensar gera consequências que fogem de seu controle, podendo estas atitudes serem consideradas até como crimes. Para tristeza, com dito, os detalhes bibliográficos sobre a abundante obra de Arnaldo, com cerca de 26 capítulos apontados no índice arquivado pela DOPS, não puderam ser encontrados nos documentos a que tive acesso.

Nascido em 10 de agosto de 1903, Arnaldo, assim como Acácio Borsoi e Liana Lafayette, não teve muito tempo para desenvolver ou retomar suas atividades intelectuais e profissionais depois de extinto o regime militar e o último registro público que temos dele é sua entrevista de 1982, em que, embora com idade avançada, permanece expondo suas opiniões lúcidas e críticas, muitas vezes polêmicas, como nas suas posições sobre o aborto, as dependências químicas e o “homossexualismo”. Seja antes, durante ou depois da ditadura

militar, várias pessoas foram perseguidas por opiniões, posições políticas, formas de pensar e divulgar seus pensamentos de algum modo contrário ou contraproducente aos modelos arquitetados em torno da Segurança Nacional e em defesa da Ordem Política e Social idealizada. Além das assinaladas anteriormente, entre outras, é possível informar-se de pessoas como:

- **Naide Regueira Teodósio:** Médica e professora, também, Naíde, com 48 anos em 1964, possui uma trajetória de vida bem representativa das lutas políticas e do desenvolvimento do Partido Comunista e grupos de esquerda como um todo no Pernambuco do século XX. Participou da administração pública em diversas oportunidades, entre elas, como Secretária de Saúde e Educação de Pernambuco, entre os anos de 1948 e 1950. Seu prontuário possui diversos documentos especiais além dos tradicionais documentos policiais vistos até aqui: Partes de Serviço de sua prisão hospitalar em 1964, “ato de acareação” entrecruzando declarações de outros presos políticos, roteiros de aulas para turmas de educação popular, são alguns exemplos. Também concedeu entrevista para o projeto da FUNDAJ, executado por Eliane Moury, em 1988. Naíde possui grande prestígio social na sociedade pernambucana até o presente, principalmente por conta do Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero, promovido pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), que desenvolve sua décima edição em 2017.
- **Joseph A. Page:** Professor de direito em grandes universidades E.U.A, Joseph ficou famoso em Pernambuco através da publicação de seu livro *A Revolução que nunca houve*. Leitura obrigatória para quem quer conhecer melhor a dinâmica política dos anos 1950 e 1960 pernambucano, a obra foi gerada a partir de visitas feitas pelo autor em Recife nos anos de 1963 e 1964. Ao final do livro, um anexo pode passar despercebido ao leitor, “Notas de uma prisão no Recife” é um depoimento, uma escrita de si, da experiência em cárcere do, na época, estudante pesquisador Joseph.
- **Amaro Soares Quintas:** Professor de ensino básico e em cursos superiores de Filosofia e Administração na Faculdade de Ciências Econômicas Pernambucana, Amaro foi acusado de exercer atividades subversivas em sala de aula, assim como

Acácio Borsoi. No entanto, o prontuário individual de Amaro esconde documentos envolventes como trechos de seu livro, publicado em 1960, *Capitalismo e Cristianismo* e declarações ambíguas de seus alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ah, mas falo falso. O senhor sente? Desmente? Eu desminto. Contar é muito, muito dificultoso. Não pelos anos que se passaram. Mas pelas astúcias que têm certas coisas passadas – de fazer balancê, de se remexerem dos lugares. O que eu falei foi exato? Foi. Mas teria sido? Agora acho que nem não. São tantas horas de pessoas, tantas coisas em tantos tempos, tudo miúdo recruzado.

(Guimarães Rosa – Grande Sertão: Veredas)

Apesar de finalizar a dissertação, esse trecho não pretende encerrar o caminho da pesquisa. Embora interrompidos, as explorações, indagações, mistérios e descobertas do estudo não precisam, assim espero, necessariamente findar. Em conclusão ao texto do estudo, desejo relembrar alguns tópicos que busquei analisar, apontar algumas falhas e lacunas, compartilhar projetos e expectativas e, não menos importante, agradecer ao leitor (a) que persistiu pacientemente na apreciação desta pesquisa. Este não é o espaço convencional, mas todos os que contribuíram e contribuirão para existência deste trabalho, precisam ser agradecidos e referenciados como testemunhas, nos termos ampliados por Jeanne Gagnebin, porque mantiveram-se, combativamente, atentos e fortes. Assim,

Testemunha também seria aquele que não vai embora, que consegue ouvir a narração insuportável do outro e que aceita que suas palavras *revezem* a história do outro: não por culpabilidade ou por compaixão, mas porque somente a transmissão simbólica, assumida apesar e por causa do sofrimento indizível, somente essa retomada reflexiva do passado pode nos ajudar a não repeti-lo infinitamente, mas a ousar esboçar uma outra história, a inventar o presente. (GAGNEBIN, 2001, p. 93)

Ousar esboçar outra história, o tempo todo, foi a grande busca deste trabalho. Não necessariamente alcançada, não necessariamente frustrada, a operação de escrita praticada tentou dar conta de meus anseios historiográficos ao explorar o Prontuário Funcional de número 26.981 da Delegacia de Ordem Política e Social pernambucana e as direções indicadas por suas informações. Sendo, inicialmente, a principal meta investigar as trajetórias de vidas das pessoas citadas neste Prontuário. No entanto, o expressivo número, cerca de 300 pessoas, impossibilita que apenas um pesquisador efetue tamanha façanha e, por isso, modifiquei o objetivo por outros mais possíveis às condições de que dispunha. Desloquei, assim, a meta de falar de todos pela

de oferecer o máximo de referências possíveis sobre o Prontuário em si e, conseqüentemente, referenciar o que estava arquivado e poderia ser consultado sobre as pessoas citadas nele. E apesar de ter detalhado apenas vinte e três trajetórias vividas em meio às transformações ocorridas por conta do golpe civil militar em Pernambuco, posso destacar, por exemplo, os gráficos sobre os períodos das prisões e as ocupações profissionais dos presos que alcançam um quantitativo mais significante. Nestes termos, o que começou com uma pretensão de análise completa do prontuário em questão, passou a uma tentativa de cartografia, catalogação, convite à exploração por outras pessoas, e espero que o resultado possa gerar utilidade e possibilidades de novas pesquisas mais detalhadas.

Neste momento, posso declarar como são incríveis as oportunidades constituídas por meio da exploração dos arquivos dos órgãos de segurança. Especificamente, os da polícia política do século XX proporcionam tantos caminhos que, certamente, apenas uma fração deles foram sondados neste estudo. As escolhas teóricas que fiz favoreceram minha experiência intelectual e permitiram, acredito, extrair bastante do potencial destes documentos. À medida que, pensá-los enquanto construídos politicamente, perceber seus limites aparentes e não aparentes, entender os objetivos e relevar as circunstâncias que possibilitaram suas fabricações, identificar os sentimentos que os compõem, entre outras coisas, precisam se tornar tarefas fundamentais aos pesquisadores interessados neles.

De maneira geral, a sistematização dos mecanismos de controle social durante o século XX no Brasil, e no mundo, procurou ser debatida no percurso do estudo. A conjunção de elementos diversos como o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento social, a existência de um código jurídico funcional aos anseios punitivos, independentemente da conjuntura política e dos interesses dos grupos que estão no poder, o desenvolvimento de dispositivos que possibilitam a captura política da vida, no sentido mais biológico, dos cidadãos, indicam a dimensão da vigilância política na nossa sociedade, criando uma indistinção entre autoridade e dominação, liberdade e permissão, ditadura e democracia.

A dedicação a essa pesquisa soma alguns anos em minha vida, mas em nenhum outro momento ela pareceu tão necessária como agora, em 2017, enquanto termino o texto desta dissertação. Ao iniciar o texto, em 2015, eram evidentes os sinais da força com que os anticomunismos voltavam a circular abertamente na opinião pública, e notoriamente publicada, brasileira. Nesse ínterim, as manobras políticas do congresso nacional e a utilização de brechas no código jurídico da constituição brasileira favoreceram a execução de um impeachment presidencial sem a comprovação de crime, instituiu-se, nitidamente, um quadro de estado de exceção no Brasil e as conseqüências não tardaram em aparecer em projetos de leis que

beneficiam a elite política, parlamentar e judiciária, e buscam remover direitos políticos e sociais da população desfavorecida, sobretudo que depende do estado. Além de problemas com o desenvolvimento de escrita da dissertação, os acontecimentos dos últimos anos geraram em mim uma desilusão regular com a profissão de professor e historiador e questionamentos particulares sobre a serventia social deste estudo. Contudo, a efetivação desta conclusão vem demonstrar que os lapsos de desenganos foram momentâneos e a resistência, por outro lado, renovada. Os novos rumos vislumbrados seguem pelo caminho da educação, do ensino de história da ditadura militar em sala de aula e das políticas públicas educacionais voltadas neste sentido. Mas isso é assunto para outra história, pois essa está sendo, preventivamente, finalizada.

REFERÊNCIAS:

LIVROS:

ADORNO, Sérgio. A experiência precoce da punição. In: MARTINS, José de Souza, org. **O massacre dos inocentes**. A criança sem infância no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1991.

_____ & BORDINI, Eliana. **A socialização na delinquência**: reincidentes penitenciários em São Paulo. São Paulo, NEV-USP e Departamento de Sociologia FLCH-USP, 1991.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O Poder Soberano e a Vida Nua I**, tradução. Henrique Burigo, 2 ed., Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

_____. **Estado de Exceção**. tradução de Iraci D. Poleti. São. Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **O que é contemporâneo?** e outros ensaios. Chapecó, SC: Argos, 2009.

ALENCAR, Ana Valderéz A. N. **Segurança Nacional; Lei nº 6.620/78** - antecedentes, comparações, anotações, histórico, Brasília, Senado Federal, 1980.

ALVES, Márcio Moreira. **Torturas e Torturados**. Rio de Janeiro: S/e, 1996.

ASSUNÇÃO. Rosângela Pereira de Abreu. **DOPS/MG: imaginário anticomunista e policiamento político (1935-1964)**. Dissertação (Mestrado em História) – Belo Horizonte: UFMG, 2006.

BANDEIRA, Andréa. **Resistência da memória e memórias femininas do Golpe** (1º de Abril, no Recife, 1964) Revista *Perseu*, ed. especial, Ano 8, 2014, pp 39 – 64.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)**. Rio de Janeiro: Ed. UnB, 2001.

BARRETO, Túlio V; FERREIRA, Laurindo. **Na trilha do Golpe: 1964 revisitado** (orgs). Recife: Fundaj; Ed. Massangana, 2004.

BARROS, Adirson de. **Ascensão e Queda de Miguel Arraes**. São Paulo: editora equador, 1965.

BAUER, Caroline Silveira; GERTZ, René E. **Fontes sensíveis da história recente**. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (org.). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009.

BENEVIDES, Maria Vitória. **64, um golpe de classe?**. *Lua Nova*, São Paulo, v. 58, p. 255-261, 2003 [1981].

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história. In: **Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política**. Vol. 1. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BERG, Creuza de Oliveira. **Mecanismos do silêncio**: expressão artística e censura no regime militar. São Carlos: EdUFSPar, 2002.

BERSTEIN, Serge. “A cultura política”. In: SIRINELLI & RIOUX (orgs.). **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998.

BOBBIO, N.; MANTTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. 11 ed. Brasília: UNB: 1998.

BOTELHO, Flávia Mestriner. **O Sistema Carcerário Brasileiro**: evolução da população carcerária (1990 a 2012). Instituto Avante Brasil: Rio de Janeiro, 2014.

BOURDIEU, Pierre. **A ilusão biográfica**. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de M.(orgs). Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.

BRASIL, **Ministério da Justiça. Sistema Penitenciário Nacional do Brasil**. População carcerária sintética. Departamento Penitenciário Nacional. Brasília, 2009.

BRASILEIRO DE LIMA, Renato. **Nova Prisão Cautelar**. Niterói: Impetus, 2011.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARNEIRO, Maria L. T. **Os Arquivos da Polícia Política brasileira**: Uma alternativa para os estudos de História do Brasil Contemporâneo. PROIN – Projeto Integrado Arquivo Público do Estado/USP, 2013.

CAVALCANTI, Erinaldo V. **Relatos do Medo**: a ameaça comunista em Pernambuco (Garanhuns – 1958/1964). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

CAVALCANTI, Paulo. **O caso eu conto como o caso foi**: Da coluna Preste à queda de Arraes: memórias. São Paulo: Editora Alfa-Omega. 1978.

_____. **O caso eu conto como o caso foi**: fatos do meu tempo: memórias políticas. 2 ed. Revista e ampliada. – Recife: CEPE, 2008.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Trad. Maria de Lourdes Menezes: revisão técnica de Arno Vogel. – 2º ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

COELHO, Edmundo Campos. **A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade**. Revista de Administração Pública . Rio de Janeiro: 139-161, abril-junho 1978.

COELHO, Fernando. **Direita, Volver**: O Golpe de 1964 em Pernambuco. Recife: Bagaço, 2004.

COUTINHO, Edilberto (org.). **Os melhores poemas de Carlos Pena Filho**. São Paulo: Global editora, 1983.

CRUZ, Rogério Schietti Machado. **Prisão Cautelar: Dramas, Princípios e Alternativas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

DAL RI Jr., Arno. **O Estado e seus inimigos: a repressão política na história do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

DALCASTAGNÈ, Regina. **O espaço da dor**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1996.

DELEUZE, G e PARNET, C. **Diálogos**. São Paulo: Editora Escuta, 1998.

DOSSIÊ dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964. Comissão responsável Maria do Amparo Almeida Araújo et. al. Recife: CEPE, 1995.

DREIFUSS, René Armand. **1964 A conquista do Estado: Ação política, Poder e Golpe de Classe**. Petrópolis: Vozes, 1981.

DUARTE, Andre de Macedo. **De Michel Foucault a Giorgio Agamben: a trajetória do conceito de biopolítica**. Porto Alegre, Fenomenologia Hoje III - Bioética, biotecnologia, biopolítica (2008).

FARGE, Arlette. **Lugares para a História**; trad. Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

FERNANDES, Reginaldo J. **Um breviário da Lei de Segurança Nacional (LSN): do Estado Novo aos primeiros anos do Regime Militar (1930-1969)**. Revista Diversitas. Universidade de São Paulo – USP, 2009.

FERREIRA, Jorge e AARÃO, Daniel. **Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. **A organização de arquivos e a construção da memória**. In: *Saeculum*. Revista de História. João Pessoa, jul./dez. 1995.

FICO, Carlos. **Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

_____. **Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar – espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FILHO, Carlos Pena. **Livro Geral**. Recife: Ed. Póstuma, 2ª ed. 1999

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Editora Petrópolis: Vozes, 1993.

_____. **História da Sexualidade**, vol. I A Vontade de Saber. 13a ed. Rio de Janeiro, 1999.

_____. **Nascimento da Biopolítica**. Curso dado no College de France em 1978-1979 / Tradução: Eduardo Brandao; Revisão da tradução; Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

- _____. **A ordem do discurso**. São Paulo : Ed Loyola, 2010.
- FRAGOSO, Heleno C. **Sobre a Lei de Segurança Nacional**. Revista de Direito Penal, n.º 30 (1980).
- FRANÇA, Andréa da Conceição Pires. **Doutrina e Legislação: os bastidores da política dos militares (1964-1985)**. São Paulo: 2009.
- FRANÇOIS, Étienne. **Os ‘tesouros’ da Stasi ou a miragem dos arquivos**. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (org.). Passados recompostos: campos e canteiros da história. Rio de Janeiro: UFRJ; FGV, 1998.
- GOMES, Ângela de Castro. **Política: história, ciência, cultura etc**. Estudos Históricos - Historiografia, Rio de Janeiro, v.9, nº 17, p.59-84, 1996.
- HARTOG, François. **Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.
- HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- HUNGRIA, Nelson. **A Evolução do Direito Penal Brasileiro**. Revista Forense, julho (1943).
- KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado – contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- KUNCINSKI, Bernardo. **Jornalistas e Revolucionários: nos tempos da imprensa alternativa**. São Paulo: Scritta Oficina Editorial, 1991
- LE GOFF, Jacques. **O maravilhoso e o cotidiano no Ocidente Medieval**. Lisboa: Edições 70, 1983.
- LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. **História: Novas Abordagens**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.
- LEPIANE, Antônio. **O que é a Segurança Nacional**. São Paulo, 1968
- MARTINS FILHO, João Roberto. **O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1946-1969)**. São Paulo: Edufscar, 1995.
- MENDONÇA, Eliana Rezende Furtado de. **Documentação da Polícia Política do Rio de Janeiro**. Revista Estudos Históricos. Vol. 12, n.22, 1998.
- MENDONÇA, B. Andrey de. **Prisão e outras Medidas Cautelares Pessoais**. São Paulo: Método, 2011.
- MONTENEGRO, Antonio Torres. **História, metodologia e memória**. São Paulo: Contexto, 2010.

_____. **As ligas camponesas e os conflitos no campo.** In: Saeculum [18]; João Pessoa, jan/ jun. 2008.

MOTTA, Rodrigo Patto de Sá; REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo (Org) **O golpe e a Ditadura Militar: 40 anos depois (1964-2004).** Bauru, SP: Edusc, 2004.

MOTTA, Rodrigo Patto de Sá. **Em guerra contra o perigo vermelho.** O anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Perspectiva/FAPESP, 2002.

_____. (Org). **Culturas Políticas na História: Novos Estudos,** Belo Horizonte: Argumentum, 2009.

PAGE, Joseph A. **A Revolução que nunca houve.** Rio de Janeiro: Record, 1972.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia G. **A imprensa como uma empresa educativa no século XIX.** Caderno de Pesquisa, n.104, p. 144-163, jul. 1998.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e Repressão: o autoritarismo e Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina.** Tradução de Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PESSOA, Mário. **O direito da segurança nacional.** São Paulo: Revista dos tribunais, 1971.

PIERONI, Geraldo. **Jean Delumeau: historiador do passado e do presente cristão.** Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH: São Paulo, julho 2011.

PIERON, Jean-Philippe. **Transmissão: uma filosofia do testemunho.** Trad. Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: edições Loyola, 2010.

PINSKY, Carla Bassanezi. (Orga.) **Fontes Históricas.** São Paulo: Contexto, 2008.

PORFÍRIO, Pablo F. de A. **Medo, comunismo e revolução: Pernambuco (1959-1964).** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

RAMOS, João Gualberto Gracez. **A tutela de urgência no processo penal brasileiro.** Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

REMÒND, René (Org.). **Por uma História Política.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RIDENTE, Marcelo. **O fantasma da Revolução.** São Paulo: Ed. UNESP, 1993.

ROSA, Susel. **A biopolítica e a vida que se pode deixar morrer.** Jundiaí, Paco Editorial: 2012.

SANTOS, Taciana Mendonça. **Alianças políticas em Pernambuco: A(s) Frente(s) do Recife 1955-1964.** Dissertação de Mestrado. UFPE, Recife, 2009.

SILVA, José Rodrigo de Araújo. **Colônia de férias de Olinda: presos políticos e aparelhos de repressão em Pernambuco** (1964). Dissertação (Mestrado em História), UFPB, João Pessoa, 2013.

SILVA, Marcília Gama da. **Informação, Repressão e Memória: A construção do Estado de exceção no Brasil na perspectiva do DOPS PE** (1964-1985). Recife: Editora UFPE, 2014.

_____. **O DOPS e o Estado Novo: os bastidores da repressão em Pernambuco** (1930-1945). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1996.

SOARES, José Arlindo. **A frente do Recife e o governo do Arraes**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1982.

TRINDADE, Hélgio. "O radicalismo militar em 64 e a nova tentação fascista". In: SOARES, Glaucio Ary D. e D'Araújo, M. Celina (org). *21 anos de regime militar: balanço e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1994.

VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da história: micro-história** Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002.

XAVIER, Marília. **Antecedentes institucionais da Polícia Política**. In: *DOPS: A lógica da desconfiança*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça, Arquivo Público do Estado, 1996

FONTES DOCUMENTAIS:

Legislação:

BRASIL, **Lei de Segurança Nacional Nº 1.802** de 5 de outubro de 1953. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm>. Acesso em: 06 mai. 2016.

BRASIL, **Lei nº 785/49** de 20 de agosto de 1949. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L785.htm>. Acesso em: 27 fev. 2016.

BRASIL, **Código de processo penal: decreto-lei n. 3.689** de 3 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm> . Acesso em: 06 mai. 2016.

BRASIL, Decreto-lei nº 50. 954 de 14 de julho de 1961.
<<http://www.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50954-14-julho-1961-390555-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 17 Mar. 2017.

Prontuários policiais:

Prontuários Funcionais:

Fundo: SSP/DOPS-PE/APEJE:

Prontuário nº 1865-D, Fundo: 26.981. (Presos Barreto Campelo)

Prontuário nº 1.894

Prontuário nº 29638 – Documentos Administrativos.

Prontuário nº 29255 - Relatório da Delegacia Auxiliar (1964).

Prontuário nº 29. 638 (Ofício reservado nº 135 – orientações para os policiais)

Prontuário nº 30. 953 (Recortes de Jornais 1960, 1964, 1964).

Prontuário nº: 26.981 (Barreto Campelo – Presos Políticos de 1933 a 1974).

Prontuários Individuais:

Fundo: SSP/DOPS-PE/APEJE:

Prontuário nº 10230 de Arnaldo Cavalcanti Marques.

Prontuário nº 13.288 de Jarbas de Holanda Ferreira.

Prontuário nº 13.646 de Clóvis Assunção de Melo.

Prontuário nº 13.857 de Manoel Messias da Silva.

Prontuário nº 14. 182 de Gilvan Pio Hansi.

Prontuário nº 14.001 de Antônio Joaquim de Medeiros.

Prontuário nº 14.601 de Acácio Gil Borsoi.

Prontuário nº 14.602 de Liana Maria Lafayette Aureliano da Silva.

Prontuário nº 14.628 de Adalberto Silva Brito.

Prontuário nº 14.634 de Brivaldo Xavier Carneiro Pessoa.

Prontuário nº 14.891 de Antonio Othon Pires Rolim.

Prontuário nº 20.971 de Aurélio Golçalves Guerra.

Prontuário nº 4891 de Naide Regueira Teodósio.

Prontuário nº 5441 de Agenor Borges da Silva.

JORNAIS:

The New York Times. Monday, October 31, 1960

Jornal do Commercio. 1,2 de abril de 1964; 12 de novembro de 1995

Diário de Pernambuco, 2 de abril de 1964

Entrevistas:

DELUMEAU, Jean. Entrevista - Caderno Idéias. In: Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, editado em 19 de junho de 2004.

DEPOIMENTOS ORAIS:

- A História Oral do Movimento Político-Militar de 1964 no Nordeste”. Recife: FUNDAJ. CEHIBRA.
 - Entrevista de Arnaldo Cavalcanti Marques, Recife, 1982.
 - Entrevista de Adalgisa Rodrigues Cavalcanti, Recife, 1989.
 - Entrevista de Francisco de Moraes Souto, Recife, 1986.
 - Entrevista de Gilvan Pio Hansi, São Paulo, 1986.
 - Entrevista de Jader Figueiredo de Andrade e Silva, Recife, 1990.
 - Entrevista de Jarbas de Holanda Pereira, São Paulo, 1986.
 - Entrevista de Liana Maria Lafaiette Aureliano, São Paulo, 1986.

- Projeto Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil. Disponível: https://www.youtube.com/channel/UCc_o5ZHJR03GDtpUqCvvXg/feed. Acesso em: 10 de jul. 2017.
 - Entrevista de Manoel Messias da Silva, 2011.
 - Entrevista de Ayberê Ferreira de Sá, 2011.

ANEXOS:

ANEXO A – Carta de Francisco Souto parte 1

O amigo que procura manter
 essas amizades distantes e manda
 longas cartas sentimentais, tem sempre
 um ar de naufrago fagueiro um apelo
 Talvez eu esteja me sentindo um
 tanto naufrago mesmo. E por isso laço
 através da distância, o meu grilo.
 No momento em que chego, estou
 refugiado num local isolado, ouvindo
 apenas alguns piros distantes, de pessoas
 invisíveis, e sentindo pela primeira
 vez a ausência de estar sendo procurado
 pela polícia por ser considerado um
 sujeito "perigoso" (1)

Pobre de mim! Perigoso... Pobre diabo
 que depois de tudo isso que você já sabe
 aconteceu ao nosso povo, no Brasil, e
 particularmente aqui em Pernambuco
 o de que me lembro e me ressinto, é de
 não poder estar vendo e ouvindo os
 meus amigos, ouvi Bach em minha
 casa, falar com o amigo.

Pois bem, cá estou, há 2 dias.
 sozinho, numa casa, com o essencial
 para as necessidades, sem ter com quem
 dar uma palavra, esperando uma
 vez por dia que Bêtes ou algum
 amigo possa vir até o meu refúgio.
 O peon (ou o mulhox ?!) e que já não
 tenho reservas românticas para me sentir
 "importante" por ser considerado "perigoso"
 e preciso de fugir da polícia, depois de
 ter vivido uma das épocas mais agita-
 das - e, às vezes, bela, apesar de tudo, -
 da nossa pobre história.

Sinto-me humilde como você sempre
 me conhece, e relativamente tranquilo.
 Apesar um tanto apreensivo por não
 saber exatamente até onde irá esta
 situação, com receios pelo futuro dos
 meus amigos, mas internamente satisfeito
 por ter sido capaz de suportar o que
 superei, mesmo me sentindo incapaz
 para me manter nas alturas onde os con-
 temimentos, ou o acaso me lançaram.

Apesar de tudo, resolvi uma grande
 experiência, vivi momentos fabulosos, e
 posso afirmar que, sem ser o "reporter esse"
 fui testemunha ocular da história.
 Vi tudo, Celida. Amite pessoalmente
 a deposição de um governo que, dentro

Anexo B - Carta de Francisco Souto parte 2

desta estrutura, teve o topete de ser "popular", humano ou "humanista", ou lá, o apelido não importa.

Acontece o Titular da Secretaria, eu me encontrava eventualmente como Secretário de Segurança... Fui à Secretaria pelo manhã, 8 hrs, e de lá me dirigi ao Palácio. Lá me encontrava quando o exército cercou o Palácio, após o rádio divulgar que, também aqui as forças Armadas haviam aderido à revolução dos garilhos. Vi quando o Almirante chegou com os carcereiros para comparecer ao Governador que ele estava detido, e participei da reunião de Secretários, após a conferência do Dr. Góes com eles. Depois, a ocupação do Palácio, e a ordem para sairmos dentro de 10 minutos, com metralhadoras, fuzis e bazucas (fora os tanks) apontados contra nós.

Depois, a saída do Palácio e a ordem para ir direto para o B. G. se apresentar ao Coronel qualquer. Foi aí que aproveitando uma falha de segurança, troquei de carro pela 1ª vez; depois, uma 2ª falha, e eu troquei de carro novamente. E fugi.

Celida. Aí foi bom - só pelo prazer de gozar a raiva que eles devem ter tido quando conferiram os nomes das pessoas que se achavam no Palácio (eles anotaram todos os nomes) e verificaram que eu faltava à chajrada; depois de sair um carro oficial com chapa de Secretário e tudo. Aí foi bom.

O resto foi simples, porque os amigos (ahá, as amigas... eu sempre funciono bem com as amigas se notou?) reuniam-se e aparecem transporte, lugar para se esconder e tudo.

O grande problema é suportar o tempo passar, sem ter o que fazer, sem com quem falar. Sou o vigia, que toma conta da casa, e vou ao lado, mas (sem nenhuma ofensa) eu sou entendido melhor com o cachorro do que a quem conviveu com um gesto de carinho e um resto de comida.

Com a enormidade de tempo disponível, tenho passado em revista a vida quase toda, revivendo em longas vigílias, uns episódios de todas as fases que tenho vivido - e também especulando sobre os rumos que vou dar à vida, depois desta experiência, conforme me permito